

**Expediente:**
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS
Diretoria da FAMURS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023
Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO
Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON
Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE
Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA
Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE
Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leão – AMVARP
Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP
Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARAÍ
COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:41.296.940/0001-57. Contratado:KALINCA SCHMIDT E CIA LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 13/06/2022a 13/06/2027. Data da assinatura: 13/06/2022

Ibirubá/RS 6de JULHode 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Catherine Pedrotti

Código Identificador:E24DFF35
COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:89.124.630/0001-81. Contratado:ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE – HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 06/07/2022a 06/07/2027. Data da assinatura: 06/07/2022

Ibirubá/RS, 6de Julhode 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Catherine Pedrotti

Código Identificador:882CE37D
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS
ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA Nº 017/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.
PORTARIA Nº 017/2022, de 06 de julho de 2022.

CONCEDE 1 (UM) DIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIA MÉDICA VETERINÁRIA LETICIA FELIZZARI SGANZERLA.

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;
CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela funcionária.

RESOLVE:

Conceder 1 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à funcionária **LETICIA FELIZZARI SGANZERLA**, no Cargo de Médica Veterinária, conforme atestado médico em anexo, no dia de 04 de julho de 2022.

Sananduva RS, 06 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN

Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIANA GOMES VEDANA

Diretora Executiva.

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana

Código Identificador:D7AB6200

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como OBJETO – Aquisição de **NOTEBOOKS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ITAMARATI DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaonlinebanrisul.com.br, no dia 20 de julho de 2022, às 13h:30min. Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55)3536-1133.

Alegria –RS, 06 de julho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-

Prefeita Municipal

Publicado por:

Débora da Veiga Fredericheski

Código Identificador:FDEAFDCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

AVISO DE DISPENSA Nº 55/2022

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 127.07.01/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, IX, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, da empresa **BANRISUL CARTÕES S.A.**, CNPJ nº 92.934.215/0001-06, para serviço de administração e fornecimento dos cartões magnéticos BanriCard Alimentação para os servidores, com taxa de Administração de 0,00% (zero por cento) sobre o valor da fatura mensal.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de julho de 2022.

CLEOMAR ALVES DE FREITAS

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Eduardo da Silva Ely

Código Identificador:C6BDCOEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**GABINETE DO PREFEITO
ATO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº TCT-PRF-079/2022**

TEX ELETROBRAS: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; BENEFICIÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS; OBJETO: Repasse, pela ELETROBRAS, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país; ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-079/2022; VALOR: R\$ 420.056,46 (quatrocentos e vinte mil, cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), destinados à cobertura de até 89,1% (oitenta e nove inteiros e um décimo por cento) do custo total do projeto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Rodrigo Limp Nascimento - (Presidente) e Luiz Augusto P. A. Figueira (Diretor); pela BENEFICIÁRIA: Robes Schneider- (Prefeito).

Publicado por:

Suleica Wiederkehr Ruchel

Código Identificador:E8C5FA86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**REVOGAÇÃO**

No condição de autoridade competente, conforme prevê o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, REVOGA esta licitação, pelos motivos de não aceitar por parte do Pregoeiro o percentual de -1,5% no término da negociação com a licitante, considerando que o mesmo não atende as expectativas de vantajosidade para o objeto licitado, e em especial, o índice final ofertado não atende ao edital/ITEM "8.11 – DA TAXA MÁXIMA ADMISSÍVEL - A Taxa de Administração mensal parâmetro para a negociação e aceitabilidade é de -4,53 (quatro pontos, vírgula cinquenta e três por cento negativos), em conformidade com pesquisa de mercado realizada (LICITACON-TCE/RS) pela Câmara, podendo a licitante ofertar taxa de administração em percentual zero ou percentual negativo maiores que a média já citada (vantajosidade)."

Ordeno para que sejam tomadas as providências necessárias ao novo processo licitatório do objeto licitado.

04 de julho de 2022.

CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ

Presidente

Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:0EA1DFCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2022**

Inexigibilidade de Licitação nº 66/2022

Objeto: Curso Presencial: Modalidades e Procedimentos de Licitação, de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). O curso será nos dias 12 de julho de 2022 das 09h às 12h e das 13h às 17h e 13 de julho de 2022 das 09h às 12h e das 13h às 17hs. Local: DPM Educação.

Servidores: Alexsandro Lima CPF 956.229.850-72 e Leonardo Gerke CPF 038.790.060-83.

Valor Total R\$1.198,00 (um mil e cento e noventa e oito reais)

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ 13.021.017/0001-77

Alvorada, 01e julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrea Ferreira

Código Identificador:78AEA568

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 119/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
085/2021**

CONTRATO Nº 119/2022 - Pregão Eletrônico nº 085/2021

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de RETROESCAVADEIRA, para uso das Secretarias Municipais de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Contratada: Marcelo Gama de Souza - MGS, CNPJ sob o nº 24.745.600/0001-47

Alvorada, 05 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denian Josué Nunes Menezes

Código Identificador:49D22978

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.041/2022**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.041/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 23.948/2022, ao servidor Max Cardoso Barbosa, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2010104817, Licença Paternidade, no período de 12 de junho de 2022 a 26 de junho de 2022, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Andréia Fortis Gonçalves Collet

Código Identificador:BE132F0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.042/2022**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 23.950/2022, à servidora Roberta Mariano da Silva, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2014107358, Licença Maternidade, no período de 12 de junho de 2022 a 08 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Andréia Fortis Gonçalves Collet

Código Identificador:98DFF6AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.043/2022**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 24.131/2022, à servidora Cristiane Garcia do Nascimento, Médica Clínica, matrículas nº 2004102052 e 2010104718, Licença Falecimento, no período de 13 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Andréia Fortis Gonçalves Collet

Código Identificador:82F3C92D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.075/2022**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 24.587/2022, à servidora Isabel Cristina Costa Mesquita, Professora, matrículas nº 1998100402 e 2017108626, Licença Falecimento, no período de 18 de junho de 2022 a 25 de junho de 2022, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:B2F1CDCD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 037/2022 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a **COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de PORTA-CRACHÁS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Início do recebimento das propostas: dia 7 de julho de 2022, às 9 horas. Limite de entrega das propostas: dia 12 de julho de 2022, às 8 horas e 59 minutos. Início da fase de lances: dia 12 de julho de 2022, às 9 horas. Encerramento da fase de lances: dia 12 de julho de 2022, às 14 horas e 59 minutos. Encerramento da sessão: dia 12 de julho de 2022, às 15 horas; no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 7 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:4F21148F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 20 de julho de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 7 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:73B8CC4C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.076/2022**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 24.777/2022, à servidora Maristela Germano, Professora, matrícula nº 2008103663, Licença Falecimento, no período de 08 de maio de 2022 a 15 de maio de 2022, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:5D2B797A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.147/2022**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 25.162/2022, à servidora Grazielle de Oliveira Fatturi Cabreira, Professora, matrícula nº 2020109754, Licença Maternidade, no período de 19 de junho de 2022 a 15 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:193FEA12**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.148/2022**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 25.502/2022, à servidora Camila Sinhorelli Pristupa, Professora de Língua Estrangeira, matrícula nº 2008103639, Licença Falecimento, no período de 24 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:0E8ABE09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.084/2022**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Processo protocolizado sob o nº 24.850/2022, o servidor Emerson de Francisco Rodrigues, Motorista, matrícula nº 2011104962, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 23 de junho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:AF575B7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.100/2022**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 25.123/2022, à servidora Carina Paim da Silveira, Professora de Língua Portuguesa, matrícula nº 2022110797, Licença Maternidade, no período de 21 de junho de 2022 a 17 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:8BB5FB2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.101/2022**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 25.125/2022, ao servidor Fábio Vinícius da Silva, Professor de História, matrícula nº 2013106820, Licença Paternidade, no período de 21 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:AACA98BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.150/2022**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo protocolizado sob o nº 24.998/2022, o servidor Sandro Luis Ribeiro, matrícula nº 1999101019, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 24 de junho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:1317F563

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.153/2022**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 20.384/2022, ao servidor José Geraldo Souza Junior, Mecânico de Maquinário Pesado, matrícula nº 2007103435, Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 27 de junho de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022, devendo o servidor retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:6BC4CB30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº01/2022 AO TERMO DE
COLABORAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2020**

**TERMO ADITIVO Nº01/2022 AO TERMO DE
COLABORAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2020**

Do objeto

Trata-se de supressão da cláusula sexta do Termo de Colaboração que estabeleceu relação jurídica entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil e que apresenta dissonância com o Edital de Chamamento 004/2020, passando a vigor com a redação abaixo.

Da Nova Redação da Cláusula Sexta do Termo de Colaboração

6.1 O valor máximo de recursos municipais disponibilizados para a parceria objeto do edital será de R\$520,43(quinhetos e vinte reais e quarenta e três centavos) para crianças até 47 meses, modalidade berçário e maternal, e de R\$346,95(trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para crianças de 48 meses até 71 meses, modalidade pré-escola.

6.2 As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso que guardará consonância com as metas da parceria.

6.3 Cronograma de desembolso

Repasse	Data	Referência
1º Repasse	Até 14 de Julho de 2022	Julho, Agosto e Setembro
2º Repasse	Até 18 de Outubro de 2022	Outubro, Novembro e Dezembro

6.4 A prestação de contas será feita a cada 06 meses.

6.5 Sem prejuízo da prestação de contas o gestor da parceria acompanhará os gastos mensalmente através de monitoramento financeiro prestado pelas OSCs.

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Oliana Schaidhauer Silveira
Código Identificador:2C384A24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2022, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ENTREGA PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS PELO MUNICÍPIO.**

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia de **20/07/2022, às 08:30hms**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas, **enquadradas como Microempresa-ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP**, que estejam credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site: www.augustopestana.rs.gov.br, Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 06 de julho de 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:17C792D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0064/2022
DISPENSA Nº 0018/2022

MÁRCIA TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da empresa **CESPRO - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, CNPJ nº 17.875.435/0001-82, para prestação de serviço de manutenção mensal da seção da legislação municipal, com o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais, com fundamento no artigo 24 – inciso II da Lei Federal 8.666/93, sobretudo, por tratar-se de valor menor do que o limite disposto no artigo 23 – inciso II – alínea “a”.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo dos Santos
Código Identificador:E5AF4692

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297, DE 06 DE JULHO DE 2022

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 a 30 de agosto de 2022 (30 dias), a servidora Nilva Lopes dos Santos Schaeffer, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem-ESF, padrão 07, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C30F471F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 96/2022.

TERMO DE RESCISÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 96/2022.

Termo de Rescisão contratual de Serviço Temporário, a pedido, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. MARCOS ADENIR DA SILVA.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL**, representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **MARCOS ADENIR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 028.321.450-35 e RG nº 1104322647, residente e domiciliado na Rua Pedro Stroschoen, 2581, centro, Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado entre si Termo de Rescisão Contratual, a pedido, em conformidade com a cláusula terceira do Contrato Administrativo de serviço temporário nº 96/2022.

Cláusula Primeira: O presente termo tem por objeto a Rescisão Contratual de Serviço Temporário nº 96, firmado entre as partes em 18 de maio de 2022, a pedido pelo servidor, **a contar de 01 de julho de 2022.**

Cláusula Segunda: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Cláusula Terceira: As partes elegem o foro da comarca de Soledade/RS para quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Estando assim justos e acordados, lavrou-se a presente Rescisão de Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida, conferida e achada conforme, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 01 de julho de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

MARCOS ADENIR DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:17BE8533

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 116/2022.

---CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 116/2022.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. MARCOS ADENIR DA SILVA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.500 de 09 de junho de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL**, representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **MARCOS ADENIR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 028.321.450/35 e RG nº 1104322647, residente e domiciliado na Rua Pedro Stroschoen, 2581, centro, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** trabalhará para o **CONTRATANTE** no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, Padrão '8' (oito), para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.500 de 09 de junho de 2022, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais nº 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o **CONTRATADO** perceberá a quantia de R\$ 1.347,45 (mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 04 de julho de 2022**, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo **CONTRATANTE**, sem que, ao **CONTRATADO**, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O **CONTRATADO** poderá rescindir o presente contrato, quando o **CONTRATANTE**:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o **CONTRATANTE**, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O **CONTRATANTE**, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É lícito ao **CONTRATANTE** aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao **CONTRATADO** nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do **CONTRATADO** será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 04 de julho de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

MARCOS ADENIR DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:920F4A20

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 117/2022.

---CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 117/2022.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. JOÃO VICTOR FINATTO SILVEIRA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.485 de 17 de maio de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL**, representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **JOÃO VICTOR FINATTO SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 048.982.970-80 e RG nº 6131102912, residente e domiciliado na Localidade de Sítio Alegre, interior, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** trabalhará para o **CONTRATANTE** no cargo de **OPERÁRIO**, Padrão '1' (um), para atuar na Secretaria de Obras e Viação, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.485 de 17 de maio de 2022, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais nº 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o **CONTRATADO** perceberá a quantia de R\$ 967,86 (novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de **04 de julho de 2022**, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo **CONTRATANTE**, sem que, ao **CONTRATADO**, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O **CONTRATADO** poderá rescindir o presente contrato, quando o **CONTRATANTE**:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o **CONTRATANTE**, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O **CONTRATANTE**, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É lícito ao **CONTRATANTE** aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao **CONTRATADO** nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do **CONTRATADO** será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 04 de julho de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

JOÃO VICTOR FINATTO SILVEIRA
Contratado

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3986E064

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 118/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
Nº 118/2022.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. ELISIANE APARECIDA SILVANO COSTA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.443 de 17 de janeiro de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **ELISIANE APARECIDA SILVANO COSTA**, brasileira, união estável, CPF nº 024.017.320-12, RG nº 5109700376, residente e domiciliada na Rua Kurt Spalding, nº 566, centro, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por **CONTRATADA**, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A **CONTRATADA** trabalhará para o **CONTRATANTE** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão "01" (um), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.443 de 17 de janeiro de 2022, e será regida pelas Leis Municipais nº 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e nº 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: A **CONTRATADA** encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a **CONTRATADA** perceberá o valor de R\$ 967,86 (novecentos e

sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) por mês, mais vantagens previstas na Lei nº 700 de 27 de outubro de 2010, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de **04 de julho de 2022**, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É lícito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 04 de julho de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ELISIANE APARECIDA SILVANO COSTA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:10534106

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Portaria nº 99/2022

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/07/2022, à servidora CLAUDETE POSSAMAI DOS SANTOS, matrícula 37, cargo de Professora Municipal, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.840,26 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 39, II; Adicional por tempo de serviço (25 anuênios) - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 41 a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 05/07/2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito de PM De Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3EDF22C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h do dia 08 de agosto de 2022, na Sala de Reuniões, serão recebidas propostas referentes à Concorrência nº 004/2022, do tipo menor preço global, e regime de execução empreitada por preço global, para a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em trecho da estrada municipal entre as comunidades de Linha Carolina Alta e Linha Carolina Baixa. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistasul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistasul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 06 de julho de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:947A1880

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022** – Registro de preços para aquisição futura de Combustíveis. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 19 de julho de 2022 às 09:30hs. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022** – Registro de preços para aquisição futura de Água Mineral. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 20 de julho de 2022 às 09:30hs. Os editais encontram-se publicados no site <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 07 de julho de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:40759114

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 138/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 138/2022
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 008/2022

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA, CNPJ: 90.874.249/0001-19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 018/2017, Lei Municipal 2.963/2022 e Inexigibilidade 008/2022.

OBJETO: realizar o 13º Rodeio Artístico Regional e de Esportes Campeiros da 15ª Região Tradicionalista, sendo a atividade citada, relacionada ao tradicionalismo gaúcho, visando a participação e realização de eventos regionais e em nosso município, quando convidados. O 13º Rodeio Artístico Regional e de Esportes Campeiros da 15ª Região Tradicionalista acontecerá nos dias 09 e 10 de julho de 2022, tendo em sua programação atividades artísticas, culturais e esportivas, envolvendo cerca de 50 entidades, de 23 municípios diferentes.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: vigorará de julho 2022 até 31 de dezembro de 2022

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JULHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:B32A5DCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 36/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ 35.884.194/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS DIVERSOS

ITENS: 01, 02, 11, 12, 13, 14, 15, 16

VALOR GLOBAL: R\$ 66.885,00

VIGÊNCIA: 01 ANO A CONTAR DE 06/07/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JULHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:7BD75956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: MULTI TROFÉUS – TROFÉUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ 09.498.341/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS DIVERSOS

ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 17

VALOR GLOBAL: R\$ 48.540,00

VIGÊNCIA: 01 ANO A CONTAR DE 06/07/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JULHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:5753BF41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA - EXTRATO PRD 71/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99

CONTRATADO:ADRIANA MAUSER TORRES, CNPJ 09.300.186/0001-79

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: VIDEOMONITORAMENTO SISTEMA CFTV COM COMUNICAÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA QUE ATUA COM ANALÍTICOS (EVENTOS EM TEMPO REAL COM DETECÇÃO DE MOVIMENTOS SOBRE UMA ÁREA MAPEADA) E EXECUTADA POR VIGILANTES QUE SÃO PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS E CREDENCIADOS PELA POLÍCIA FEDERAL.

VALOR:R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) MENSAIS

VIGÊNCIA:12 MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:LEI 8.666/93, ARTI 24, II

ERRATA: ONDE SE LÊ "CONTRATADO:ADRIANA MAUSER TORRES, CNPJ 09.300.186/0001-79" LEIA-SE "FERTRACK SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 31.621.983/0001-07"

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JULHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:E61C416B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO 79/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99

CONTRATADO:ADRIANA MAUSER TORRES, CNPJ 09.300.186/0001-79

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: VIDEOMONITORAMENTO SISTEMA CFTV COM COMUNICAÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA QUE ATUA COM ANALÍTICOS (EVENTOS EM TEMPO REAL COM DETECÇÃO DE MOVIMENTOS SOBRE UMA ÁREA MAPEADA) E EXECUTADA POR VIGILANTES QUE SÃO PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS E CREDENCIADOS PELA POLÍCIA FEDERAL.

VALOR:R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) MENSAIS

VIGÊNCIA:12 MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 8.666/93, ARTI 24, II

ERRATA: ONDE SE LÊ "CONTRATADO: ADRIANA MAUSER TORRES, CNPJ 09.300.186/0001-79" LEIA-SE "FERTRACK SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 31.621.983/0001-07"

BOM PRINCÍPIO, 06 DE JULHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador: 350BA1DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO
46/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: DALFOVO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 88.291.018/0001-30

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO ACESSO AO PARQUE MUNICIPAL, JUNTO AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA EMANCIPAÇÃO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 887891/2019/MTUR/CAIXA

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 43.047,83

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

FISCAL DO CONTRATO: ENGENHEIRO CIVIL CARLOS AURELIO ALTMANN

BOM PRINCÍPIO, 05 DE JULHO DE 2022

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador: E2836358

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO-FINISA Nº 0609.434-46.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento-FINISA nº 0609.434-46.

Objeto: Contratação de Operação de Crédito junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), no âmbito do PROGRAMA FINISA Financiamento para Infraestrutura e Saneamento, destinados à aquisição de veículos, aquisição de material elétrico para iluminação LED, e implantação de placas fotovoltaicas, pavimentação de vias e infraestrutura inclusive drenagem e construção de prédio.

Valor : R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Prazo contratual: 120 (cento e vinte) meses

Data da Assinatura: 30 de junho de 2022.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Executivo de Governo da SE Governo Porto Alegre, Sr. Marcos de Souza Oliveira, brasileiro, solteiro, economiário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5021142384 SSP/RS e CPF nº. 399.118.700-06, domiciliado em Porto Alegre/RS, doravante designada simplesmente CAIXA.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE BUTIÁ-RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 88.117.718/0001-03, representado pelo Prefeito(a) Municipal Sr.(a) Daniel Pereira de Almeida, CPF nº. 646.963.750-72, RG nº 7054216044, brasileiro, casado, servidor público, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.

Butiá, 06 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador: 77E8513D

PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 281/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/2021

Espécie: Contrato de compra e venda nº 281/2022(SMS)

Objeto: Veículo novo zero KM Hatch, com no mínimo as seguintes especificações: Cor branca, ano, modelo 2020/2021, motorização mínima 1.0 de 8 válvulas, potência mínima de 80 CV, combustível Flex, câmbio manual de 05 marchas a frente e uma ré, direção hidráulica ou elétrica, travamento das portas por controle remoto através da chave original do veículo, freios ABS, vidro elétrico nas portas dianteiras, protetor de Carter, desembaçador e limpador de vidro traseiro, 04 portas laterais, ar condicionado, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros, porta malas com capacidade mínima de 250 litros; capacidade para 5 passageiros incluindo o motorista, rádio AM/FM/MP3, e todos os demais itens obrigatórios de segurança, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do contratante exigidos pelo código Brasileiro de trânsito. (12 meses de garantia) – Marca/modelo: **RENAULT/SANDERO S-EDITION**

Valor total do Contrato: R\$ 82.152,21 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)

Data da Assinatura: 01/07/2022

Contratada: SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com sede à Av. Princesa do Sul, 891 – Loja 1 – Bairro Jardim Andere – Varginha – MG, CEP. 37.026-080;

Butiá, 01 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador: B030D8F5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 324/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 22/2022

Espécie: Contrato nº 324/2022

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina) para as secretarias Municipais;

Valor total: R\$ 154.398,78 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos);

Data da Assinatura: 05/07/2022.

Contratada: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MINEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.958.174/0005-58, com sede à Av. Presidente Arthur da Costa e Silva, nº 435 – Butiá/RS;

Butiá, 06 de julho de 2022;

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:F82B2CED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM
ALTERAÇÃO EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Nº17/2022
CARTA CONVITE Nº01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM, por intermédio de sua Presidente, a vereadora **GÊNIFER GRAZIELA SIEBEL ENGERS**, torna público que a data da sessão pública referente à **Licitação nº 17/2022**, na modalidade **CARTA CONVITE nº 01/2022** fica alterada para o **dia 16/08/2022 às 14:00 horas**, no Plenário do Poder Legislativo, quando serão abertos os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais das Licitantes. O presente Edital de Pregão e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados pelo site http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisducionados/sistema_controle_externo/licitacao/apresentacao ou retirado diretamente na Câmara de Vereadores de Campo Bom no horário das 13h às 18h de segunda a quinta-feira e das 08h às 12h de sexta-feira ou solicitado via telefone (51) 3598-4500 ou via e-mail para licitacao@camaracb.rs.gov.br.

Campo Bom, 07 de julho de 2022.

GÊNIFER ENGERS
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Bom

Publicado por:
Eduardo dos Wolff
Código Identificador:9F2B87C8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 39, DE 05/07/2022

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a contar de 05/07/2022, à servidora **MARINÊS CRISTINA FELLES**, matrícula 4850, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 02, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 05 de Julho de 2022.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:C8B70D46

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 40, DE 06/07/2022

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7o, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional no 41/2003 e Lei Municipal no 1472 de 1993, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente da servidora inativa **JURACI TERESINHA REICHERT**, matrícula 4793, cargo de Professor, nível 01, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 23/05/2022, inativada conforme Portaria no 38229/2014, sendo que 100% desta pensão será distribuída da seguinte forma: **ROGERIO REICHERT**, cônjuge, a contar de 23/05/2022, à razão de 100%, Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 06 de Julho de 2022.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:B0D8FB46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo Aditivo 003, Contrato 122/2021, CP 006/2020. Construção da EMEI Firenze. Em favor de Tarefa Construções LTDA. **Alteração:** Acréscimo de R\$ 4.850,00, que representam 0,16% do valor inicial do Contrato, referente a serviços extras.

Termo Aditivo 008, Contrato 028/2021, TP 035/2019. Reforma e ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho. Em favor de Bompavi Pavimentadora e Construtora LTDA. **Alteração:** Reequilíbrio econômico-financeiro, sendo acrescido o valor de R\$ 12.420,11 no item do objeto referente ao PPCI.

Termo Aditivo 002, Contrato 139/2021, PE 203/2021 (Adesão). Plataforma digital de leitura. Em favor de Elefante Letrado Serviços Educacionais LTDA. **Alteração:** Renovação contratual por 12 meses, de 14/06/2022 até 14/06/2023.

Termo Aditivo 007, Contrato 002/2021, TP 021/2020. Revitalização do Largo Irmão Vetter. Em favor de Esi Comércio e Construções LTDA. **Alteração:** Reequilíbrio econômico-financeiro referente aos itens pergolado, playground, academia e tela anti pombos. **Valor:** R\$ 59.825,68.

Termo Aditivo 008, Contrato 002/2021, TP 021/2020. Revitalização do Largo Irmão Vetter. Em favor de Esi Comércio e Construções LTDA. **Alteração:** Acréscimo de R\$ 105.736,86, que representam 5,84% do valor inicial do Contrato, referente a serviços extras. Supressão de R\$ 15.740,68, que representam 0,86% do valor inicial do Contrato, referente a serviços que não serão mais executados.

Termo Aditivo 002, Contrato 070/2021, PP 004/2021. Prestação de serviços de perícias médicas. Em favor de Global Med Assessoria Empresarial LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 01/10/2022.

Publicado por:
Fábula Kersch Dieter
Código Identificador:70E70E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA - REF.: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 042/2022.

Objeto: Contratação de entidade Filantrópica ou Sem Fins Lucrativos para prestação de serviços médicos, no Pronto Atendimento Municipal de Campo Bom. O Município de Campo Bom torna público, para conhecimento dos interessados, que foi REVOGADO o edital em epígrafe, por interesse da Administração Pública.

Campo Bom, 05 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:509C7063

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.930, DE 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE
 SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL
 DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 23 de janeiro de 2022, da servidora **FABIANE SCHNEIDER**, matrícula nº 11877, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 05 de julho de 2018, pela Portaria nº 46.824, de 03 de julho de 2018, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 23 de julho de 2018.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
 Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
 Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
 Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:385139E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.929, DE 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE
 SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL
 DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 04 de abril de 2022, da servidora **DEQUERNINA PINHEIRO DE PINHEIRO**, matrícula nº 12242, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 28 de março de 2019, pela Portaria nº 48.605, de 26 de março de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 04 de abril de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
 Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
 Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
 Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1473F12E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.928, DE 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE
 SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL
 DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 23 de janeiro de 2022, da servidora **DEBORA NOEMI SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 12045, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 17 de janeiro de 2019, pela Portaria nº 47.909, de 15 de janeiro de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9910B09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.927, DE 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE
SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL
DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 25 de junho de 2022, da servidora **DIRLENE CECILIA TESSER**, matrícula nº 12420, titular do cargo de Serviços de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 14 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.123, de 14 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 25 de junho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4C125823

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.926, DE 04 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE
SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL
DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 04 de julho de 2022, do servidor **DIOGO ZEQUEL GRAFF AIRES**, matrícula nº 12421, titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, nomeado em 19 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.179, de 18 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 26 de junho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:28174BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.931, DE 04 DE JULHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR DA
EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL
DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **ANA ALINE GOMES SCHMITT**, matrícula nº 6626, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D6F3AE6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.932, DE 04 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA A REQUISICÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.

Considerando a solicitação da Justiça Eleitoral – 105º Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da requisição da servidora pública municipal **SANDRA REGINA GONÇALVES ATAYDE**, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, matrícula nº 3781, para desempenhar suas atividades junto a Justiça Eleitoral – 105ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul, no período de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CF7BC4A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.949, DE 06 DE JULHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **GUILHERME SCHMIDT**, matrícula nº 13029, titular do cargo de Chefe de Seção de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4C34F10B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022.

A Comissão permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, **CRENCIAMENTO** de Comunidades terapêuticas especializadas no tratamento de pessoas dependentes químicos de álcool e outras drogas, em regime de residência. foi retificado, altera-se a data de início do recebimentos dos envelopes para a partir das 08h30min. do dia 08 de julho de 2022. O edital retificado estará disponível em nossa página na internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na **Aba PORTAL LICITAÇÕES**,

Campo Bom, 06 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D458550C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.252, DE 05 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.586/2010, de 06.07.2010,

Considerando os Decretos Municipais nºs 7.073, de 08/07/2021 e 7.089, de 02/08/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas para integrarem o Conselho Municipal de Saúde de Campo Bom, para o cumprimento do restante do mandato, até 24 de julho de 2023, as pessoas abaixo relacionadas em substituição aos REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS e REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS ORIGINÁRIOS DOS SEGUINTE ÓRGÃOS

Secretaria Municipal de Saúde

SUZANA AMBROS PEREIRA – Suplente - em substituição a **JOÃO PAULO BERKEMBROCK**

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, INDICADOS PELAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom – APAE

ANA PAULA ALLIX – Suplente - em substituição a **AMABILE FRACASSO**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FA956584

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.939, DE 05 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 17 de maio de 2022, da servidora **ADRIANA APARECIDA ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 12342, titular do cargo de Serviços de

Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 25 de abril de 2019, pela Portaria nº 48.816, de 23 de abril de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 14 de maio de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:84A1C06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.938, DE 05 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE
SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL
DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 05 de abril de 2022, da servidora **ROSIMERI DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 12233, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 14 de março de 2019, pela Portaria nº 48.449, de 12 de março de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 03 de abril de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7C91E6AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.937, DE 05 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE
SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL
DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 11 de junho de 2022, da servidora **MARISOL HELENA PIZZUTTI**, matrícula nº 12398, titular do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 23 de maio de 2019, pela Portaria nº 48.973, de 21 de maio de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 11 de junho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FC4CBFF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.936, DE 05 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE
SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL
DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 12 de abril de 2022, da servidora **VERA MARISA DE SOUZA PACHECO**, matrícula nº 12258, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 28 de março de 2019, pela Portaria nº 48.598, de 26 de março de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 11 de abril de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:69F9FF5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.935, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 05 de junho de 2022, da servidora **DANIANE SULZBACH**, matrícula nº 12394, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 23 de maio de 2019, pela Portaria nº 48.975, de 21 de maio de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 05 de junho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1CB8C16D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.934, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

DESIGNA ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **DANIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11045, titular do cargo de Motorista, para o Cargo de Assessor Setorial de Planejamento, com DCA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 1º de julho de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FC00EEB3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.933, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

CANCELA DCA DE ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Assessor Setorial de Planejamento do servidor **MARCOS TELLES CARVALHO**, matrícula nº 13318, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 1º de julho de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de julho de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de campo Bom, 04 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A202CE51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
078/2022.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 078/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Aquisição de bandeiras para atender cerca de 50 unidades de atendimento entre Escolas de Educação infantil, Ensino Fundamental e Centros/Complexos Educacionais e Culturais.

FORNECEDOR: VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 03.574.465/0001-44.

VALOR TOTAL: R\$ 16.570,00 (dezesesseis mil quinhentos e setenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 04 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabula Kersch Dieter
Código Identificador:055A4B17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica que se encontra aberto edital para AQUISIÇÃO COMPACTADOR VIBRATÓRIO E RETRO COM PA CARREGADEIRA. Propostas/Habilitações: dia 20/07/2022, às 09h, no sítio: <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 07/07/2022.

VALDI L. GOLDSCHIMDT

Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:0FB2B575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA. DATA para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 19/07/2022 às 09h, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 07/07/2022

VALDI L. GOLDSCHIMDT

Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:8F633AD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5465/2022 COTAÇÃO
ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 06.07.2022 às 9h, até o dia 11.07.2022 às 14h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de Empresa Especializada em Publicidade Institucional**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 06 de julho de 2022.

SANDRO DALSTOTTO

Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:F93D8CF3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5717/2022 COTAÇÃO
ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 06.07.2022 às 14h30min, até o dia 11.07.2022 às 14h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de Empresa para Locação de Equipamento Eletronico para Utilização no Evento Capão Geek Fest**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 06 de julho de 2022.

SANDRO DALSTOTTO

Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:8AD9784E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5852/2022 COTAÇÃO
ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 06.07.2022 às 14h30min, até o dia 11.07.2022 às 15h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Telas Milimétricas e Acessórios para Unidade de Isolamento Respiratório**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 06 de julho de 2022.

SANDRO DALSTOTTO

Pregoeiro

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:FCB2D94D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5731/2022 COTAÇÃO
ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 11.07.2022 às 15h30min, procederá a licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo menor preço, para manutenção no veículo pertencente a Secretaria de Orçamento e Finanças, SPIN IZG2J91. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 06 de julho de 2022.

SANDRO DALSTOTTO

Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:49A8EC65

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 197/2022 – EDITAL Nº 415/2022

OBJETO: Aquisição de guarita para vigilantes da E. M. E. F. Iglesias Minosso. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 20.07.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 06 de julho 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murilo Brehm

Código Identificador:3D2A80EB**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 198/2022 – EDITAL Nº 416/2022**

OBJETO: Aquisição de refletores para manutenção do letreiro do calçadão a Beira Mar e Parque Náutico. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 20.07.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 06 de julho 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murilo Brehm

Código Identificador:3FE1ABF9**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 199/2022 – EDITAL Nº 418/2022**

OBJETO: Aquisição de Uniformes para os servidores da Vigilância Patrimonial. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 21.07.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 06 de julho 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murilo Brehm

Código Identificador:84257659**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
APOSTILA ATA REGISTRO DE PREÇOS****APOSTILA Nº 07/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
01/2022**

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS TROPEIRO LTDA, CNPJ 08.019.850/0001-43, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de combustíveis para frota de veículos e máquinas pertencentes a municipalidade, vigente até 07/01/2023, através da Ata de Registro nº 01/2022, Pregão Presencial nº 38/2021, tendo como valores atualmente registrados, os elencados abaixo:

Item	Código Interno Produto	Descrição do Objeto	UN	Marca	Valor Unitário
01	660	Gasolina Comum	Litro	Ipiranga	R\$ 7,32/litro

Considerando o despacho final do Protocolo Administrativo nº 459/2022 da empresa supracitada, requerendo o reequilíbrio do preço registrado a menor, conforme Cláusula Terceira da Ata de Registro, e tendo em vista o DEFERIMENTO do mesmo, o valor registrado para aquisição do presente objeto passa a ser o seguinte:

Item	Código Interno Produto	Descrição do Objeto	UN	Marca	Valor Unitário
01	660	Gasolina Comum	Litro	Ipiranga	R\$ 6,89/litro

Item	Código Interno Produto	Descrição do Objeto	UN	Marca	Valor Unitário
01	660	Gasolina Comum	Litro	Ipiranga	R\$ 6,89/litro

O devido reajuste aplica-se a partir do dia **07 de julho de 2022**.

Permanecem inalteradas as demais condições da ata de registro de preços.

Capitão/RS, 06 de julho de 2022.

Município de Capitão

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

Posto de Combustíveis Tropeiro LTDA

SR. ARCÍRIO DE ALMEIDA

Detentora da Ata

Testemunhas:

Publicado por:

Adriana Bruxel Brod

Código Identificador:D6A902F7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LICITAÇÃO DESERTA**

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS, torna público que restou DESERTO o Pregão Eletrônico nº 13/2022 o qual tinha por objeto a Aquisição de Veículo Utilitário tipo Pick-up através do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA nº 913008/2021 - Plataforma + Brasil nº 529756/2021 para utilização do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique da Costa

Código Identificador:29F70079**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO****ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022****AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022**

O Município de Cerro Largo-RS, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Prefeito PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, no período de **08/07/2022 até 22/07/2022, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h40min**, os projetos de venda referente a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para preparo de merenda escolar. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no setor de licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Cerro Largo-RS, Rua Cel. Jorge Frantz, nº 675 ou pelo site www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação até o dia 20 de julho de 2022. A análise dos projetos pela comissão será dia 25/07/2022.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlei de Castro

Código Identificador:E456E164

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Tipo: Menor preço. **Objeto:** Aquisição de Postes de Concreto, conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS.

Obs.: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 07/07/2022.

Abertura: 20/07/2022, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, <https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes>, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:F460DCF3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE
PREÇO Nº 04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

Tipo: Menor preço; **Objeto:** Contratação de empresa para INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA nas Escolas Municipais- E. M. de Ensino Fundamental **Pe. José Schardong**, E.M. de Ensino Fundamental **Dr. Otto Flach** – CIEP, E. M. de Educação Infantil Bem-me-Quer, no Município de Cerro Largo- RS, com fornecimento de mão de obra e material, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações anexos a este edital.

Obs.: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 12/07/2022.

Abertura: 27/07/2022, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, <https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes>, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br ou projetocefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:B0D29E20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 78/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 1.896, de 14 de janeiro de 2022 e alterada pela Lei Municipal nº 1.913, de 02 de março de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 04 de abril de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital nº 01 - do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022.

Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.

A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
17º lugar	Professor de Educação Infantil com Licenciatura Plena em Pedagogia/habilitação em Educação Infantil, ou Magistério	Elisana Fontana Manica

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 07 de julho de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:40A358A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporá/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Executivo nº 3.800, de 24/08/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporá, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação para contratação de empresa para disponibilização de serviços em saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Município, a ser executado por profissional médico clínico geral com especialização em pediatria devidamente habilitado, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022. A sessão do Pregão se realizará no dia **20 de julho de 2022, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÁ, 07 de julho de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporá

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B47243B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: GRAMS & GRAMS LTDA – CIAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – VICTORIA
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –
STOCK MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA –
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – RS
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – NOELI VIEIRA
DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS EIRELI –
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA –
MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
HOSPITALARES LTDA – MEDILAR IMP E DISTRI DE
PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA –
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – INOVAMED
COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – JETHAMED
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – LICIMED

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS – DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE – CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA – BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – A.G.KIENEN & CIA LTDA – AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR DO PROCESSO: **R\$ 253.900,97** (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS REAIS COM NOVENTA E SETE CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 – CIPLAM.

INÍCIO: 06/07/2022

VIGÊNCIA: 06/07/2023

COXILHA/RS, 06 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Érica Zapparoli Vieira

Código Identificador:A9B98C62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
003/2022**

O Prefeito Municipal de Crissiumal, torna público que **às 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2022**, se reunirá a Comissão de Licitações, para receber propostas e documentação de habilitação para a Concorrência Pública, do tipo MENOR PREÇO, visando a *contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para a execução de pavimentação asfáltica em PMF (pré-misturado a frio) no acesso municipal entre a ERS 207 até a divisa com o município de Nova Candelária, conforme memorial descritivo e demais anexos.* O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 06 de julho de 2.022.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:D0857E6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022**

Contrato Nº 124/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: TANISE FERRARI AGNOLETTO EIRELI

Valor: R\$ 9.960,00

Vigência: Início 06/07/22 Término: 31/12/22

Licitação: Pregão Nº 55/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Crissiumal, 06 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:60751D98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022**

Contrato Nº 125/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: WINCK E FILHO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 16.920,00

Vigência: Início 06/07/22 Término: 04/10/22

Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 2517/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS ABERTOS DE CRISSIUMAL A SER REALIZADO NO MÊS DE JULHO, EM UM TOTAL APROXIMADO DE 94 JOGOS, NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRISSIUMAL.

Crissiumal, 06 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:840337FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022**

Contrato nº 069/2022. Pregão Eletrônico 15/2022. Contratado: Alta Genetics do Brasil Ltda. CNPJ nº 00.771.945/0001-07. Objeto: Aquisição de sêmen bovino para inseminação artificial, materiais para inseminação artificial em bovinos e nitrogênio líquido. Valor: R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais). Vigência: 04/07/2022 à 04/07/2023. Assinatura do Contrato: 04/07/2022.

Derrubadas/RS, 04 de Julho de 2022.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Monica Tamioso Fuhr

Código Identificador:8E0E2C97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CREDENCIAMENTO Nº 071/2022**

Termo de Credenciamento nº 071/2022. Chamamento Público nº 07/2022. Credenciado: Aecio Carvalho 00699854059. CNPJ nº 993.687/0001-83. Objeto: Futuras e eventuais prestações de serviços de eletricista, instalação, limpeza e manutenção de climatizadores/ar condicionado para órgãos/secretarias municipal. Valores: R\$ 30,00h (1.312horas)- Eletricista. R\$ 350,00un (133 un)- Instalação. R\$ 100,00un (239 un) – Limpeza. R\$ 40,00h (407 horas) – Manutenção. Vigência: 04/07/2022 à 04/07/2023.

Derrubadas/RS, 04 de Julho de 2022.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Monica Tamioso Fuhr

Código Identificador:6F7FBCA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2022. Objeto: Aquisição de kits colegiais para alunos das escolas municipais. Empresa(s) vencedora(s): B J De Quadros Confeccao de Uniformes EIRELI - CNPJ 27.423.588/0001-42 - Valor R\$ 90.300,00;

Derrubadas/RS, 06 de julho de 2022.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:1E41EC3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo solicitou, por escrito, desistência imediata, passando para último lugar na lista dos candidatos classificados do Concurso Público Municipal 01/2022.

Nome	Cargo	Colocação
Dhietelly Morghana Almeida Santos	Professor de Séries Iniciais	14º Lugar

Eldorado do Sul, 06 de julho de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA

Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:F3BC421B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2022****PROCESSO Nº 577/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022**

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE-RS (CNPJ 87.112.736/0001-30)**, para implantação do **Programa Cidade Empreendedora**. Fundamentação legal: art. 25, inciso II e art. 13, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Encruzilhada do Sul, 06-07-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:3F3BFD01

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 21/2022**

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando contratação de empresa especializada em serviços de **TRANSPORTE**

ESCOLAR. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **22-07-2022**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **22-07-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadaodosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 06-07-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:A85F655D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 447/2022****PROCESSO Nº 495/2022
DISPENSA PARA DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL
Nº 447/2022**

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a doação do imóvel de propriedade municipal referente à matrícula 18.667 no Registro de Imóveis, autorizado pela Lei nº 4.049, de 12/04/2022, para a empresa **ERJ COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA/GRUPO M7 PLY, CNPJ 45.088.516/0001-78**, visando o desenvolvimento sócio econômico do Município. Fundamentação legal: Artigo 17, § 4º e 5º da Lei nº 8.666/93.

Encruzilhada do Sul, 06-07-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:25218837

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 009, DE 14 DE
JUNHO DE 2022**

Processo Administrativo n.º 10564/2022. Chamamento Público Dispensado n.º 216/2022. Termo de Fomento n.º 009, de 14 de Junho de 2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM – APAE, visando à execução do projeto “Adequação e Acessibilidade”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio da dotação orçamentária: 10.01.04.122.0010.2046.3.3.50.43.06.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 06 (seis) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 009/2022 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 14 de Junho de 2022.

CLARICE TERESINHA MORAES –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:A8AE1411

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 83/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de testes de visão com equipamento específico e pessoal qualificado para avaliar a acuidade visual nas escolas, através da Secretaria Municipal de Saúde

Com recurso – ASPA. Recebimento e abertura: **22/07/2022 às 08:00 horas**. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 06 de Julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Giovanni Fontana

Código Identificador:35698745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve homologar o Pregão Eletrônico 16/2022, efetuado para Aquisição de mobiliário para equipar a nova UBS progresso, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos “Aquisição de Equipamentos” - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual- Portaria SES/RS n° 47/2022, cujas empresas vencedoras foram, ALCI N. BECKER E CIA LTDA, CNPJ 07.052.779/0001-38 JOSIMAR DE SOUZA, CNPJ 39.761.956/000141, CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 80.521.883/0001-14, HELENA CAPITÂNIO LTDA, CNPJ 20.315.728/0001-10, JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, CNPJ 20.252.467/0001-36, PIRAN E CAVALETTI LTDA, CNPJ 05.111.165/0001-54, VILMAR CASTANHEIRA, CNPJ 24.765.538/0001-55.

Erechim, 06 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Giovanni Fontana

Código Identificador:67B0ADD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 31A/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicação móvel pessoal – SMP, com tecnologia digital na modalidade pós-pago e tarifa zero, com habilitação e fornecimento em regime de comodato de aparelhos telefônicos celulares serviços de tráfego de dados para acesso à internet nos aparelhos, através de Diversas Secretarias e da Agência Reguladora de Serviços Públicos Municipais Erechim – AGER, com Recursos Próprios. Recebimento e abertura: **22/07/2022 às 13:30 horas**. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 06 de Julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Giovanni Fontana

Código Identificador:4073E738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 82/2022. Objeto: Elaboração de projeto técnico executivo para construção de ponte sobre o Rio Tigre – ERS 477. Recebimento e abertura: **25/07/2022 às 08:00 horas**. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 06 de Julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Giovanni Fontana

Código Identificador:EF7FEE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA 09/2022.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação/inabilitação da CONCORRÊNCIA 09/2022: **HABILITADAS: ECOA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, SLAVIERO ENERGIA SOLAR e QUANTUM ENGENHARIA LTDA** **INABILITADAS: MONTEBRAS MONTAGEM ELÉTRICAS LTDA, TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA, HCC PROJETOS ELÉTRICOS S/A e ELETROTEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS.** A cópia do parecer encontra-se disponível na Divisão de Licitações e no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Abre-se o prazo de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.

Erechim, 06 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Giovanni Fontana

Código Identificador:919B7B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL CONCLUSÃO DO EIV

DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO ESPORTE CLUBE 14 DE JULHO.

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, a conclusão do processo administrativo sob o N°2022/6913 de Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **ESPORTE CLUBE 14 DE JULHO**, localizado na Avenida Sete de Setembro, – nº364, Bairro Centro – Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e habitação, no prazo de 06/07/2022 à 10/07/2022, das 7h30min às 11h30min e da 13h às 17h. As manifestações poderão se realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 06 de julho de 2022.

RENAN N. MÜLLER

Diretor de Planejamento Urbano e Ambiental

Publicado por:

Thais Suiara Ferreira

Código Identificador:BAB0C018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 087/2022 PROCESSO Nº 72/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2022.**

CONTRATADA: NEXOBR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 130 unidades de Luminária LED 150W Tecnologia do LED COB; Temperaturas de cor disponível 3.000K, 4.000K e 5.000K; Eficácia luminosa até 145Lm/W; Lente em vidro Borossilicato; Ângulo de irradiação 80°X140° Bivolt; Fator de Potência de > 0,98;

Distorção Harmônica de Corrente (ATHD) <10%
 Proteção de Sobrecorrente e Sobretensão;
 GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS

VALOR: R\$ 89.698,70 (oitenta e nove mil seiscientos e noventa e oito reais com setenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

LEONIR KOCHÉ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:BB22AE98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 COORDENAÇÃO GERAL
 DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 059/2022.**

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 059/2022.
 DE 06 DE JULHO 2022.**

Anula Processo Nº 84/2022.

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA

Art. 1º - Fica anulado o Processo nº 84/2022, Edital de Pregão Presencial nº 27/2022, para a aquisição de dois veículos tipo van para o transporte escolar, por motivo de representação Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 06 de julho de 2022.

LEONIR KOCHÉ
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
 Secretária Municipal da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
 Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FADEF642

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 COORDENAÇÃO GERAL
 EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022
 PROCESSO Nº 91/2022.**

**EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022
 PROCESSO Nº 91/2022.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022, OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS NOVOS ZERO KM PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 LUGARES (17 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA), ANO/MODELO 2021/22 (MÍNIMO). DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 9H DO DIA 20/07/2022. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 06 DE JULHO DE 2022.

LEONIR KOCHÉ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D208D062

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 COORDENAÇÃO GERAL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022 DISPENSA DE
 LICITAÇÃO Nº 30/2022 PROCESSO Nº 92/2022.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: PAULO ROBERTO CARGNIN SCHIMIDT EIRELLI

OBJETO: Aquisição de um Chassi novo aclopado na caçamba.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHÉ
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5BF8DF85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
 ERRATA E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PE Nº 019/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022**

OBJETO: Aquisição e instalação de 02 focos cirúrgicos.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que houveram alterações no EDITAL DE REABERTURA do processo em epígrafe, conforme segue:

Item 13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Fica incluído no subitem F as alíneas f.2 e f.2.1 com o seguinte texto:

f.2) ATESTADO DE VISITA TÉCNICA – Nos termos do Anexo VI, devendo ser agendada com o Setor de Manutenção dos Equipamentos, Sr. Cassio, através do e-mail manutencaoaosacamilo@gmail.com ou pelo fone (51) 21268305. O prazo para visita iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da visita técnica.

f.2.1) CASO O LICITANTE OPTE POR NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA, DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA modelo (ANEXO VII), concordando com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assume toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições dos locais de execução do objeto do certame. O documento deverá contemplar o objeto e o número da presente licitação.

Retifica-se o Anexo VI – ATESTADO DE VISITAÇÃO (modelo)

Onde se lê: “referente a Contratação de Empresa para Execução de Impermeabilização de Reservatórios de água e Lajes de Cobertura do Hospital São Camilo FSPSCE”

Leia-se: “aquisição e instalação de 02 focos cirúrgicos”

Tendo em vista as alterações realizadas no processo em epígrafe, os **prazos foram reabertos** conforme segue:

Data de abertura da sessão pública: **dia 21 de Julho de 2022 às 10:00 horas.**

Data final para cadastro da proposta e documentos de habilitação: **21 de Julho de 2022 às 09:45 horas.**

Data limite para impugnação/questionamentos: 18 de Julho de 2022 às 23:59 horas.

Os demais textos permanecem inalterados.

Exclusivamente em <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Maiores informações Rua Castro Alves, 948 – Tamandaré -Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email: licitacaosaocamilo@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:59795147

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 046/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tapetes personalizados e embaladores de guarda-chuvas.

CONTRATO Nº 50139/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022

CONTRATADA: Tie Tapetes EIRELI

CNPJ: 10.261.012/0001-23

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.815,52 (hum mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 05 de Julho de 2022.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:8D03ADF6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar - ataduras.

CONTRATO Nº 50140/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022

CONTRATADA: Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

CNPJ: 06.194.440/0001-03

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.550,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 50141/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022

CONTRATADA: Barão Sul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 43.906.605/0001-59

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 46.340,00 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 06 de Julho de 2022.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:7D59E955

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.178 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 06 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:7198475F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.179 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio. Prefeitura Municipal de Esteio, de 06 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:AF00EF2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.180 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio para o exercício de 2022.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 06 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:14EB4835

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.181 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Altera a Lei Municipal 6.884, de 06 de junho de 2018, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de área de terras que especifica para a Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN).

Prefeitura Municipal de Esteio, de 06 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:CD31D3F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.183 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 7.872, de 04 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 06 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2DF2DDF4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.182 DE 06 DE JULHO
DE 2022.**

Institui o Programa Renda Certa e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 06 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:232B05E4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.184 DE 06 DE JULHO
DE 2022.**

Altera a Lei Municipal nº 7.930, de 29 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 06 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:35103765

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.185 DE 06 DE JULHO
DE 2022.**

Dispõe sobre a desafetação de área municipal de uso comum e autoriza doação para fins de regularização fundiária

Prefeitura Municipal de Esteio, de 06 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:9399C54F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.186 DE 06 DE JULHO
DE 2022.**

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2022.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 06 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:828AE94B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.187 DE 06 DE JULHO
DE 2022.**

Cria escola municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 06 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:42269423

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**COMUNICADO
CRENCIAMENTO 04/2022
PROCESSO Nº 1779/2022**

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado da licitação em epígrafe: **HABILITAR ROBSON PAINES DA SILVEIRA**, para a oficina de musicalização. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentarem recurso da decisão informada acima. A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no sítio oficial de Esteio.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:7AAE09A5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
6º ADENDO AO CONTRATO Nº 100/2018**

**CONTRATO Nº 100/2018
Sexto Adendo
Pregão Eletrônico Nº 031/2018
Ordem de compra Nº 1954/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: INOVAR RECURSOS HUMANOS E PESQUISAS LTDA – ME.
CNPJ: 09.629.092/0001-48.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2022, até 30 de junho de 2023.
Valor: R\$ 25.569,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais)
Assinatura: 29 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:27C747B5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 215/2019**

**Contrato nº 215/2019
Terceiro Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2019
Ordem de compra nº 1828/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA.
CNPJ/MF: 23.226.948/0001-65
Objeto: Fica acrescido aditivo equivalente a 3,70% do objeto do contrato referente à Locação de impressora multifuncional (Copiadora/ Impressora/ Digitalizadora), com fornecimento do equipamento, suprimento e manutenção para uso na SMS.
Valor: R\$ 1.432,00 (um mil e quatrocentos e trinta e dois reais)
Assinatura: 01/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:FB53BBAB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 063/2020**

**Contrato 063/2020
Segundo Adendo
Pregão Eletrônico nº 059/2019
Ordem de compra nº 1891/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA.
CNPJ/MF: 23.226.948/0001-65
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2022, até 24 de junho de 2023.
Valor: R\$ 2.011,20 (dois mil, onze reais e vinte centavos)
Assinatura: 22/06/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:C561C804

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 077/2020

Contrato 077/2020
Terceiro Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2020
Ordem de compra 2026 à 2028/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: BEST SUL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 08.748.902/0001-12
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de julho de 2022, até 01 de julho de 2023.
Valor: R\$ 29.251,35 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)
Assinatura: 01/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:5E4472DB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 080/2020

Contrato 080/2020
Segundo Adendo
Inexigibilidade nº 004/2020
Ordem de compra 2025/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.
CNPJ/MF: 03.725.725/0001-35
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de junho de 2022, até 29 de junho de 2022.
Valor: R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais)
Assinatura: 29/06/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:F8862F77

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 054/2021

Contrato 054/2021
Primeiro Adendo
Chamamento Público - Credenciamento nº 009/2019
Ordem de compra 2047/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: CÁTIA CILENA DO NASCIMENTO SOCA.
CPF: 004.398.660-90
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2022, até 30 de junho de 2023.
Valor: R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais)

Assinatura: 30/06/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:8CE5939C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO Nº 061/2021

CONTRATO Nº 061/2021
Quarto Adendo
Pregão Eletrônico Nº 045/2021
Ordem de compra nº 1939 e 1940/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: OFFICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 10.256.547/0001-06.
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R\$ 6.395,60 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
Valor: R\$ 6.395,60 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
Assinatura: 24 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:1C3C2114

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5086/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Ciro Alexandre Glass dos Santos, matrícula nº 3672, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Jose Dall Agnese, matrícula nº 30939, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 123/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Harmonia Construções LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de reforma no Centro do Idoso de Esteio - SMCDH, vinculado à Tomada de Preços nº 020/2021, oriunda do processo administrativo nº 4342/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Simone Elisa Bender
Código Identificador:CDC181C8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5087/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 07/07/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar Sumário, instaurado pela Portaria nº 4274/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Simone Elisa Bender
Código Identificador:2D3357D5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO Nº 070/2021

CONTRATO Nº 070/2021

Primeiro Adendo

Pregão Eletrônico Nº 041/2020

Ordem de compra nº 1852/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.

Contratada: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA.

CNPJ: 23.226.948/0001-65.

Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de junho de 2022, até 17 de junho de 2023.

Assinatura: 15 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:45C33A96

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5088/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 04 de julho de 2022, a conclusão do estágio probatório dos seguintes servidores, com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Jane Margareth Pereira - Matrícula 31512 - Agente Comunitário de Saúde - Período 18/02/2019 à 25/03/2022 - Aprovado;

- Lucineia Alves - Matrícula 31496 - Guarda Municipal - Período 13/12/2018 à 12/04/2022 - Aprovado;

- Michele Vanise Pilecco Souza - Matrícula 31511 - Agente Comunitário de Saúde - Período 18/02/2019 à 28/02/2022 - Aprovado.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:9C085112

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5089/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Luis Augusto Oliveira Loureiro, matrícula nº 31271, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Jones Hamilton dos Santos Silveira, matrícula nº 50689, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, abaixo relacionados:

- Contrato nº 128/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Urbavia Sinalização EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para instalação de placas de sinalização - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 048/2021, oriunda do processo administrativo nº 1951/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:2D52C124

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO Nº 076/2021

CONTRATO Nº 076/2021

Primeiro Adendo

Pregão Eletrônico Nº 016/2020

Ordem de compra nº 2072/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.

Contratada: CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ: 68.765.049/0001-79.

Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de julho de 2022, até 02 de julho de 2023.

Valor: R\$ 36.458,76 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavo)

Assinatura: 01 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:F167DA6D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5090/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Denise Lodetti, Arquivista, Estatutário, matrícula nº 31131, à Licença Prêmio, referente ao período de 08/10/2015 a 08/05/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:72881FED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO Nº 078/2021

CONTRATO Nº 078/2021

Primeiro Adendo

Chamamento Público - Credenciamento Nº 009/2019

Ordem de compra nº 2046/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.

Credenciado: ADRIANA MELLO SEVERO.

CPF: 029.444.160-30.

Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2022, até 30 de junho de 2023.

Valor: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

Assinatura: 30 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:3C105916

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5091/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Lauro Militão Libano, Servente, Estatutário, matrícula nº 50296, à Licença Prêmio, referente ao período de 18/09/2015 a 18/04/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:06D525C7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5092/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Alessandro Souza Costa, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3491, à Licença Prêmio, referente ao período de 09/10/2015 a 09/05/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D49E0B9E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5093/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Leonildo Martins de Souza, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50178, à Licença Prêmio, referente ao período de 07/07/2015 à 07/02/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:10105B40

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5094/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Denise Gastaldo Soares, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7202, à Licença Prêmio, referente ao período de 04/08/2015 à 08/05/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:00B15F25

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 090/2021

Contrato 090/2021
Primeiro Adendo
Chamamento Público - Credenciamento nº 003/2021
Ordem de compra 1983 e 2022/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: MAPPA SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRONTO ATENDIMENTO EIRELI.
CNPJ/MF: 05.916.313/0001-81
Objeto: Ficam suprimidos serviços do objeto do contrato referente ao item 2 – Consulta médica em neurologia pediátrico. Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de julho de 2022, até 30 de junho de 2023.

Valor: Os valores referentes a **supressão** de serviços são de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**. O valor total estimado referente a renovação do contrato é de **R\$ 129.182,40 (cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**.
Assinatura: 30/06/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:62C96C75

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5095/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Leonice Marques Domingues, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 3320, à Licença Prêmio, referente ao período de 30/06/2015 à 30/01/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5A6159BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5096/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Solange Maria Lemos, Professor, Estatutário, matrícula nº 4959, à Licença Prêmio, referente ao período de 08/06/2015 à 08/01/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9F2EE3F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO Nº 138/2021

CONTRATO Nº 138/2021
Quarto Adendo
Tomada de preço Nº 015/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME.
CNPJ: 08.965.654/0001-61.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 10 de julho de 2022, até 07 de setembro de 2022.
Assinatura: 01 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:99141E02

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5097/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para Sara Maria Gallina, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 31167, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 24/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:E6D08CC7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5098/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lidiani Behenck Hahn Carlos, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30558, 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 27/06/2022 e 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 05/07/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:02C46BA6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 143/2021**

Contrato 143/2021

Quarto Adendo

Tomada de preço nº 016/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME.

CNPJ/MF: 08.965.654/0001-61

Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13 de julho de 2022, até 10 de setembro de 2022.

Assinatura: 01/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:A6A1343A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO Nº 160/2021**

CONTRATO Nº 160/2021

Terceiro Adendo

Tomada de preço Nº 019/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.

Contratada: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME.

CNPJ: 08.965.654/0001-61.

Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03 de julho de 2022, até 31 de agosto de 2022.

Assinatura: 01 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:8CA40ED7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO Nº 006/2022**

CONTRATO Nº 006/2022

Quarto Adendo

Tomada de preço Nº 024/2021

Ordem de compra nº 1974/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.

Contratada: SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 25.308.286/0001-06.

Objeto: Ficam acrescidos aditivos equivalentes a 6,97% e serviços extras equivalentes a 43,14% do objeto referente a contratação de empresa especializada para implantação Unitec/Emeja – Reforma da secretaria municipal de educação - SME.

Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Assinatura: 30 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:FD1F70BF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5099/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Laice dos Santos Oliveira, Assistente Social, Estatutário, matrícula 30872, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 13/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:F7657636

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 108/2022**

CONTRATO Nº 108/2022

Chamada Pública Nº 001/2022

Ordem de compra nº 1959 e 1961/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.

Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA.

CNPJ: 14.169.702/0001-08.

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros) - SME.

Valor: R\$ 146.080,00 (cento e quarenta e seis mil e oitenta reais)

Assinatura: 28 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:01182249

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5100/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandra Schmitz, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30836, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 29/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:48C52A3C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 109/2022

CONTRATO Nº 109/2022
Chamada Pública Nº 01/2022
Ordem de compra nº 1959 e 1961/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS.
CNPJ: 08.616.387/0001-17.
Objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiros) - SME.
Valor: R\$ 131.196,00 (cento e trinta e um mil, cento e noventa e seis reais)
Assinatura: 28 de junho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:8655B908

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5101/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Idoli Paulo Garcia, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 50217, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 29/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3CF2D38D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 111/2022

Contrato 111/2022
Tomada de preço nº 009/2022
Ordem de compra nº 2006 a 2008/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ/MF: 91.549.055/0001-00
Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para execução de uma cobertura (quadra 04) na avenida do carnaval - SMGG.
Valor: R\$ 1.400.085,45 (um milhão, quatrocentos mil, oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
Assinatura: 01/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:17DE76C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 112/2022

Contrato 112/2022
Tomada de preço nº 022/2021
Ordem de compra nº 1999/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 25.308.286/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de reforma da fachada da casa de cultura de esteio - SMCEL.
Valor: R\$ 359.490,65 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)
Assinatura: 04/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:187CCF37

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 113/2022

Contrato 113/2022
Tomada de preço nº 013/2021
Ordem de compra nº 1994/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 25.308.286/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da UBS pedreira - SMS.
Valor: R\$ 182.686,18 (centos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos).
Assinatura: 04/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:B61B3E77

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 114/2022

CONTRATO Nº 114/2022
Credenciamento Nº 005/2022
Ordem de compra nº 2024/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciado: GUILHERME ARTIOLI ALVES.
CPF: 047.100.710-20.
Objeto: Chamamento Público para o credenciamento de oficineiros para ministrar oficina socioeducativa de informática - SMCDH.
Valor: R\$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais)
Assinatura: 05 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:3D9AD55C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 117/2022

Contrato 117/2022
Dispensa de licitação nº 122/2022
Ordem de compra nº 2041/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: TATIANA TETZLAFF OLIVEIRA (VOZES DO SUL).
CNPJ/MF: 39.315.750/0001-98

Objeto: Contratação de show musical da dupla César Oliveira e Rogério Melo (Vozes do sul) para a final do 7º Esteio da Poesia Gaúcha (às 21 horas do dia 02/07/2022) - Smcel.

Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Assinatura: 01/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:1F90C938

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5102/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gilmar Rissi, Servente, Estatutário, matrícula nº 30404, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 30/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Simone Elisa Bender

Código Identificador:DAA09A1B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 133/2022

PROCESSO nº 2532/2022

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA - SMCDH**, no valor total de **R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 2120/2022**, emitida em favor de **RECALL INFORMATICA E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.597.655/0001-40.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:D782EB8F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 132/2022

PROCESSO nº 2526/2022

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE PAULO VARGAS PARA COORDENADOR, ORGANIZADOR E ASSESSOR NA REALIZAÇÃO DO 7º ESTEIO DA POESIA GAÚCHA - SMCEL**, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 2076/2022**, emitida em favor de **PAULO ROBERTO DOMINGUES VARGAS**, inscrita no CNPJ nº 39.960.379/0001-17.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação

Código Identificador:67CBC693

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 119/2022**

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022, Processo Administrativo nº **2561/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) – SMOSU**. Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 21 de julho de 2022, às 14:00 horas**. Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Fernandes Rodrigues

Código Identificador:0C3519E7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 118/2022**

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022, Processo Administrativo nº **2560/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS - SMGG**. Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 22 de julho de 2022, às 14:00 horas**. Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Fernandes Rodrigues

Código Identificador:2C595496

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 120/2022**

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022, Processo Administrativo nº **2566/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO, BARBANTE, TELA ALAMBRADO E MOURÃO - SMOSU**. Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 25 de julho de 2022, às 10:00 horas**. Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Fernandes Rodrigues

Código Identificador:AE89DF8B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5103/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Regina da Silva Bernardo, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50617, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28/06/2022 e 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/07/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BF632935

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5104/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paula Severo Meyer, Professor Educação Infantil 20H, Estatutário, matrícula nº 47111, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 13/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EB45727B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5105/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniele Carine Soares, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41234, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/07/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:911C29CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5106/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Katiussa Andresa da Silva Guns, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 40341 e 41788, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:660FCA4E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N. 102/2022

ERRATA I

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 102/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO - SMOSU”**:

1. Altera-se o item 09, do Anexo IV – DO OBJETO, do edital, para que passe a constar: **“TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM”**

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **20 de julho de 2022**, às **10:00 horas**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:0553138A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5107/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Carina Nunes Soares, Professor Educação Infantil, matrícula nº 41080, Estatutário, à Licença Prêmio, referente ao período de 14/04/2015 à 23/04/2020, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:46D239ED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5085/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ricardo Carmilati Valente, Professor Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46926, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4431/2022, no período de 29/06/2022 a 30/06/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:296D1129

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103 DE 05 DE JULHO DE 2022

Processo Administrativo nº 492/2022 – Inexigibilidade nº 42/2022

O Município de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa MARI DO CARMO DE CESARO MAUER, inscrita no CNPJ nº. 41.945.082/0001-24, de serviço de interação e show humorístico cultural com Edgar Maróstica na programação alusiva ao dia do motorista e do colono, a ser realizado no dia 24 de julho de 2022, no horário das 14:00 às 19:00 horas, no Clube dos Motoristas. **Data:** 24/07/2022. **Valor:** R\$ 3.000,00. **Modalidade:** Inexigibilidade, art. 25 III da Lei Federal nº 8.666/93. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 05 de julho de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:DA400341

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO nº 33/2022 – Processo nº 1287/2022 – Pregão nº 19/2022 Contratado: Claudio Ribeiro Da Silva LTDA, CNPJ: 39.316.408/0001-02. Valor: R\$ 7.807,90 (sete mil oitocentos e sete reais e noventa centavos). Lei 10.520/02. **CONTRATO nº 34/2022** – Processo nº 1287/2022 – Pregão nº 19/2022 Contratado: FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI, CNPJ: 13.674.709/0001-14. Valor: R\$ 590,01 (quinhentos e noventa reais e um centavo). Lei 10.520/02. **CONTRATO nº 35/2022** – Processo nº 1287/2022 – Pregão nº 19/2022 Contratado: empresa ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 31.167.879/0001-94. Valor: R\$ 4.791,50 (quatro mil setecentos e noventa e um mil e cinquenta centavos). Lei 10.520/02. **CONTRATO nº 36/2022** – Processo nº 1287/2022 – Pregão nº 19/2022 Contratado: empresa GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, CNPJ: 08.829.940/0001-08. Valor: R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais). Lei 10.520/02. **CONTRATO nº 37/2022** – Processo nº 1287/2022 – Pregão nº 19/2022 Contratado: empresa Mega Papelaria e Esportes Eireli, CNPJ: 24.738.613/0001-99. Valor: R\$ 2.076,30 (dois mil e setenta e seis reais e trinta centavos). Lei 10.520/02. **CONTRATO nº 38/2022** – Processo nº 1287/2022 – Pregão nº 19/2022 Contratado: empresa M.F. Machado Soares, CNPJ: 03.230.856/0001-41. Valor: R\$ 3.282,48 (três mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Lei 10.520/02.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Tobias Giacomini Prevedello

Código Identificador:038D1CA4**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2022
CENTERLIFE CLINICA DE FISIOTERAPIA ME****PROCESSO Nº058/2022****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2022**

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Prestação de serviços de microfisioterapia.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$36.600,00 (Trinta e seis mil e cem reais), sendo R\$:6.100,00 (seis mil e cem reais) mensais.

Fornecedor(a): CENTERLIFE CLINICA DE FISIOTERAPIA - ME

Faxinalzinho, RS, 06 de Julho de 2022.

JAMES AYRES TORRES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:DCEF2743**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº089/2022 CENTRO DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS CIEE-RS****EXTRATO DE CONTRATO Nº089-2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO R.S. CIEE-RS**

Objeto: Terceiro termo de aditamento para renovação de prazos do contrato original.

Vinculação: Processo de Licitação nº012-2019 pregão presencial.

Vigência:01/07/2022 a 30/06/2023.

Total Global: R\$:120,00

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:945DBC39**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº090/2022 ESSENCIAL
QUIMICA E SANEAMENTO LTDA****EXTRATO DE CONTRATO Nº090-2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: **ESSENCIAL QUIMICA E SANEAMENTO LTDA**

Objeto: sexto termo de aditamento para renovação de prazos e reajuste de valores do contrato original.

Vinculação: Processo de Licitação nº005-2017 tomada de preços.

Vigência:01/07/2022 a 30/06/2023.

Total Global: R\$:1.777,00

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:0469A017**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº091/2022 CASSIANE DE
ALMEIDA DA SILVA MEI****EXTRATO DE CONTRATO Nº091-2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: **CASSIANE DE ALMEIDA DA SILVA-MEI**

Objeto: Termo de contrato administrativo para prestação de serviços de orientação em oficinas de artesanato para a secretaria de Assistência Social.

Vinculação: Processo de Licitação nº033-2022 Dispensa de Licitação.

Vigência:01/07/2022 a 31/12/2022.

Total Global: R\$:6.600,00

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:3C6641B5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº092/2022 MARCON E
FORTUNA LTDA****EXTRATO DE CONTRATO Nº092-2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: **MARCON & FORTUNA LTDA**

Objeto: Quinto termo de aditamento ao contrato original para reajuste dos preços do óleo diesel S-10.

Vinculação: Processo de Licitação nº009-2021 pregão presencial.

Vigência:04/07/2022 a 05/10/2022.

Total Global: R\$:456.000,00

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:AF169136**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº093/2022 WESCHENFELDER
MAQUINAS E PNEUS LTDA****EXTRATO DE CONTRATO Nº093-2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: **WESCHENFELDER MAQUINAS E PNEUS LTDA**

Objeto: Termo de contrato para aquisição de distribuidor de adubo orgânico para a secretaria de agricultura, com recursos da consulta popular 2018/2019.

Vinculação: Processo de Licitação nº005-2022 pregão presencial.

Vigência:05/07/2022 a 05/07/2023.

Total Global: R\$:45.900,00

Publicado por:

Elson Jose Pelin

Código Identificador:C77205C8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº094/2022 INDUSTRIA DE
ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMININO MENEGUETTI
LTDA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº094-2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
 Contratada: **Industria de Esquadrias de Ferro e Alumínio Meneguetti LTDA**
 Objeto: Oitavo termo de aditamento ao contrato para renovação de prazo contratual.

Vinculação: Processo de Licitação nº001-2020 Tomada de preços.

Vigência:08/07/2022 a 08/11/2022.

Total Global: R\$:1.440.000,00

Publicado por:
 Elson Jose Pelin
Código Identificador:CB56ACF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 GOVERNO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2022

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Aquisição de medicamentos diversos, que restaram desertos e frustrados no Pregão Eletrônico nº 048/2022, para distribuição gratuita à população. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 20/07/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 20/07/2022, às 08h31. Data/Hora provável para Disputa: 20/07/2022, às 13h30. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CESAR ULIAN,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:4C55AB08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 GOVERNO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2022

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de Zeladoria para eventos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, neste Município de Flores da Cunha - RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 21/07/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 21/07/2022, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 21/07/2022, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CESAR ULIAN,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:58CC2410

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 GOVERNO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2022

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos estudantes da rede municipal de ensino. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos

de habilitação: 25/07/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 25/07/2022, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 25/07/2022, às 09h30. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CESAR ULIAN,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:4C86CD75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
 CONTRATOS
 EXTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº013/2022**

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO** para Contratação do Teatro Luz & Cenapara Caravana Ambiental no Município, para circular nas escolas para Campanha de conscientização dos alunos para o combate coletivo aos criadouros do mosquito mediante o aumento de casos de dengue no Município. A Caravana passará em frente às escolas que pertencem ao zoneamento com mais casos e focos de mosquitos, durante dois dias em turnos de três horas a serem combinados com a contratada pela Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº. 013/2022 e contrato nº. 115/2022, sendo a contratada – ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ & CENA– Valor total do serviço: R\$ 19.000,00(Dezenove mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO
 Prefeito

Publicado por:
 Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:AE72E529

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
 CONTRATOS
 EXTRATO - DISPENSA 28/2022**

Extrato Dispensa de Licitação nº028/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o **RESULTADO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022** para a **Contratação de empresa para confecção de camisetas referentes ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)**, de acordo com o Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, sendo vencedora a empresa: **ARI FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**- CNPJ N°37.519.367/0001-26, **CONTRATO Nº 114/2022**, com o valor global de R\$5.130,00(Cinco mil cento e trinta reais).

MARCELO SOARES REINALDO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:CA5C71C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
 CONTRATOS
 AVISO DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 12/2022**

O Município de Guaíba/RS comunica a publicação do Edital de Licitação nº 012/2022, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa com responsável técnico e ART, para execução de todos os serviços inerentes à conclusão dos sistemas de cobertura do Prédio da Unidade de Pronto Atendimento - UPA,

localizada na Avenida João de Araújo Lessa com a Rua São Paulo, no Bairro Parque 35, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias para obras civis. Abertura da sessão pública de recebimento de documentação e propostas às 14h00min do dia 29/07/2022 na Prefeitura Municipal de Guaíba. O Edital está disponível no siteguaiba.atende.net ou maiores informações pelo e-mail: andrea.ribeiro@guaiba.rs.gov.br ou compras@guaiba.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:9979272D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022.

MEMORANDO: Nº 121/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.

Objeto: Contratação de empresa para efetuar a remoção e podas de árvores junto as Escolas Municipais.

Empresa: Ilson Gilmar Schultz – ME - CNPJ nº 30.608.060/0001-52, localizada na Avenida São Miguel, nº 533, Centro, Guarani das Missões/RS.

Valor total: R\$6.000,00 (seis mil reais).

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

Data: 01/07/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:E790CF7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 008/2022:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE ELÉTRICA PREDIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO PRÉDIO MUNICIPAL QUE ABRIGA A EEEM JACOB HOFF.DO RIO GRANDE DO SUL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data de abertura: 26/07/2022, às 13h30min.

Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br. **O edital e seus anexos** estão disponíveis em: ww.harmonia.rs.gov.br

Harmonia/RS, 07 de julho de 2022

ERNANI JOSÉ FORNECK

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:6672B112

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022

CONTRATADA: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA

CNPJ: 01.735.549/0001-97

VALOR: R\$ 3.426,50

CONTRATADA: DENTARIA SANTA CRUZ LTDA

CNPJ: 93.362.051/0001-44

VALOR: R\$ 3.080,00

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO CENTRO DE SAÚDE DE HARMONIA.

DATA DE EMISSÃO: 05/07/2022

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 07 de julho de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:B93A7CC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

OBJETO: Aquisição de uniformes completos para a Escolinha Municipal de Humaitá/RS. **ABERTURA:** Dia 19/07/2022 às 09 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá/RS. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos seis dias do mês de julho de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:49CF9F7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 377/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde as Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
199-6	Cleusa Bedin Vuelma	30/06/2022	01	Osmar V. Lopes Jr. CRM 26589
3647-1	Elizabete da Silva Guadagnin	01/07/2022	01	HSVP – Passo Fundo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30/06/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE JULHO DE 2022.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 05 de julho de 2022.****JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:80AA04A1**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 378/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
738-2	Darlei Audibert	22/06/2022	01	Pedromar Balestrieri CRM 23.196

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22/06/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE JULHO DE 2022.****DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 05 de julho de 2022.****JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:3D526C32**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 379/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
856-7	Eva Maria de Araújo Clímaco	04/07/2022	07	Roberto G. Terrazas CRM 20981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/07/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE JULHO DE 2022.****DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 05 de julho de 2022.****JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:2430BCE9**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 384/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022**

Concede férias as Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias as Servidoras Municipais abaixo relacionadas:

Matr.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Início
3850-4	Daniela Vieira Zanchet	15	22/07/2019 a 21/07/2020	15/07/2022
3456-8	Marli Dalla Giacomassa Faraon	10	01/09/2020 a 31/08/2021	11/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE JULHO DE 2022.****DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 06 de Julho de 2022.****JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:50ABC440**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 96/2022**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de julho de 2022:

Contrato Administrativo n.º 96/2022; Pregão Presencial n.º 22/2022; Contratada: JONAS GUERRA ME - CNPJ: 19.573.742/0001-34; Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas administrativas de gestão pública e aos processos de compras, licitações e contratos; Data de confecção: 1º/07/2022; Valor mensal: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); Valor total: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Ibiraiaras/RS, em 1º de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:C74ACC35

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 77/2021 - TERMO ADITIVO II**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de julho de 2022:

Aditivo II ao Contrato Administrativo n.º 77/2021; Tomada de Preços n.º 06/2021; Contratada: **CONSTRUTORA COTREFE LTDA**; Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses; Data de assinatura: 05/07/2022.

DOUGLAS ROSSONI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:AA9FED2B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 385/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022**

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1.492/2002 e conforme P.A. n.º503/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 mês (30 dias) de Prêmio por Assiduidade, a Servidora Municipal **Eloi Brusamarello Cecchin**, matrícula n.º 739-0, conforme Art. 93 da Lei Municipal n.º 1.492/2002, referente ao período aquisitivo de 22/06/2004 à 21/06/2009, a partir de 06/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 06 DE JULHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 06 de julho de 2022.****JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:73319A04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a adesão à Ata de Registro de Preços, para aquisição de uniformes escolares através de licitação por adesão ao Pregão

Eletrônico n.º 13/2021 – Processo 15/2021, através de Sistema de Registro de Preços do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA – CIGA - CNPJ 07.145.704/0001-00. O valor total estimado da aquisição é de R\$ 469.400,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), cujo fornecedor com preço registrado é a empresa MICHELE FERREIRA CARDOSO, CNPJ 30.938.826/0001-67, conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 06 de julho de 2022.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8AA220F7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13334/22**

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ASSOCIAÇÃO IBIRUBENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – ONG MI AU JUDA DE IBIRUBÁ, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “MI AU JUDA PRECISAMOS DE VOCÊS” PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS DESPESAS DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor** e da **Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **Associação Ibirubense de Proteção Animal de Ibirubá – ONG Mi Au Juda**, Processo n.º 101/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 028/2022, os seguintes servidores:

Sr. Giovani Moacir Diesel (Secretário da Saúde) – Gestor da Parceria;
Sra. Letícia Oliveira Rockembach Bronstrup (Coordenadora Geral de Planejamento e Gestão em Saúde Pública) – Presidente da Comissão;
Sra. Adriana Slaviero Ribeiro (Assessora de Gabinete da Saúde) – Membro da Comissão.

Sra. Maria Cristina Severo da Motta (Assessora de Saúde) – Membro da Comissão;

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “Mi Au Juda Precisamos de Vocês”, para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades da entidade.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei n.º 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal n.º 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 04 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E86BDB46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13335/22

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Vanessa Cristina Henrich Kuntzer.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **VANESSA CRISTINA HENRICH KUNTZER**, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1472, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 13 de junho de 2022 a 13 de dezembro de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 043/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3423757D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13336/22

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Ledi Pinno Henkes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **LEDI PINNO HENKES**, Professora Municipal, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 22 de junho de 2022 a 08 de julho de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 045/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:C4A6097D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13337/22

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Rejane Lucia Schemmer.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 04 de julho de 2022, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 12 de maio de 2022, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Rejane Lucia Schemmer	Auxiliar de Ensino	13/05/2019 12/05/2022	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CD44877C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13338/22

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Francieli Scapini Balest.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 044/2022, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **FRANCIELI SCAPINI BALEST**, matrícula n.º 1735, a contar de 02 de junho de 2022, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós Graduação em Administração Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:9A9ACF00

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13339/22**

Prorroga o contrato de Leonarda Krauspenhaar Petersen, como Atendente de Farmácia.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **LEONARDA KRAUSPENHAAR PETERSEN,** contratada através da Portaria n.º 12.691/2022, como **ATENDENTE DE FARMÁCIA,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de julho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:50F0D296

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13340/22**

Nomeia Neiva Witte para desempenhar a função de Assistente Social – 40 horas semanais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 207/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **NEIVA WITTE,** a contar de 01 de julho de 2022, matrícula n.º 1620, para atender as demandas vinculadas à Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, aumentando a carga horária da servidora, de 20 horas para 40 horas semanais, conforme Lei Complementar n.º 207/2022, em exercício na função de

Assistente Social, fazendo jus ao vencimento básico mensal proporcional ao aumento da jornada normal de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D7057FA0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13341/22**

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Lisiane Fassbinder Martins.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA,** em 05 de julho de 2022, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 13 de junho de 2022, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Lisiane Fassbinder Martins	Auxiliar de Ensino	13/05/2019 13/06/2022	a Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL,** nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:2B90724D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 037/2022 -
FAMURS**

Contratada: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-OBJETO –Contratação de serviços especializados para realização de formação continuada de coordenadores pedagógicos e gestores de escola da rede municipal de ensino, com o Tema: Diálogos Multiculturais, dias 18 e 19/07/2022. **Valor: R\$ 2.500,00** Maiores informações no Deptº de Licitações –

Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de Julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:C6CF4724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1335/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1335/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **08/06/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 035/2022, que tem como objeto eventual e futura aquisição de materiais personalizados para suprir as necessidades da rede municipal de educação.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	14096	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 035/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha 02, Portaria nº 1335/2022

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:BB85F8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1336/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1336/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **23/06/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 036/2022, que tem como objeto eventual e futura aquisição de medicamentos na forma de comprimidos e sachês.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Cynara Silva de Araújo	12165	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Marcia Silvestre de Oliveira	14835	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Maurício Machado Ferreira	13606	Farmacêutico
Fiscal de Contrato	Evelize Streher Roque	13933	Farmacêutico
Fiscal de Contrato	Cristiane dos Santos Machado	14070	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Dirigente de Setor

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 036/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
Folha 02, Portaria nº 1336/2022

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:77764376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1337/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1337/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **20/06/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 037/2022, que tem como objeto eventual e futura aquisição de Arruelas, Buchas e Parafusos.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	9292	Diretor Dpto Almoarifado

Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 037/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
Folha 02, Portaria nº 1337/2022

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:72CB7EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1338/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1338/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **22/06/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 038/2022, que tem como objeto eventual e futura contratação de empresa para a fabricação de blindagens (escoramento), para trabalhos de escavações em valas convênio PM Imbé e CORSAN.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Vitória Regina Bolbadilha de Albernaz	1064	Desenhista
Fiscal de Contrato	Marcos Pivatto de Andrade	10	Fiscal de Obras
Fiscal de Contrato	Celso Manini Junior	6192	Serviços Gerais

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 038/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha 02, Portaria nº 1338/2022

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:18E5A6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1339/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1339/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **15/06/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 034/2022, que tem como objeto eventual e futura.

Secretaria Municipal de Limpeza Urbana			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Ana Paula Berwanger	6572	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Carlos Roberto da Silveira	13048	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Miriam Rosa Russo	15522	Dirigente de Núcleo
Fiscal de Contrato	Fernando de Souza Roxo	9264	Diretor de Limpeza Urbana
Fiscal de Contrato	Cassiano Baluk Espindola	16105	Dirigente de Núcleo

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 034/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:FA623856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1340/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1340/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **15/06/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 050/2022, que tem como objeto a aquisição de piso cerâmico para atender as necessidades da EMEI Professora Pedrinha.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	14096	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 050/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:292792FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1341/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1341/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **01/07/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 054/2022, que tem como objeto a contratação de serviços de empresa especializada em gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros, por meio de sistema informatizado e implementação de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip.

Secretaria Municipal de Transportes			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Vagner Ramos Lussana	15436	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Mário Kassiano dos Santos Soares	14807	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Karen de Souza Castro	14251	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Samuel da Silva Dias	6012	Motorista
Fiscal de Contrato	Antônio Marcos Lima Silva	14092	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 054/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha 02, Portaria nº 1341/2022

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:B78AA94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1342/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1342/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **30/06/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 049/2022, que tem como objeto a contratação da prestação de serviços especializados para a realização de formação continuada de professores da educação infantil – Projeto: Somos as coisas que moram dentro de nós, ministrada pela Professora Ana Carolina Thome Pires no dia 16/08/2022.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	14096	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 049/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha 02, Portaria nº 1342/2022

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:35A4F0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1343/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1343/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **30/06/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 046/2022, que tem como objeto a contratação da prestação de serviços da EMATER-RS, para os agricultores familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar.

Gabinete do Prefeito			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Jéssica Port do Prado	15088	Assessor Especial
Gestor de Contrato Suplente	Sonia Terezinha Marques da Rosa	15239	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Elizabete de Oliveira Martins	12507	Recepcionista
Fiscal de Contrato	Marcelo Hofmeister Meneguini	6467	Médico Veterinário
Fiscal de Contrato	João Batista Maria Ferreira	10440	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 046/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha 02, Portaria nº 1343/2022

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6C1B707D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1344/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1344/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **01/07/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 052/2022, que tem como objeto a aquisição de vale transporte intermunicipal para servidores da rede municipal de educação da empresa Expresso São José Ltda.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	14096	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 052/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha 02, Portaria nº 1344/2022

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6E1979F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1345/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1345/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **01/07/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 053/2022, que tem como objeto a aquisição de ingressos para participação no projeto Parque Quinta da Estância como premiação a parte do projeto, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	14096	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato

Administrativo nº 053/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
Folha 02, Portaria nº 1345/2022

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:10FA913A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
PROCESSO Nº 209/2022- EDITAL Nº 40/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UMA RETROESCAVADEIRA, sendo a empresa contratada MULLER INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.938.604/0001-08, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Independência, 6 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:6E8A329F

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 40/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: MULLER INDUSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.938.604/0001-08

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de retroescavadeira.

Com base na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2022, Edital nº 40/2022, na Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 450000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:8928183F

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
32/2022 PROCESSO Nº 249/2022 - EDITAL Nº 49/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRICOLAS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, às 8:30 horas do dia 20 de julho do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 06 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:5B6CBA40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 65, DE 06 DE JULHO DE 2022. NOMEIA
COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE UMA PÁ
CARREGADEIRA PARA A SECRETARIA DE
AGRICULTURA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para recebimento de uma PÁ CARREGADEIRA, para a Secretaria de Agricultura, adquirido através do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022. Ficando a mesma assim constituída:

Claudia de Sá Kempf – Auxiliar de Escriturário
Evertton Luiz Moraes de Medeiros – Mecânico
Adão Moises da Motta – Operador de Máquinas

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:30EA0789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 51/2022

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 49/2022, não havendo nenhuma manifestação em relação à homologação das inscrições, **DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS** ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 03 (três) Técnicos de Enfermagem, para desempenhar funções, junto à Secretaria de Saúde, amparado em excepcional interesse público, conforme segue:

CARGO: TÉCNICOS DE ENFERMAGEM – SECRETARIA DE SAÚDE

EDI MÜLLER
ELIANA GARCIA
ELIONARA MIDIAN DA MOTTA SILVEIRA
GENAÍNA MASSUDA DOS SANTOS
JUNIARA MELLER DE BARROS
LEONILDA DA SILVA SANTANA
MANOELA BÖNMANN BOMFIM

TACINARA DE MORAIS DOS SANTOS
TAGLIANA DA SILVA
TATIANE APARECIDA CORREA MOTTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:5CD799FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022**

Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Conforme Convênio Mapa Nº 889081/2019 e Município, Pregão Eletrônico Nº 06/2022. Abertura dia 11 de Julho de 2022, 08 horas, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Duvidas Pelo Telefone:(55) 3745-1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 23 de Junho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A0818C37

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022**

Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme convênio MAPA Nº 889081/2019 E MUNICIPIO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022. Com ABERTURA DIA 11 DE JULHO DE 2022, 08 HORAS. Está cancelado.

Duvidas pelo telefone:(55)3745-1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 24 de junho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1DC9961E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.**

O Município de IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 11/2022, as 14:00 horas do dia 15 de julho de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO COMPOSTO DE POLICARBONATO NO BALNEARIO OSWALDO CRUZ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Dúvidas pelo telefone: (55)3745- 1288; Ramal- 216. E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 29 de junho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5963DFAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 138/2022, Processo Administrativo nº 205/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para conserto do veículo placa ISD 4308 - SMOTU.

Fundamento: Artigo nº 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: REGINALDO DORNELES DA SILVA NETO
CNPJ: 25.242.847/0001-03

Homologação: 04/07/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B8EB9BE1

**SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 137/2022, Processo Administrativo nº 204/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para conserto do veículo spin, placa IWB 7J49 - SMS.

Fundamento: Artigo nº 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: DARLAN LOPES MACHADO
CNPJ: 37.960.728/0001-75

Homologação: 04/07/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:8B4A171F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS**

TERMO ADITIVO Nº 026/2022

Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: **93.489.243/0051-85**
Objeto: Reequilíbrio.

Ata de Registro de Preços nº 001/2021
Datado de 18/05/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:E5DEAA1C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS**

TERMO ADITIVO Nº 033/2022

Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: **93.489.243/0051-85**
Objeto: Reequilíbrio.
Ata de Registro de Preços nº 001/2021
Datado de 06/06/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:96CEA959

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS**

TERMO ADITIVO Nº 040/2022

Contratado: **MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA**
CNPJ: **06.941.912/0001-44**
Objeto: Vigência do Contrato.
Contrato nº 223/2021
Datado de 21/06/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:7D86FC28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 154/2022 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 3/2022 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO**

O MUNICÍPIO DE IVOTI torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação por tempo determinado e cadastro de reserva de profissionais para a função abaixo relacionada, para atendimento na área do Meio Ambiente:

- Fiscal Ambiental

As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das 8horasdo dia 8de julhode 2022até às23 horas e 59 minutosdo dia 14de julhode 2022, pelo site www.ivoti.rs.gov.br. Requisitos nos termos do Edital nº 154/2022, disponível no Painel de Publicações Oficiais do Município, bem como no site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 6 de julho de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solano Celso de Abreu
Código Identificador:0EC15F30

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2022**

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa C.E Sanches & Cia Ltda, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria para análise e reestruturação do Plano de Carreira do Magistério, para fins de cumprimento das previsões da Lei nº 11.738/2008, com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Ivoti, 06 de julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:86250264

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 08-2022**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08-2022**

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, VULCANIZAÇÃO E MONTAGEM DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL.** Abertura prevista para **20 de Julho 2022 às 09:00 h.** Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 06 de julho 2022.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:4FE43997

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 69/2022**

ESPÉCIE: ADITIVO 03/2022 AO CONTRATO 01/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: TRANSPORTES GRANDO- ME.
OBJETO: Reequilíbrio de preço.
DATA DO ADITIVO: 20/06/2022
ASSINAM: Pelo Município de Mato Castelhan: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.
PELA EMPRESA: Paulo Giovani Grando.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhan, 06 de julho de 2022.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:BCCD9BDE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 70/2022**

ESPÉCIE: ADITIVO 05/2022 AO CONTRATO 02/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: THAIS -TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
OBJETO: Reequilíbrio de preço.
DATA DO ADITIVO: 20/06/2022

ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhana: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Josemar da Rosa Nascimento.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana, 06 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:4EBAE12A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 71/2022**

**LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 71/2022
ESPÉCIE:**ADITIVO 04/2022 AO CONTRATO 05/2022.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: NICANOR CHAVES RIBEIRO- ME.

OBJETO: Reequilíbrio de preço.

DATA DO ADITIVO: 20/06/2022

ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhana: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Nicanor Chaves Ribeiro.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana, 06 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:3BD2203E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 758/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora REJANE RODRIGUES DA ROSA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana/RS, 05 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7DD354C3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 759/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Servidor, o Senhor VINICIUS DUTRA FLORES, do cargo de Chefe do Setor de Engenharia, a partir de 06 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana/RS, 06 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C7A60B5E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 760/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde que tem direito a Senhora LETÍCIA DA ROSA DO NASCIMENTO, retroagindo seus efeitos a data de 04 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana/RS, 06 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:220913B4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 761/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 06 (seis) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito a Senhora JÉSSICA RAMOS GOMES, retroagindo seus efeitos a data de 03 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana/RS, 06 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:66F5B3B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 762/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora CINARA RIZZI CECCHIN, retroagindo seus efeitos a data de 04 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana/RS, 06 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2E1911C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 763/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de férias”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 06 de Julho de 2022, que tem direito o Senhor MARCELO DE GODOY, referente ao período aquisitivo 04/03/2019 a 03/03/2020, conforme Processo Interno nº 161/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana/RS, 06 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0AF58757

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 764/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de férias”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 06 de Julho de 2022, que tem direito a Senhora MARIA LUIZA RODRIGUES APOLINÁRIO, referente ao período aquisitivo 06/07/2021 a 05/07/2022, conforme Processo Interno nº 165/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana/RS, 06 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3968B836

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 765/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a licença saúde da Senhora ANGELA MARIA BELO DE OLIVEIRA, até o dia 30 de Agosto de 2022, conforme comunicação de decisão do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana/RS, 06 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:327C3079

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 415/2022

Contratante: Município de Mostardas

Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS FLORESTAL LTDA.

CNPJ nº 02.558.109/0001-74

Objeto: pagamento de combustível, SMASTH.

Valor Contratual R\$ 241,85 (duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de Julho de 2022.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jordano Pires Lopes

Código Identificador:4B3F1F3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05/2022**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: Governança Brasil Sul Tecnologia Ltda

CNPJ nº 04.311.157/0001-99

Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com art. 57 § 1º inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vinculado ao pregão presencial nº 31/2020.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de julho de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jordano Pires Lopes

Código Identificador:B51D7604

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRENCIA 07.2022**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 09 de Agosto de 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para a **CONCORRÊNCIA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS NA RUA JOÃO PAULO I, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 912587/2021 COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SOB-REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, ART E MEMORIAL DESCRITIVO.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 07 de julho de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simoni Rejane da Costa Luft

Código Identificador:A64E9CD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO 16.2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 19 de Julho de 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA, PARA MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV) DO EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 07 de julho de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simoni Rejane da Costa Luft

Código Identificador:9FE4F6AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011.2022**

AVISO DE EDITAL

O Município de Nova Prata/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação nº 076/2022 – Edital nº 126/2022 – Tomada de Preços nº 011/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LINHA GENERAL OSÓRIO/COMUNIDADE SANTO ISIDORO – TRECHO 04.** A documentação e propostas serão recebidas no dia 26 de julho de 2022, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata – RS, situada na Av. Fernando Luzzatto, 158. O Edital está disponível no site www.novaprata.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3242-8200, em horário de expediente.

ALCIONE GRAZZIOTIN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fabíola Grazziotin Froener

Código Identificador:0B5DC600

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010.2022**

AVISO DE EDITAL

O Município de Nova Prata/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação nº 075/2022 – Edital nº 125/2022 – Tomada de Preços nº 010/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LINHA GENERAL OSÓRIO/COMUNIDADE SANTO ISIDORO – TRECHO 03.** A documentação e propostas serão recebidas no dia 26 de julho de 2022, às 10 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata – RS, situada na Av. Fernando Luzzatto, 158. O Edital está disponível no site www.novaprata.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3242-8200, em horário de expediente.

ALCIONE GRAZZIOTIN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiola Grazziotin Froener
Código Identificador:B22C1EAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 058/2022**. **Objeto:** *Aquisição de 03 (três) Fossas Sépticas de 1.850 litros, confecção em PEAD, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Novo Barreiro/RS.* **Data:** 20 de julho de 2022, às 14 horas. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro - RS, sita na Av. São João Batista, 415, Bairro Centro – Novo Barreiro - RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro- RS, 06 de julho de 2022.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:76A5D51B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

EXTRATO DE EDITAL
PREGAO PRESENCIAL Nº 059/2022

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 059/2022**. **Objeto:** *Contratação de Empresa para Manutenção dos Sistemas de Tratamento de Água em Poços Artesianos do Município de Novo Barreiro/RS.* **Data:** 22 de julho de 2022, às 9 horas. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Bairro Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (54) 3757.1100, das 08 às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro- RS, 06 de julho de 2022.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda atz Lavall
Código Identificador:93AABAF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2445/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022

Autoriza Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 299.990,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022 nas seguintes classificações:

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 103010320.2.138000 Manutenção e Expansão do Espaço Físico das Unidades Básicas de Saúde

Fonte....4505 – INVESTIMENTO - Atenção Básica

Conta: 2115

Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-299.990,00

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, pelo EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a ser verificado no exercício, através da transferência de Recurso da União Fundo a Fundo referente ao Programa Requalifica UBS, nas seguintes fontes:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4505	INVESTIMENTO - Atenção Básica	R\$ 299.990,00
TOTAL			R\$ 299.990,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022 nas seguintes classificações:

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 103010320.2.138000 Manutenção e Expansão do Espaço Físico de Unidades Básicas de Saúde

Fonte....0040 - ASPS

Conta: 1965

Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$- 205.000,00

Art. 4º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo anterior, pelo SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2021 na seguinte fonte:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0040	ASPS	R\$ 205.000,00
TOTAL			R\$ 205.000,00

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 06 de Julho de 2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:99DDAA47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4294/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, nas seguintes classificações:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Classif: 12.306.0220.2.091 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.

Recurso: 1068 – SALARIO EDUCAÇÃO FNDE

Conta: 451

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Classif: 12.306.0220.2.091 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.

Recurso: 1068 – SALARIO EDUCAÇÃO FNDE

Conta: 452

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ - 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 01 de julho de 2022

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:C4E2C3E1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4295/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, nas seguintes classificações:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif.: 127820220.2.098000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

Recurso: 1249 Transporte União

Conta: 422

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.....R\$ - 3.060,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS

Classif.: 127820220.2.103000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

Recurso: 1249 Transporte União

Conta: 469

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.....R\$ - 3.060,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 04 de julho de 2022

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:B29D25B5

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4296/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, autorizado pelo art. 1º da lei municipal nº2445/2022, de 06 de Julho de 2022 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Art. 1º da Lei Municipal Nº2445/2022, de 06 de Julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 299.990,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022 na seguinte classificação:

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 103010320.2.138000 Manutenção e Expansão do Espaço Físico das Unidades Básicas de Saúde

Fonte....4505 – INVESTIMENTO - Atenção Básica

Conta: 2115

Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-299.990,00

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, pelo EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a ser verificado no exercício, através da transferência de Recurso da União Fundo a Fundo referente ao Programa Requalifica UBS, na seguinte fonte:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4505	INVESTIMENTO - Atenção Básica	R\$ 299.990,00
TOTAL			R\$ 299.990,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 06 de Julho de 2022

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:9C987FE6

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4297/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar por Superávit Financeiro no orçamento vigente, autorizado pelo art. 3º da lei municipal nº2445/2022, de 06 de Julho de 2022 e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Art. 3º da Lei Municipal Nº2445/2022, de 06 de Julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022 nas seguintes classificações:

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 103010320.2.138000 Manutenção e Expansão do Espaço Físico de Unidades Básicas de Saúde

Fonte....0040 - ASPS

Conta: 1965

Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$- 205.000,00

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo anterior, pelo SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2021 na seguinte fonte:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0040	ASPS	R\$ 205.000,00
TOTAL			R\$ 205.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 06 de Julho de 2022

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:172A963A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181 - 2022 - TORNA SEM EFEITO
CONTRATAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA –
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DANÇA - JAQUELINE
FERREIRA BEISE**

PORTARIA Nº 181/2022.

De 09 de março de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor de Educação Física – Curso de Aperfeiçoamento em Dança.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**a Contratação do senhor, **JAQUELINE FERREIRA BEISE** para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DANÇA** nomeado pela Portaria nº 180/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 09 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:32AD373E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182 - 2022 - EXONERA A PEDIDO -SILVANA
ALVES DA SILVA BESKOW**

PORTARIA Nº 182/2022.

De 09 de março de 2022.

EXONERA A PEDIDO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE TURMA.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Exonera, a pedido, a contar de 01 de março de 2022**, sendo o último dia trabalhado o dia 28 de fevereiro de 2022, a Sra. **Silvana Alves da Silva Beskow**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE TURMA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi nomeada através da Portaria nº 209/2018, de 05 de junho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 09 dias do Mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:6A2F08BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 183 - 2022 - NOMEIA CHEFE DE TURMA -
JULIANA LAURA GEWHER**

PORTARIA N.º 183/2022 De 09 de março de 2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE TURMA.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal nº 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores, **NOMEIA**, a Sra. **JULIANA LAURA GEWHER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE TURMA** e desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Educação, percebendo remuneração equivalente ao padrão CC-01, por mês, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal 336/2001 de 28/12/2001 e alterações posteriores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,

Aos 09 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:A3E0E79E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184 - 2022 - TORNA SEM EFEITO
CONTRATAÇÃO PSICOPEDAGOGO - ANDRÉA
APARECIDA DE CARVALHO WAGNER - 6º LUGAR**

PORTARIA Nº 184/2022.
De 10 de março de 2022.

Torna sem efeito contratação de Psicopedagogo.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação do senhor, **ANDRÉA APARECIDA DE CARVALHO WAGNER** para a função de **PSICOPEDAGOGO** nomeado pela Portaria nº 154/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 10 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:18843ABD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185 - 2022 - CONCEDE PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE, REGINA SOARES BEISE**

PORTARIA Nº185/2022.
De 10 de Março de 2022.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidor.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, com base no artigo 94 da Lei Municipal nº 335/01 de 28 de dezembro de 2001, Seção III Art.94; e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de dez dias de repouso, relativo ao período de 19/01/2015 a 18/01/2020, a contar de 10 de março de 2022 até 19 de março de 2022, para a Servidora Municipal, cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Sra. **REGINA SOARES BEISE**, matrícula nº 921-0, tendo preenchido os requisitos legais para tal prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 10 dias do Mês de Março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:647E27A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185 - 2022 - NOMEIA CONTRATO
PSICOPEDAGOGO - LETÍCIA NEVES SALAZAR - 7º LUGAR**

PORTARIA Nº 185/2022
De 10 de março de 2022.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2332/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2332/2021, de 31 de agosto de 2021, para exercer a função de **Psicopedagogo**, a Sra. **LETÍCIA NEVES SALAZAR**, classificado em 7º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº026/2021, datado de 04 de Agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 036/2021**, de 10 de setembro de 2021, o prazo de contratação será de 202 dias, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2332/2021, de 31 de agosto de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 10 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:91339C21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 186 - 2022 - PRORROGA CONTRATO TÉCNICO
EM CONTABILIDADE - EDIMARA TOMAZONI DE CAMPOS**

PORTARIA Nº. 186/2022
De 14 de março de 2022.

PRORROGA CONTRATO COM TÉCNICO EM CONTABILIDADE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº2225/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2403/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2225/2020, de 12 março de 2020 alterado pela Lei Municipal nº 2403/2022 de 08 de março de 2022, para exercer a função de **Técnico em Contabilidade**, a Sra. **EDIMARA TOMAZONI DE CAMPOS**, classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital Nº01/2020, datado de 09 de janeiro de 2020 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 09/2020** de 11 de fevereiro de 2020, pelo período de 12 meses, a contar de 17 de março de 2022 até 16 de

março de 2023, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, o valor de 3.899,63(três mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2225/2020, de 12 de março de 2020 e alterações posteriores, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,

Aos 14 dias do mês de Março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:34F1441D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 187 - 2022 - PROMOVE CLASSE C - JONAS
MIGUEL DE MOURA ARREAL**

PORTARIA Nº 187/2022

De 14 de março de 2022.

Promove Servidor para “Classe C”.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 336/01 de 28 de dezembro de 2001, e Lei Municipal nº 665/2005, PROMOVE para CLASSE “C”, a contar de 01 de Janeiro de 2022, ao seguinte Servidor:

Nº Matrícula	Nome do Servidor	Data Aniversário
728-5	Jonas Miguel de Moura Arreal	05/12/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, De 14 de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:CD098B3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 188 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 01 -
LEODEGAR E LUCIANE**

PORTARIA Nº 188/2022

De 14 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 01/2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES**, matrícula nº1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e a Sra. **LUCIANE MENEZES DE MORAES**, matrícula nº 870-2, **Agente Administrativo**, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa ANA MARIA SCHMITT e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: 01/2022

Contratado: ANA MARIA SCHMITT

Objeto: **O objeto do presente compreende a prestação de serviços de aulas de técnica e canto com o objetivo manter ativo o Coral Municipal de Novo Cabrais.**

Data da Assinatura: 24/01/2022

Vigência: **O presente contrato vigorará até 31 de dezembro do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 14 dias do mês de Março de 2022.**

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:E49290F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 189 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 02 -
LEODEGAR E DAMEANE E CARLA**

PORTARIA Nº 189/2022

De 14 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DO ABRIGO TRANSITÓRIO AMOR PERFEITO.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES**, matrícula nº1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e a Sra. **DAMEANE BILHA RODRIGUES**, matrícula nº1181-9, Secretária Municipal, e a Sra. **CARLA REGINA GARSKE**, Auxiliar Administrativo matrícula nº 89-2, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **ABRIGO TRANSITÓRIO AMOR PERFEITO** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: 02/2022

Contratado: ABRIGO TRANSITÓRIO AMOR PERFEITO

Objeto: **O presente contrato tem por objetivo garantir proteção integral, em regime de acolhimento, às crianças e pré-adolescentes de 0 (zero) a 18 (doze) anos de idade, que tiverem seus direitos básicos violados e/ou ameaçados ou que estejam expostos a situações de vulnerabilidade social, em especial, o abandono, a negligência, os maus tratos físicos e psicológicos.**

Data da Assinatura: 24/01/2022

Vigência: **O prazo de execução do presente CONTRATO é até 30 de Junho de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 14 dias do mês de março de 2022.**

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:0932D0B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 190 - 2022 - DESIGNA TESOUREIRO - TAINARA
MARGEL SCHAURICH - FÉRIAS TIAGO**

PORTARIA Nº190/2022.
De 14 de Março de 2022.

Designa servidor para desempenhar a função de Tesoureiro, assinar cheques bancários, movimentação bancária, em substituição ao Titular.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 336/2001, 335/2001 de 28 de dezembro 2001 e 635/2005 de 29 de março de 2005 e alterações posteriores; **DESIGNA a contar de 14 de Março de 2022, TAINARA MARGEL SCHAURICH, Agente Administrativo**, matrícula nº 937,7 para a Função Gratificada de Tesoureiro em substituição ao titular Sr. **Tiago Petermann**, Matrícula nº 734-0, por motivo de gozo de Férias, assim como nos afastamentos legais que impedem o titular de exercer suas funções. Percebendo durante o tempo que desempenhar a função o equivalente ao **FG 04 e o Auxílio para diferença de Caixa**, podendo para tanto para assinar cheques bancários, conjuntamente com o Senhor Prefeito Municipal, bem como todos os documentos de competência da Tesouraria, e também como responsável pela movimentação dos recursos das contas bancárias do Fundo Municipal da Saúde e do Fundo Municipal da Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 14 dias do mês de Março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:224C8734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 191 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 03 -
LEODEGAR E JARBAS**PORTARIA Nº 191/2022**
De 14 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES**, matrícula nº1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e o Sr. **JARBAS IVANÊS DEICKE**, matrícula nº 21-3, **Agente Administrativo**, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **03/2022**

Contratado: **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

Objeto: **O presente instrumento tem como objeto a Inclusão de leis e Manutenção da Seção de Legislação em sítio eletrônico elencado ao site da Prefeitura Municipal, compreendendo: Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos Municipais, Lei Orgânica Municipal (em vigor e revogadas) e Emendas à LOM, pelo período de um ano, para utilização via Rede Mundial de Computadores - Internet.**

Data da Assinatura: **24/01/2022**

Vigência: **A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 1º de fevereiro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 14 dias do mês de Março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:EBD90061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 192 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 04 -
LEODEGAR E ALEXANDRE**PORTARIA Nº 192/2022**
De 14 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA TORNEARIA CAVAZZOLA LTDA.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES**, matrícula nº1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato o Sr. **ALEXANDRE COSTA DE FRANCESCHI**, Secretária Municipal, matrícula nº 1195-9, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **TORNEARIA CAVAZZOLA LTDA** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **04/2022**

Contratado: **TORNEARIA CAVAZZOLA LTDA**

Objeto: **O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para ampliação da Patrulha Agrícola Municipal.**

Data da Assinatura: **27/01/2022**

Vigência: **O prazo para a entrega dos itens será de até 90 dias, a contar do recebimento da ordem de entrega.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 14 dias do mês de Março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:837473E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 193 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 05 -
LEODEGAR E ALEXANDRE**PORTARIA Nº 193/2022**
De 14 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. LEODEGAR RODRIGUES, matrícula nº1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato o Sr. ALEXANDRE COSTA DE FRANCESCHI, Secretária Municipal, matrícula nº 1195-9, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **05/2022**

Contratado: **SOL A SOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: **O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para ampliação da Patrulha Agrícola Municipal.**

Data da Assinatura: **27/01/2022**

Vigência: **O prazo para a entrega dos itens será de até 90 dias, a contar do recebimento da ordem de entrega.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 14 dias do mês de Março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:26D74636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 195 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 07 -
LEODEGAR E MARILIZ

PORTARIA Nº 195/2022

De 14 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA RÁDIO PRINCESA DO JACUI LTDA.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. LEODEGAR RODRIGUES, matrícula nº1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e a Sra. Mariliz Machado, matrícula nº 319-0, Assessor De Imprensa, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **RÁDIO PRINCESA DO JACUI LTDA** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **07/2022**

Contratado: **RÁDIO PRINCESA DO JACUI LTDA**

Objeto: **O presente Contrato tem por objeto a divulgação pela Contratada de divulgação de Publicidade Institucional das atividades do Poder Executivo do Município.**

Data da Assinatura: **03/02/2022**

Vigência: **O prazo do presente contrato tem duração de 11 meses, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 14 dias do mês de Março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:FED180E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 196 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 08 -
LEODEGAR E MARCOS E ALEXANDRE

PORTARIA Nº 196/2022

De 14 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PAVILHÃO DE ALVENARIA, PARA INSTALAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE OBRAS TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. LEODEGAR RODRIGUES, matrícula nº1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e o Sr. MARCOS EVANDRO SCHULTZ, matrícula nº 1172-0, Secretário Municipal, e o Sr. ALEXANDRE COSTA DE FRANCESCHI, Secretária Municipal, matrícula nº 1195-9, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com o Sr.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 194 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 06 -
LEODEGAR E ALEXANDRE

PORTARIA Nº 194/2022

De 14 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. LEODEGAR RODRIGUES, matrícula nº1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e o Sr. ALEXANDRE COSTA DE FRANCESCHI, Secretária Municipal, matrícula nº 1195-9, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **06/2022**

Contratado: **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI**

Objeto: **O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para ampliação da Patrulha Agrícola Municipal.**

Data da Assinatura: **27/01/2022**

Vigência: **O prazo para a entrega dos itens será de até 90 dias, a contar do recebimento da ordem de entrega.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 14 dias do mês de Março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:D0547FDF

ERMINIO DOMINGOS BONELLI, e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **08/2022**

Contratado: **ERMINIO DOMINGOS BONELLI**

Objeto: **O Presente Contrato tem por objeto a locação de um Prédio de Alvenaria com área útil de 988m² bem como do terreno onde está instalado o prédio, localizado na Avenida Rodolfo Germano Dressler, Registrado no Cartório de registro de Imóveis de Cachoeira do Sul –RS sob a matrícula Matrícula nº 39.076, de 05 de novembro de 1985, localizado na Avenida Rodolfo Germano Dressler destinado para Instalação do Parque de Maquinas das Secretarias Municipal de Obras Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura Pecuária, Indústria e Comércio bem como parte administrativa das respectivas Secretaria.**

Data da Assinatura: **04/02/2022**

Vigência: **A vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93, que entrará em vigor após a data de sua assinatura, com seus efeitos retroagindo a 01 de Janeiro do corrente exercício.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 14 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:209EAC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 197 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 09 -
LARRI E JARBAS

PORTARIA Nº 197/2022

De 14 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LARRI DARCI SCHOENFELDT**, matrícula nº 1006-5, **Vice Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e o Sr. **JARBAS IVANÊS DEICKE**, matrícula nº 21-3, **Agente Administrativo**, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **09/2022**

Contratado: **TELEFÔNICA BRASIL S.A**

Objeto: **Contratação de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com fornecimento de chips pós pago e habilitados, possibilitando a realização e o recebimento de ligações durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.**

Data da Assinatura: **17/02/2022**

Vigência: **Este contrato é celebrado pelo prazo de 12 meses, iniciando o mesmo na data da efetiva instalação dos serviços.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 14 dias do mês de Março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:A37FB8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 198 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 10 -
LEODEGAR E LUCIANE

PORTARIA Nº 198/2022

De 14 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA ANA MARIA SCHMITT.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES**, matrícula nº1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e a Sra. **LUCIANE MENEZES DE MORAES**, matrícula nº 870-2, **Agente Administrativo**, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **ANA MARIA SCHMITT** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **10/2022**

Contratado: **ANA MARIA SCHMITT**

Objeto: **O objeto do presente compreende a prestação de serviços de aulas de técnica e canto com o objetivo manter ativo o Coral Municipal de Novo Cabrais.**

Data da Assinatura: **23/02/2022**

Vigência: **O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro do corrente ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 14 dias do mês de Março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:60F2CC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 199 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 11 -
ROSANA E TAÍSA

PORTARIA Nº 199/2022

De 14 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA TURISMO ALMANSA LTDA.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ROSANA CRISTINA KOHLS**, matrícula nº 1194-0, **Secretária Municipal**, como Gestor do Contrato e a Sra. **TAISA CRISTINA NASCIMENTO DA ROSA**, matrícula nº 978-4, **Assessor Especial De Secretaria**, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **TURISMO ALMANSA LTDA** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **11/2022**

Contratado: **TURISMO ALMANSA LTDA**

Objeto: **O CONTRATADO realizará a prestação de serviços de transporte escolar no território do Município de Novo Cabrais.**

Data da Assinatura: **23/02/2022**

Vigência: **O prazo de vigência do contrato será até o último dia letivo de junho (30/06/2021), podendo ser prorrogado por igual período (anualmente) até o limite estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com a legislação vigente, mediante ajuste de ambas as partes.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 14 dias do mês de Março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:00585610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 200 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 12 - ROSANA E TAÍSA

PORTARIA Nº 200/2022

De 14 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ROSANA CRISTINA KOHLS**, matrícula nº 1194-0, Secretária Municipal, como Gestor do Contrato e a Sra. **TAISA CRISTINA NASCIMENTO DA ROSA**, matrícula nº 978-4, **Assessor Especial De Secretaria**, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **12/2022**

Contratado: **VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA**

Objeto: **O Contratado fornecerá ao Contratante, passagens para o Transporte Escolar de alunos do Ensino Médio, Superior e Professores da Rede Municipal de Ensino do Município.**

Data da Assinatura: **08/03/2022**

Vigência: **O prazo do presente contrato vigorá a contar de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 14 dias do mês de Março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:64FC1E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 201 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO DOMICILIAR PARA SERVIDORES

PORTARIA Nº201/2022

De 14 de março de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 07 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9, a contar de 11 de fevereiro de 2022, a Sra. VITÓRIA CAROLINE AIRES DE LIMA, matrícula nº1263-7, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas funções no dia 18 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Conceder 05 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9, a contar de 15 de fevereiro de 2022, a Sra. TATIANE MAUS BERNARDT, matrícula nº 56-6, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas funções no dia 20 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Conceder 06 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9, a contar de 15 de fevereiro de 2022, a Sra. ROSEMERI FABIANE ROOS, matrícula nº 723-4, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas funções no dia 21 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Conceder 04 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9, a contar de 18 de fevereiro de 2022, a Sra. ANIELA ANDREZA SCHOENFELDT, matrículas nº 174-0 e nº 639-4, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas funções no dia 22 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º - Conceder 07 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9, a contar de 18 de fevereiro de 2022, o Sr. EDINEI CANTO DA SILVA, matrícula nº 808-7, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas funções no dia 25 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 6º - Conceder 05 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9, a contar de 21 de fevereiro de 2022, a Sra. NILDA LOPES DA ROZA, matrícula nº 387-5, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas funções no dia 25 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 7º - Conceder 06 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9, a contar de 22 de fevereiro de 2022, a Sra. ELOISA BILHA, matrícula nº 997-0, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas funções no dia 28 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 8º - Conceder 04 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9, a contar de 22 de fevereiro de 2022, a Sra. NASTÁCIA QUOOS, matrícula nº 971-7, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas funções no dia 26 de fevereiro de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 9º - Conceder 10 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9, a contar de 24 de fevereiro de 2022, a Sra. CATIÚCIA JANAINA RUSCH, matrícula nº, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas funções no dia 06 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 14 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:CA1A5EF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 202 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE -
ROSEMERI ROOS**

PORTARIA Nº202/2022

De 14 de março de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 06 dias, a contar de 02 de março de 2022, a Servidora Municipal, Sra. ROSEMERI FABIANE ROOS, matrícula nº 723-4, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 08 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 14 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:26D20AEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 203 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE -
DANIELA SCHUNKE**

PORTARIA Nº203/2022

De 14 de março de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 05 dias, a contar de 07 de março de 2022, a Servidora Municipal, Sra. DANIELA SCHUNKE, matrícula nº1242-4, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 12 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 14 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:1270FFE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 204 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO
DOMICILIAR - LARISSA WACHHOLZ ELLWANGER**

PORTARIA Nº204/2022

De 14 de março de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 04 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 08 de março de 2022, a Servidora Municipal, Sra. LARISSA WALCHHOLZ ELLWANGER, matrícula nº 681-5, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 12 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 14 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:17B980C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 205 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO
DOMICILIAR - DEBORA DOS SANTOS BOTLENDER**

PORTARIA Nº205/2022

De 14 de março de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 05 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 09 de março de 2022, a Servidora Municipal, Sra. DEBORA DOS SANTOS BOTLENDER, matrícula nº 1079-0 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 14 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 14 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:7661131F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 206 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO
DOMICILIAR - TATIANE FERNANDA MILBRADT**

PORTARIA Nº206/2022

De 14 de março de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 07 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34, a contar de 10 de março de 2022, a Servidora Municipal, Sra. TATIANE FERNANDA MILBRADT, matrícula nº 782-0 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 17 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 14 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:14F0B445

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 207 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO
DOMICILIAR - FERNANDA SEVERO MULLER BREDOW**

PORTARIA Nº207/2022
De 14 de março de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 05 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34, a contar de 14 de março de 2022, a Servidora Municipal, Sra. FERNANDA SEVERO MULLER BREDOW, matrícula nº 743-9 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 19 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 14 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:271FFC5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 208 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO
DOMICILIAR - LIVIANE CRISTINA MELLER**

PORTARIA Nº208/2022 De 14 de março de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 04 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34, a contar de 14 de março de 2022, a Servidora Municipal, Sra. LIVIANE CRISTINA MELLER, matrículas nº 837-0 e 677-7, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao

serviço e retornar as suas atividades no dia 18 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 14 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:6A214510

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 207 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO
DOMICILIAR - FERNANDA SEVERO MULLER BREDOW**

PORTARIA Nº207/2022
De 14 de março de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 05 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34, a contar de 14 de março de 2022, a Servidora Municipal, Sra. FERNANDA SEVERO MULLER BREDOW, matrícula nº 743-9 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 19 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 14 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:44760678

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 208 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO
DOMICILIAR - LIVIANE CRISTINA MELLER**

PORTARIA Nº208/2022
De 14 de março de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 04 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34, a contar de 14 de março de 2022, a Servidora Municipal, Sra. LIVIANE CRISTINA MELLER, matrículas nº 837-0 e 677-7, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 18 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 14 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:3BEAC3EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 209 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE -
JANAINA RODRIGUES**

PORTARIA Nº209/2022
De 14 de março de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 03 dias, a contar de 14 de março de 2022, a Servidora Municipal, Sra. JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 458-8, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 17 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 14 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:27C8C08D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 210 - 2022- DESIGNA RESPONSÁVEL
CONTROLE INTERNO ROBERTA VIEGAS DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº210/2022.
De 14 de Março de 2022.

Designa responsável pelo Setor de Controle Interno.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e a bem do Serviço Público:
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a contar de 07 de março de 2022, **ROBERTA VIEGAS DE OLIVEIRA, Controlador Interno,** matrícula nº 899-0, lotada no Departamento de Controle Interno, para ser a responsável pelo Departamento de Controle Interno no período de férias da servidora Quelen Cristiane Moraes Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 14 dias do mês de Março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C151F795

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 211 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO
DOMICILIAR - DIOGO BILHA**

PORTARIA Nº211/2022
De 14 de março de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 04 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34, a contar de 03 de março de 2022, o Servidor Municipal, Sr. DIOGO BILHA, matrícula nº 1054-5 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 07 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 14 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:6DECAA84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 212 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE -
MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº212/2022
De 14 de março de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 06 dias, a contar de 08 de março de 2022, a Servidora Municipal, Sra. MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº1243-3, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 14 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 14 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:A36BB877

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 213- 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO
DOMICILIAR - MADICLE MARIA BORDIGNHÃO**

PORTARIA Nº213/2022
De 15 de março de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 04 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 15 de março de 2022, a Servidora Municipal, Sra. MADICLÊ MARIA BORDIGNHÃO, matrícula nº 650-5 conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao

serviço e retornar as suas atividades no dia 19 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 15 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:E2E23926

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 214- 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO
DOMICILIAR - DANIELE DA SILVA**

PORTARIA Nº214/2022

De 15 de março de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 07 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 15 de março de 2022, a Servidora Municipal, Sra. DANIELE DA SILVA, matrícula nº1239-4, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 22 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 15 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:0FC4C386

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 215 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 13 -
LEODEGAR E ISAAC**

PORTARIA Nº 215/2022

De 15 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA RADAR TECNOLOGIAS INOVADORAS LTDA.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES**, matrícula nº1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e o Sr. **ISAAC FARDIN ALVES**, matrícula nº 1207-6, **Assessor Especial De Secretária**, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **RADAR TECNOLOGIAS INOVADORAS LTDA** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **13/2022**

Contratado: **RADAR TECNOLOGIAS INOVADORAS LTDA**
Objeto: **A contratada, obriga-se a prestar serviço de implantação, manutenção, treinamento e acesso a sistema online que forneça três orçamentos e/ou cotações de preços de produtos e serviços variados e pertinentes aos interesses do poder público, e que atendam às exigências da lei e estejam dentro dos valores de mercado regional e nacional. Com acessório de site para envio e registro oficial das solicitações. Licença de software para uso da ferramenta para auxiliar em todas as fases da contratação pública, desde a preparação, licitação e execução do contrato, para dar subsídio a abertura de processo licitatórios do município.**

Data da Assinatura: **15/03/2022**

Vigência: **O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS Aos 15 dias do mês de Março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:13656256

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 216 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 14 -
LEODEGAR E ANDRÉ**

PORTARIA Nº 216/2022

De 15 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA INTEGRA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES**, matrícula nº1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e o Sr. **ANDRÉ DE LACERDA**, matrícula nº 1246-7, **Secretário Municipal**, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **INTEGRA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **14/2022**

Contratado: **INTEGRA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI**

Objeto: **O objeto do presente contrato compreende a prestação de serviços técnicos para elaboração de projeto de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Sede e da Unidade Básica de Saúde da localidade de Cortado.**

Data da Assinatura: **15/03/2022**

Vigência: **O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de sessenta dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS Aos 15 dias do mês de Março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:FE53C996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 217 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 15 -
LEODEGAR E JARBAS

PORTARIA Nº 217/2022
De 15 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO
DO CONTRATO DA RUBENS PILAR DE ROSSO.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em
Exercício de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES**, matrícula
nº1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e o Sr.
JARBAS IVANÊS DEICKE, matrícula nº 21-3, **Agente**
Administrativo, como fiscal de Contrato, com observância da
legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **RUBENS**
PILAR DE ROSSO e o Município de Novo Cabrais, a seguir
enunciada:

Contrato nº: **15/2022**

Contratado: **RUBENS PILAR DE ROSSO**

Objeto: **O objeto do presente contrato é Serviço de Hospedagem,**
Suporte, Manutenção e Atualizações das páginas que compõem o
“site” www.novocabrais.rs.gov.br, tendo as seguintes
características, funcionalidades e serviços.

Data da Assinatura: **15/03/2022**

Vigência: **A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses,**
contados a partir da data de assinatura deste contrato, com seus
efeitos retroagindo a 07 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, retroagindo seus
efeitos a 07 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 15 dias do mês de Março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:6A45A109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 218 - 2022 - NOMEIA CONTRATO MOTORISTA -
CLEONICE DA SILVA - 01º LUGAR

PORTARIA Nº 218/2022

De 16 de março de 2022.

CONTRATA MOTORISTA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº
2406/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal em Exercício
de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art.
37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na LEI Nº 2406/2022, de 15 de
março de 2022, para exercer a função de **MOTORISTA**, a Sra.
CLEONICE DA SILVA, classificado em 1º lugar, no Processo
Seletivo Simplificado Nº001/2022, datado de 19 de janeiro de 2022 e
Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final**

Nº 010/2022, de 22 de fevereiro de 2022, o prazo de contratação será
de 12 meses, com carga **horária de 44 (quarenta e quatro) horas**
semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, de
acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2406/2022, de 15 de
Março de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na
Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
CABRAIS,
Aos 16 dias do mês de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:AC32C3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 219 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO
DOMICILIAR - MÁRCIA MACHADO DIAS

PORTARIA Nº219/2022

De 21 de março de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar
devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais,
Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria
MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 06 dias de
afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9,
a contar de 21 de março de 2022, a Sra. **MÁRCIA MACHADO DIAS**,
matricula nº1266-1, conforme atestado médico apresentado, devendo
se apresentar ao serviço e retornar as suas funções no dia 27 de março
de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
CABRAIS,
Aos 21 dias do mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:45945526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 220 - 2022 - EXONERA - DANIELE DA SILVA

PORTARIA Nº 220/2022.

De 21 de março de 2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE
TURMA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo
Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, **Exonera, a contar de 21 de março de 2022**, sendo o último
dia trabalhado o dia 20 de março de 2022, a Sra. **DANIELE DA**
SILVA, da função de **CHEFE DE TURMA**, lotado na Secretaria
Municipal de Educação, o qual foi contratado através da Portaria nº
655/2021, de 24 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
CABRAIS, Aos 21 dias do Mês de Março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:EEDA38DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 221 - 2022 - CONCEDE ISOLAMENTO
DOMICILIAR - JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 221/2022

De 22 de março de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 09 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10: B34-9, a contar de 22 de março de 2022, o Sr. JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 458-8, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas funções no dia 31 de março de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 22 dias do mês de março de 2022.**

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:205CF8AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 222 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 16 -
LEODEGAR E ROSANA E TAÍSA**

PORTARIA Nº 222/2022
De 22 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE MARCIO RODRIGO ALVES.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES**, matrícula nº 1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e a Sra. **ROSANA CRISTINA KOHLS**, matrícula nº 1194-0, Secretário Municipal de Educação, e a Sra. **TAISA CRISTINA NASCIMENTO DA ROSA**, Assessor Especial De Secretaria, matrícula nº 978-4, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **MARCIO RODRIGO ALVES** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **16/2022**

Contratado: **MARCIO RODRIGO ALVES**

Objeto: **O contratado realizará a prestação de serviços de transporte escolar no território do Município de Novo Cabrais, no Itinerário adiante estabelecido, em veículo que deverá apresentar condições de segurança e trafegabilidade na sua prestação, devendo para tanto, procurar mantê-lo em bom estado de conservação bem como realizar as obrigações do contrato.**

Data da Assinatura: **22/03/2022**

Vigência: **O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do corrente ano letivo.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 22 dias do mês de março de 2022.**

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:5542849B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 223 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 17 -
LEODEGAR E FERNANDO**

PORTARIA Nº 223/2022
De 22 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DE FUTEBOL DE CANDELÁRIA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES**, matrícula nº 1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e o Sr. **FERNANDO LUIS BELING**, matrícula nº 1192-4, Diretor, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **RUBENS PILAR DE ROSSO** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **17/2022**

Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DE FUTEBOL DE CANDELÁRIA**

Objeto: **Constitui objeto do presente Contrato a Prestação de Serviços de Arbitragem do “Campeonato Municipal de Futebol Sete”, Categorias LIVRE MUNICIPAL, VETERANO ABERTO e FEMININO ABERTO, num total estimado de 16(dezesseis) rodadas.**

Data da Assinatura: **22/03/2022**

Vigência: **O presente contrato terá vigência de três meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com seus efeitos retroagindo ao dia 17 de Março do corrente exercício.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 22 dias do mês de Março de 2022.**

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:781F2EF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 224 - 2022 - DESIGNA GRATIFICAÇÃO POR
DESEMPENHO DE ATIVIDADES COM ALUNOS ESPECIAIS**

PORTARIA Nº 224/2022
De 22 de março de 2022.

Concede Gratificação por Desempenho por Docência com Alunos Especiais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 665/2005 de 27 de julho de 2005 art. 36, **GRATIFICAÇÃO POR DOCÊNCIA COM**

ALUNOS ESPECIAIS, no período de 17 de fevereiro de 2022 até 22 de dezembro de 2022, conforme Of. SMECD 042/2022, de 22 de março de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, aos seguintes professores:

Matrícula	Nome
902-4	Simone de Arrial Cerentini
170-8	Josie Noelli Veleda
782-0	Viviane Lindemann da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 22 dias do Mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:45D802D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 225 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 18 -
LEODEGAR E ALEXANDRE**

PORTARIA Nº 225/2022
De 23 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA OFICINA DO MELÃO LTDA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES**, matrícula nº1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e o Sr. **ALEXANDRE COSTA DE FRANCESCHI**, Secretária Municipal, matrícula nº 1195-9, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **OFICINA DO MELÃO LTDA** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **18/2022**

Contratado: **OFICINA DO MELÃO LTDA**

Objeto: **Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, a CONTRATADA se obriga a executar os Serviços para manutenção do veículo caminhão caçamba marca/modelo Agrale/13000 placas ISL 1315 com fornecimento de peças e serviços que se faça necessário, em regime de empreitada por Preço Global.**

Data da Assinatura: **23/03/2022**

Vigência: **O prazo para conclusão dos serviços será de 60(sessenta) dias corridos, sendo que o início deverá ocorrer no prazo de até 5 dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 23 dias do mês de Março de 2022.**

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C7AC8AB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 226 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 19 -
LEODEGAR E MARCOS**

PORTARIA Nº 226/2022

De 25 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES**, matrícula nº1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e o Sr. **MARCOS EVANDRO SCHULTZ**, matrícula nº 1172-0, Secretário Municipal, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **19/2022**

Contratado: **TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: **Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de hora máquina.**

Data da Assinatura: **25/03/2022**

Vigência: **O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, prorrogáveis por igual período.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 25 dias do mês de Março de 2022.**

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:2F4A95DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 227 - 2022 - DESIGNA REGIME SUPLEMENTAR
PROFESSORES - ANO LETIVO 2022**

PORTARIA Nº 227/2022.

De 25 de março de 2022.

Concede Regime Suplementar de Trabalho a Professores.

LEODEGAR RODRIGUES, Pre-feito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº 665/2005 de 27 de julho de 2005, **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** a contar de **08 de março de 2022**, aos Professores abaixo relacionados, de acordo com solicitação Of. SMECD 029/2022, de 08 de março de 2022 da Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Horas semanais
1127-4	Caroline de Menezes	04h
1213-0	Graziele Fabiane Rückert	04h

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 25 dias do mês de março de 2022.**

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:F3132A59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 228 - 2022 - EXONERA A PEDIDO - ANA
CRISTINA LUDTKE**

PORTARIA Nº 228/2022.
De 25 de março de 2022.

EXONERA A PEDIDO, FISCAL MUNICIPAL,
CONTRATADA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Exonera, a pedido, a contar de 25 março de 2022,** sendo o último dia trabalhado o dia 25 de março de 2022, a Sra. **ANA CRISTINA LUDTKE,** da função de **FISCAL MUNICIPAL** lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a qual foi contratada através da Portaria nº 644/2021, de 17 de novembro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 25 dias do Mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:69DEBB0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 229 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS- JAQUELINE
FERREIRA BEISE - 1º LUGAR**

PORTARIA N.º 229/2022
De 25 de março de 2022.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL 2410/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2410/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS,** a Sra. **JAQUELINE FERREIRA BEISE,** classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado N°001/2022, datado de 19 de Janeiro de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final N° 010/2022, de 22 de fevereiro de 2021,** o prazo de contratação será até o final do ano letivo corrente, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais,** percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2410/2022, de 22 de Março de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 25 dias do mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:637D6EB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 230 - 2022 - TORNA SEM EFEITO
CONTRATAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SÉRIES INICIAIS- 01º JAQUELINE FERREIRA BEISE**

PORTARIA Nº 230/2022.
De 25 de março de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor de Educação Física Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **JAQUELINE FERREIRA BEISE** para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS nomeado pela Portaria nº 229/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 25 dias do mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:D9CB9DE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 231 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS- GILCEU CEZAR
RODRIGUES - 2º LUGAR**

PORTARIA N.º 231/2022
De 25 de março de 2022.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL 2410/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2410/2022, de 22 de Março de 2022, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS,** o Sr. **GILCEU CEZAR RODRIGUES,** classificado em 2º lugar, no Processo Seletivo Simplificado N°001/2022, datado de 19 de Janeiro de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final N° 010/2022, de 22 de fevereiro de 2021,** o prazo de contratação será até o final do ano letivo corrente, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais,** percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2410/2022, de 22 de Março de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 25 dias do mês de março de 2022.**LEODEGAR RODRIGUES**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:85C4AFA9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 232 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR
DE FISCAL MUNICIPAL - ALLISON FERNANDO BACK - 4º
LUGAR**PORTARIA N.º 232/2022
De 28 de março de 2022.CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE FISCAL
MUNICIPAL, CONFORME LEI MUNICIPAL
Nº2350/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais,**
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.**R E S O L V E****Art. 1º** - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2350/2021, de 19 de Outubro de 2021, para exercer a função de **FISCAL MUNICIPAL**, o Sr. **ALLISON FERNANDO BACK**, classificado em 4º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº033/2021, datado de 02 de Setembro de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 048/2021**, de **06 de outubro de 2021**, o prazo de contratação será de 241 dias, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2350/2021, de 19 de Outubro de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 28 dias do mês de março de 2022.**LEODEGAR RODRIGUES**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:AF22FF09**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 233 - 2022 - TORNA SEM EFEITO
CONTRATAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - 4º LUGAR -
ALLISON FERNANDO BACK**PORTARIA N.º 233/2022.
De 28 de março de 2022.Torna sem efeito contratação de FISCAL
MUNICIPAL.**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais,**
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:**Art. 1º** - **TORNAR SEM EFEITO**a Contratação do senhor, **ALLISON FERNANDO BACK** para a função de **FISCAL MUNICIPAL** nomeado pela Portaria nº 232/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício.**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 28 dias do mês de março de 2022.****LEODEGAR RODRIGUES**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:2ADE18B4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 234 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR
DE FISCAL MUNICIPAL - RUDIBERTO BERLT - 5º LUGAR**PORTARIA N.º 234/2022
De 28 de março de 2022.CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE FISCAL
MUNICIPAL, CONFORME LEI MUNICIPAL
Nº2350/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais,**
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.**R E S O L V E****Art. 1º** - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2350/2021, de 19 de Outubro de 2021, para exercer a função de **FISCAL MUNICIPAL**, o Sr. **RUDIBERTO BERLT**, classificado em 5º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº033/2021, datado de 02 de Setembro de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 048/2021**, de **06 de outubro de 2021**, o prazo de contratação será de 241 dias, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2350/2021, de 19 de Outubro de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 28 dias do mês de março de 2022.**LEODEGAR RODRIGUES**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:828582A3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 235 - 2022 - TORNA SEM EFEITO
CONTRATAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - 5º LUGAR -
RUDIBERTO BERLT**PORTARIA N.º 235/2022.
De 28 de março de 2022.Torna sem efeito contratação de FISCAL
MUNICIPAL.**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais,**
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação do senhor, **RUDIBERTO BERLT** para a função de **FISCAL MUNICIPAL** nomeado pela Portaria nº 234/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 28 dias do mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:A140484E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 236 - 2022 - EXONERA A PEDIDO - ICLEIA
MIRIAN HUFF**

PORTARIA Nº 236/2022.
De 28 de março de 2022.

EXONERA A PEDIDO, PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL CONTRATADO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Exonera, a pedido, a contar de 29 de março de 2022,** sendo o último dia trabalhado o dia 28 de março de 2022, a Sra. **ICLÉIA MIRIAN HUFF,** da função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi contratada através da Portaria nº 517/2021, de 17 de setembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 28 dias do Mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:61C7216C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 237 - 2022 - CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE - JANAINÉ MAUS**

PORTARIA Nº 237/2022.
De 28 de março de 2022.

Con-cede Licença à Gestante, conforme Art. 211 da
Lei nº 335/2001 de 28/12/2001.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 211 da Lei Municipal nº 335/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **FISIOTERAPEUTA** Sra. **JANAINÉ MAUS,** matrícula nº 1055-3, **LICENÇA À GESTANTE,** DE 120 DIAS, a contar de 22 de fevereiro de 2022 até 21 de junho de 2022, conforme Certidão de Nascimento apresentado nesta Secretaria. A Servidora é contribuinte do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 28 dias do mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:5AE14B7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 238 - 2022 - NOMEIA CONTRATO PROFESSOR
DE FISCAL MUNICIPAL - JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA DA
CUNHA MACHADO - 6º LUGAR**

PORTARIA Nº 238/2022
De 29 de março de 2022.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE FISCAL
MUNICIPAL, CONFORME LEI MUNICIPAL
Nº2350/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2350/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, para exercer a função de **FISCAL MUNICIPAL,** o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA DA CUNHA MACHADO,** classificado em 6º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº033/2021, datado de 02 de Setembro de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 048/2021, de 06 de outubro de 2021,** o prazo de contratação será de 241 dias, com carga **horária de 40 (quarenta) horas semanais,** percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2350/2021, de 19 de Outubro de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 29 dias do mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:EA38C54E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 239 - 2022 - TORNA SEM EFEITO
CONTRATAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SÉRIES INICIAIS- 02º GILCEU CEZAR RODRIGUES**

PORTARIA Nº 239/2022.
De 30 de março de 2022.

Torna sem efeito contratação de Professor de
Educação Física Séries Iniciais.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação do senhor, **GILCEU CEZAR RODRIGUES** para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS** nomeado pela Portaria nº 231/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 30 dias do mês de março de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:9A1380A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 240 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 20 -
LEODEGAR E ROSANA**

PORTARIA Nº 240/2022
De 30 de Março de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA INST. EDUC. E TEC. PRIMEIRA OPÇÃO LTDA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES**, matrícula nº1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e a Sra. **ROSANA CRISTINA KOHLS**, matrícula nº 1194-0, Secretário Municipal, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO PRIMEIRA OPÇÃO LTDA** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **20/2022**
Contratado: **INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO PRIMEIRA OPÇÃO LTDA**
Objeto: **A CONTRATADA prestará serviço referente a serviço de Formação continuada com assessoria técnica educacional e pedagógica sobre programas e projetos federais.**
Data da Assinatura: **30/03/2022**
Vigência: **O presente contrato começará a vigor a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos retroagindo a 01 de Março de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 30 dias do mês de Março de 2022.**

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:847F2081

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 241 - 2022 - TORNA SEM EFEITO
CONTRATAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - 6º LUGAR - JOSÉ
ANTÔNIO VIEIRA DA CUNHA MACHADO**

PORTARIA Nº 241/2022.
De 01 de abril de 2022.

Torna sem efeito contratação de FISCAL MUNICIPAL.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITOa Contratação do senhor, **JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA DA CUNHA MACHADO** para a função de **FISCAL MUNICIPAL** nomeado pela Portaria nº 238/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 01 dias do mês de abril de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:08D60DE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 242 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 21 -
LEODEGAR E LUCIANE**

PORTARIA Nº 242/2022
De 04 de Abril de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA BRASILEIRA DE ESTRATEGIA E GESTAO LTDA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES**, matrícula nº1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e a Sra. **LUCIANE MENEZES DE MORAES**, matrícula nº 870-2, **Agente Administrativo**, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE ESTRATEGIA E GESTAO LTDA** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **21/2022**
Contratado: **EMPRESA BRASILEIRA DE ESTRATEGIA E GESTAO LTDA**
Objeto: **Prestação de Serviços de Assessoria DE PROJETOS PARA HABITAÇÃO, REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E MOBILIDADE URBANA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS/RS.**
Data da Assinatura: **04/04/2022**
Vigência: **O presente contrato tem duração de 12 meses, com seus efeitos retroagindo ao dia 24 de março de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Abril de 2022.**

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:E25EF049

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 243 - 2022 - DESIGNA FISCAL CONTRATO 22 -
LEODEGAR E FLAIANE**

PORTARIA Nº 243/2022
De 04 de Abril de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA ECOCERTA ANALISES AMBIENTAIS LTDA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES**, matrícula nº1193-2 **Prefeito Municipal**, como Gestor do Contrato e a Sra. **FLAIANE SAN MARTIN**, matrícula nº 206-2, **Assessor de Meio Ambiente e Turismo**, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a **ECOCERTA ANALISES AMBIENTAIS LTDA** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **22/2022**

Contratado: **ECOCERTA ANALISES AMBIENTAIS LTDA**

Objeto: **O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para análise de efluentes brutos e tratados na estação de tratamento de esgoto situado no município de Novo Cabrais, conforme estabelecido na licença de operação de regularização LOREG 02146/2019.**

Data da Assinatura: **04/04/2022**

Vigência: **O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses contados a partir de sua assinatura.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Abril de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:C7740AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 244 - 2022 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE -
LETÍCIA NEVES SALAZAR

PORTARIA Nº244/2022

De 05 de abril de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Psicopedagogo.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 05 dias, a contar de 05 de abril de 2022, a Psicopedagogo, Sra. LETÍCIA NEVES SALAZAR, matrícula nº 1273-4, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 10 de abril de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 05 dias do mês de abril de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Couto da Rosa

Código Identificador:9F2B886B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2022

CONTRATADA: MATTANA VEICULOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aquisição de caminhão diesel, 4x2, equipado com caçamba basculante para a Secretaria do Meio Ambiente Agricultura e Pecuária cuja finalidade de transporte de materiais diversos, adubo, insumos agrícolas, visando atender a respectiva secretaria.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$500.000,00

Pregão Eletrônico nº 61/2022

EXPEDIENTE: 9756/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Paula Cardoso Vargas

Código Identificador:E0596594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1314/2022

Portaria nº 1314/2022 de 05/07/2022 – CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA ELISANDRA AIROLDI ALVES DA SILVA, matrícula nº 2558-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 29 de junho de 2022, de acordo com o processo nº 16483/2022.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:C4A1E605

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1315/2022

Portaria nº 1315/2022 de 05/07/2022 – CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA CLAUDIA MARIA CHAVES MAIOLI CESCO, matrícula nº 3570-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 21 de junho de 2022, de acordo com o processo nº 15563/2022.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:3B9B7C6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1316/2022

Portaria nº 1316/2022 de 05/07/2022 – CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **MARIA ELIZABETE LOPES DA CONCEIÇÃO ROST**, matrícula 4574-02, cargo de Professora, nível 03, classe D, regime jurídico estatutário, 40 (quarenta) horas semanais, falecida em 06 de junho de 2022, inativada conforme Portaria nº 1513/2016, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a R\$ 7.087,22 (sete mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a R\$ 239,46 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ **7.326,68** (Sete mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), distribuídos da seguinte forma: **LAURO ROST**, cônjuge, a contar de seis de junho de 2022, à razão de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 7.326,68 (Sete mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). A pensão será custeada por FPSMO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. processo nº 14947/2022.

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:A089B472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1317/2022

Portaria nº 1317/2022 de 06/07/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1295, de 01 de julho de 2022, que CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de 01 de julho de 2022 a servidora **MARCIA SPANEVELLO GAMBA RENNER**, do cargo de Enfermeira padrão 08 subpadrão 01 classe C, a contar de 01 de julho de 2022, de acordo com o expediente protocolado sob o nº 16692/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A176588F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1318/2022**

Portaria nº 1318/2022 de 06/07/2022 – **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de julho de 2022 à servidora **MARCIA SPANEVELLO GAMBA RENNER**, matrícula 2342-02, cargo de Enfermeira, padrão 08-01, classe C, pós graduada, regime jurídico estatutário, 40(quarenta) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7908,70 (sete mil novecentos e oito reais e setenta centavos) composto das seguintes vantagens: 30%(trinta por cento) relativo a 06 (seis) avanços trienais artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 1991, 15% (quinze por cento) relativo ao adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 2351 de 1991, em conformidade com o processo nº 16692/2022 a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:399A64C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1319/2022**

Portaria nº 1319/2022 de 06/07/2022 – **CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, concedida pela portaria nº 288/2022, a servidora **TERESINHA NARCIZO DA SILVA**, matrícula 4921-01, do cargo de merendeira, a partir de 29 de junho de 2022, de acordo com o processo nº 16639/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:27D5AF20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1320/2022**

Portaria nº 1320/2022 de 06/07/2022 – Designa o servidor **EDUARDO SANBERG**, matrícula 6793-01, CNH nº 01375651050, do cargo de geólogo, para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 06 de julho de 2022, conforme processo nº 10280/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:624EC803

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1321/2022**

Portaria nº 1321/2022 de 06/07/2022 – **DESIGNA** a servidora **JENIFER DUTRA DACHI**, matrícula 6403-02, do cargo de Auxiliar de Administração, padrão 05, para responder como membro titular da Comissão Especial para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração, no período de férias do titular do cargo **WILLY AUGUST ALBERT SANT'HELENA ARTMANN**, matrícula 2983-01, a contar de 11 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022, conforme processo nº 16534/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E01AB0A9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1322/2022**

Portaria nº 1322/2022 de 06/07/2022 – **DESIGNA** o servidor **RAONI SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 4322-01, do cargo de Vigilante, padrão 02, para responder como membro titular da Comissão Permanente de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no período de férias do titular do cargo **WILLY AUGUST ALBERT SANT'HELENA ARTMANN**, matrícula nº 2983-01, a contar de 11 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022, conforme processo nº 16532/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DC5AECBE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1323/2022**

Portaria nº 1323/2022 de 06/07/2022 – Designa o servidor **ANGELO JOSE MACIEL FRAGA**, matrícula 4862-02, do cargo de Médica Clínica Geral, padrão 08, para compor a **JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO**, nos dias 07 de julho de 2022 e 04 de agosto de 2022, em substituição dos servidores titulares do cargo **ANA LUCIA GOULART REZENDE** e **LUIS FERNANDO ILHA DE SOUZA**, conforme processo nº 12282/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A3768B1E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇO DO
CONSORCIO DA AMESP – MUNICIPIOS DA MICROR-
REGIAO DO MEDIO SAPUCAI Nº 08/2021 E ATA Nº 07/2021,
EDITAL Nº 175/2022**

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos que estará aderindo a Ata **REGISTRO DE PREÇO-** realizado pelo **CONSORCIO AMESP – DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO SAPUCAI**, Decorrente do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2021 o qual gerou a ATA REGISTRO DE PREÇO n 08-2022. OBJETO: Aquisição de VESTUARIOS ESCOLAR, CALÇA** Quantidade 2320 (Unidades), **CAMISETA MANGA CURTA** Quantidade 2320 (Unidades), **CAMISETA MANGA LONGA** Quantidade 2320 (Unidades) para a Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmeira das Missões/RS.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: [www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais](http://www.palmeiradasmissoes-rs.com.br/publicacoes/licitacoes/editais)

Palmeira das Missões/RS, 05 de julho de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:2B11A989

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICIPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 013/2022. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito público. Abertura: dia 08/08/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores

informações no site www.parai.rs.gov.br, pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:B92F963D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
063/2022**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
063/2022**

O MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS, torna público que foi RETIFICADO o Edital, Minuta do Contrato/Termo de Referência/Projeto Básico do Pregão Eletrônico nº 063/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes, por meio de Ambulância de suporte avançado (Tipo D) e/ou suporte Básico (Tipo B), com motorista e equipe especializada, tudo conforme descrições contidas no Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência. **NOVA DATA e HORÁRIO:** 19 de Julho de 2022 às 10h00min. **Limite para propostas:** 09h59min do dia 19 de Julho de 2022. **Site:** www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parobé, 06 de Julho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:66647092

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.162 DE 01 DE JULHO DE 2022**

Nomeia aprovado em Concurso Público para o Cargo de Operador de Máquinas.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;

Considerando, Memorando nº 1.071/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o exercício do cargo de **Operador de Máquinas**, padrão 5, classe "A", **Sandrio Herculano Lourenco Deamici**, CPF 031.***.***.**, face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificado em **7º lugar**, conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 01 de julho de 2022.

GERCÍ ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:AEBC6250

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 793/2022**

Decreto Legislativo nº 793

Dá o nome de FLÁVIO SILVEIRA GADRET – DELEGADO GADRET à Rua 02 do Bairro Quinta do Lago, localizado na Três Vendas, Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º A Rua 02 do Bairro Quinta do Lago, Localizado na Três Vendas passa a se denominar FLÁVIO SILVEIRA GADRET – DELEGADO GADRET.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 06 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:C8BC1DB7

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 12/2022**

RESOLUÇÃO Nº 12

Cria a Comissão Temporária Especial para tratar da revisão da Lei Orgânica do Município de Pelotas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou A seguinte Resolução.

Art. 1º Cria a Comissão Temporária Especial para tratar da revisão da Lei Orgânica do Município de Pelotas, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 50, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º Os integrantes da Comissão, indicados pelas bancadas, poderão convidar para dela participar, representantes de diversos segmentos da sociedade civil, tais como OAB, sindicatos, universidades etc.

Art. 3º Os integrantes da Comissão poderão, a fim de efetivar os trabalhos de forma mais célere e objetiva, criar subcomissões, visando cada uma os estudos de determinados temas, sendo ao final feita a sistematização das propostas apresentadas pelas diversas subcomissões.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 06 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:28A1C24D

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 11/2022

RESOLUÇÃO Nº 11

Altera a Resolução nº 09/2021, e institui o nome do Vereador Paulo do Sítio à Comissão de Saúde.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou A seguinte Resolução.

Art. 1º Fica denominado Comissão de Saúde Paulo do Sítio.

Art. 2º A denominação acima descrita será instituída no banner da Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 06 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:FB767A36

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 10/2022

RESOLUÇÃO Nº 10

Institui o nome do Vereador Sidnei Matias Fagundes à Comissão de Pessoas com Deficiência.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou A seguinte Resolução.

Art. 1º Fica denominado Comissão de Pessoas com Deficiência Vereador Sidnei Matias Fagundes.

Art. 2º A denominação acima descrita será instituída no banner da Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Unidade de Apoio Legislativo, 06 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:2855A060

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
LEI Nº 7.089/2022

Lei nº 7.089, de 06 de julho de 2022.

Acrescenta a alínea “d”, no art. 25, da lei nº 6.528/17, e cria a Coordenadoria de Segurança no anexo III.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que de acordo com o §4º do art. 86, da Lei Orgânica, promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Acrescenta a alínea “d”, no art. 25, da Lei n.º 6.528/17, e cria a Coordenadoria de Segurança no anexo III, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 25. O servidor integrante do QPEF detentor de FUNÇÃO GRATIFICADA – FGL – identificada no Anexo III desta lei terá remunerada a sua função de confiança pelos seguintes valores percentuais:

.....

.....

d) Trinta por cento (30%) do valor da remuneração do CCPE-1, ao detentor de FGL-4.

.....

.....

ANEXO III

Coordenadoria de Segurança

Cargo Básico: Escrevente Legislativo, Assistente Legislativo, Oficial Legislativo e Agente de Segurança Legislativo.”

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 06 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:7B07E6D0

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 13/2022

RESOLUÇÃO Nº 13

Institui o nome do Vereador Jair Fernando Bonow à Comissão de Agricultura e Pesca.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou A seguinte Resolução.

Art. 1º Fica denominado Comissão de Agricultura e Pesca Vereador Jair Fernando Bonow.

Art. 2º A denominação acima descrita será instituída no banner da Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 06 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Gastuci
Código Identificador:837F7985

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE, NOS TERMOS DO ART. 22, III e Art. 23, II, "a", DA LEI 8.666/1993, EM CARÁTER DE REPETIÇÃO
PROCESSO Nº 065/2022

A Câmara Municipal de Pelotas torna público que no dia **18 de julho de 2022, às 09h30min (nove horas e trinta minutos)**, no Plenarinho deste Poder Legislativo, situado nas dependências da Câmara, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 207, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes contendo a documentação e as propostas relativas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E LÓGICA, DE ACORDO COM MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO**, conforme descrição e quantidade referidas no caderno de Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados na Direção da Câmara Municipal, no horário compreendido entre 08h00min e 14h00min, podendo participar interessados cadastrados ou não, na forma do Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/1993.

Pelotas, 07 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:7FCE109D

EMPRESA MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS
PORTARIA

EMPRESA MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PELOTAS
PORTARIA Nº 10/2022
CLÁUDIO FABRÍCIO MONTANELLI, Diretor Presidente da ETERPEL - Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas Ltda, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

- 1- Determinar Que a Sr. RUBENS PEREIRA DO AMARAL, para o cargo de Chefe do Setor de Passagens, em substituição ao funcionário Alceu Pedroso de Souza, por motivo de falecimento do mesmo.
- 2- Deste modo, o funcionário responderá pelas atribuições do cargo, percebendo a Função Gratificada correspondente à função.
- 3- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Pelotas 01 de julho de 2022

CLÁUDIO FABRÍCIO MONTANELLI
Diretor Presidente da ETERPEL

Publicado por:
Sarai da Silva Iacks
Código Identificador:E83DA4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 094/2022 – SMED, Aquisição de Material Didático e Pedagógico VI. Abertura: 09h do dia 20/07/2022.

RPE Nº 098/2022 – SMED, Aquisição de Material Didático e Pedagógico VIII. Abertura: 09h do dia 21/07/2022.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 06 de julho de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:F3E140B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 205/2022 – CONVOCAÇÃO – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso de Seleção Pública nº 048/2012, e da decisão proferida nos autos do processo judicial **ATOrd 0020295-78.2021.5.04.0101**, da 1º Vara do Trabalho de Pelotas, torna pública:

A convocação de **MAIARA BILHALVA SCHWANZ**, para comparecimento imediato ao Setor de Admissão de Pessoal, sito à Rua General Osório, 918, para os devidos trâmites de reintegração no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 07 de julho de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:292D8702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 208/2022 – REPOSIÇÃO AUDITOR FISCAL MUNICIPAL EDITAL DE ABERTURA 134/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, Nomeia, em **07/07/2022**, conforme Decreto nº 544, de 07 de julho de 2022, para o cargo público, a candidata abaixo especificada.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 A candidata nomeada deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Nomeação + **Auditor Fiscal**" e no corpo do e-mail a candidata deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;

- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo ;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>;
- o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
- I) hemograma com plaquetas;
- II) glicemia de jejum;
- III creatinina;
- IV) EQU;
- V) VDRL;
- VI) VHS;
- VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.

1.2 A candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 A candidata deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.4. A candidata deverá comparecer na data agendada acompanhada de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938.

Após a realização dos referidos exames, a candidata deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL 202/2022

CARGO		AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL – Nº 10/2019			
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 09 A 13/07/2022		DATA DA ADMISSÃO: 14/07/2022			
CLASS.	CANDIDATA	HORÁRIO	EXAME	HORÁRIO	EXAME
		MÉDICO	PSICOLÓGICO	ADMISSÃO	ADMISSÃO
04º	ROSIANE COUTO CORREA	08:10		08:40	

O prazo de admissão se encerra em **26 de julho de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos

termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.840/20. A candidata só será empossada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 07 de julho de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT

Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:21BDCCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 544, DE 07 DE JULHO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 07 de julho de 2022, conforme Edital nº 208/2022, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL – CONCURSO Nº 10/19

CLASS. CANDIDATO

04º ROSIANE COUTO CORREA

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária Municipal

Registre-se e publique-se.

.....MVR

Publicado por:

Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:C76C71D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 545, DE 07 DE JULHO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 07 de julho de 2022, conforme Edital nº 209/2022, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19

CLASS. CANDIDATO

43º KAROLINE DOS SANTOS GERMANO

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal

Registre-se e publique-se.

.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:6D475BB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 22 de julho de 2022, as 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, na sala de Licitações, procederá a Licitação Edital de Tomada de Preços nº 13/2022, contratação de empresa para prestação de serviços de orientação na elaboração, assessoramento de convênios e contratos de repasse de recursos. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 3754 1103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 06 de julho de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olívio Camara de Souza
Código Identificador:1E8C3C15

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 19 de julho de 2022, as 9:00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 20/2022, Aquisição de pneus novos e câmara de ar. Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal.rs.gov.br, fones 055 3754 1105

Pinhal/RS, 06 de julho de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olívio Camara de Souza
Código Identificador:85E1D102

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 062/2022. **Data de Abertura:** 22/06/2022. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** de 02 (dois) veículos novos, tipo utilitário, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2022, para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do edital.

Licitação em fase de recurso.

Data: 30/06/2022.

Quaraí, 06 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F1C4427F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 (EXCLUSIVO):** Aquisição de materiais e acessórios para os instrumentos, os quais, serão utilizados pela banda das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 20/07/2022.LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal-215.

Quaraí/RS, 06 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:895DAEB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL
Nº32/2017

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL
Nº32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul/RS e Liga Feminina de Combate ao Câncer de Rosário do Sul – RS

Objeto: Apoio financeiro à Entidade para a aquisição de medicamentos, cadeiras de rodas e ar condicionado, a fim de melhor atender aos usuários da LFCC e a comunidade carente que necessita de assistência

Vigência: 31/12/2022

Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, em conformidade com os atos relativos a dispensa ou inexigibilidade, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrada com a entidade Liga Feminina de Combate ao Câncer de Rosário do Sul, CNPJ nº 04.322.148/0001-01, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br

O Poder Legislativo, por interveniência de Emendas Impositivas, autorizou o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à referida entidade.

A Lei nº 13.019/2014 estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade, o que levaria muito tempo para sua efetivação e ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços prestados pela entidade.

No entanto, os Artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, bem como aquelas que envolvam recursos de emendas parlamentares.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de saúde e assistenciais dessa Secretaria e do Município, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, com dirigentes não remunerados, e tampouco distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei nº 13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, e no objeto indicou a aquisição de medicamentos, cadeiras de rodas e ar condicionado, cumprindo assim os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria. Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 05 de julho de 2022.

ÁLVARO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Município de Rosário do Sul – RS

Publicado por:

Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:A4878C1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL
Nº32/2017**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL
Nº32/2017**

Partes: Município de Rosário do Sul/RS e Associação dos Moradores do Bairro Adroaldo Rodrigues e Prates

Objeto: Apoio financeiro à entidade, a fim de que realizem a ampliação da sede, bem como para aquisição de fogão, freezer, cadeira, panelheiro e mesa.

Vigência: 31/12/2022

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, em conformidade com os atos relativos a dispensa ou inexigibilidade de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrada com a Associação dos Moradores do Bairro Adroaldo Rodrigues e Prates, CNPJ nº

89.234.280/0001-06, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br

O Poder Legislativo, por interveniência de Emenda Impositiva, autorizou o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à referida entidade.

A Lei nº 13.019/2014 estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade, o que levaria muito tempo para sua efetivação, e ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços prestados pela associação, ou então ocasionaria risco de inexecução do objeto.

No entanto, os Artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de emendas parlamentares.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas assistenciais dessa Secretaria e do Município, sendo devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, com dirigentes não remunerados, e tampouco distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei nº 13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, e dentre os objetos apontou a finalidade de aquisição de materiais e mão de obra para prestação de serviços para a ampliação da sede com obra em alvenaria com 25,20m², aquisição de fogão, de freezer, de cadeira, de panelheiro e mesa, cumprindo assim os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria. Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 05 de julho de 2022.

ÁLVARO PEREIRA GONÇALVES,

Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Município de Rosário do Sul/RS.

Publicado por:

Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:5AD51839

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

**LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 77/2022**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 06/07/2022, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PEÇAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO DO VEÍCULO ONIBUS IWB8689 E MICRO ONIBUS ITO2242 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 às 17:30hrs, telefone para contato e dúvidas (055) 984289530 ou no E-

mail do setor de Licitações e Contratos:
licitacoes@sagradafamilia.rs.gov.br do Município.

Sagrada Família – RS 06 de julho de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:DD330CCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

Processo Administrativo nº 016/2022 – Dispensa de Licitação nº 007/2022.

CONTRATADO: Marcelo Diniz Sanfelice - ME, inscrito no CNPJ 40.017.793/0001-76.

OBJETO: Contratação de serviços de administrativos e de consultoria em gestão de saúde.

Prorroga prazo de vigência por mais 6 (seis) meses (01/07/22 a 31/12/22), permanecendo o mesmo valor inicial do contrato (R\$ 2.900,00 mensais, totalizando R\$ 17.400,00).

Salto do Jacuí, 06 de julho de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:4E8F5F3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2022 - OBRAS DE
EDIFICAÇÃO DE OBRA – PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 01

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Concorrência 02/2022 (Edificação de Obra – Projeto PROINFÂNCIA Tipo 01)

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Edificação de Obra – Projeto PROINFÂNCIA Tipo 01 no Município de Santa Bárbara do Sul/RS

Retira-se as alíneas “d” e “g” e altera-se a alínea “c” do item 6.5 do edital.

Mantem-se a data de abertura, pois não há alteração na propostas

DATA E HORA DA ABERTURA: 22 de julho de 2022 às 08 horas

LOCAL: Sala de Licitações – Centro administrativo – Avenida Eduardo de Brito, 101 – Bairro Cerutti.

Município de Santa Bárbara do Sul

INFORMAÇÕES: licita@santabarbaradosul.rs.gov.br, telefones: (55) 3372-3200/3372-3201, entre 7hs e 13hs. O edital estará

Disponível no site www.santabarbaradosul.rs.gov.br, em até 45 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei 8.666/93.

VIVIAN LIMA VARGAS –

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:75135316

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 002/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

N.º 001/2022

Edital n.º 003

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo de Seleção de Entidade de Previdência Complementar.

1. Após decorrido o prazo para interposição de recursos à classificação preliminar, e não havendo qualquer manifestação por parte das proponentes, segue classificação final, em consonância a Ata de Julgamento das Propostas:

FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 92.811.959/0001-25

189 pontos

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara do Sul, RS, 06 de julho de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:09BB6171

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 137/2022

Nomeia Leiloeira para atuar no Leilão n.º 01/2022.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, NOMEIA, em caráter de urgência para realizar leilão, a Sra. Débora Regina Barz, Leiloeira Pública Oficial, conforme Portaria n.º 154/2019, para atuar no Leilão n.º 01/2022, que se realizará no dia 20 de julho de 2022, às 10h, tendo por local o endereço: Avenida Eduardo de Brito, Largo Afonso Gomes Moreira, n.º 530, conforme especificado no Processo Licitatório n.º 023/2022 que autoriza a alienação de bens móveis, considerados inservíveis, de propriedade do Município de Santa Bárbara do Sul, conforme autorização em Lei Municipal n.º 5.186/2022, de 28 de junho de 2022.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de junho de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:F64FC59B

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 139/2022

Exonera servidora.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, EXONERA a servidora em Cargo em Comissão CLEDIANE DA LUZ VARGAS PINTO, cargo de Assessora da Secretaria de Saúde, matrícula funcional n.º 4543, a partir do dia 01 de Julho do corrente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 01 de julho de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:72DC437F

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 140/2022**

Nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, NOMEIA a Sra. Clediane da Luz Vargas Pinto, para o Cargo de Secretária de Saúde, devendo desenvolver as atribuições do cargo e perceber as vantagens previstas em Lei, a contar do dia 01 de Julho do corrente ano.

Santa Bárbara do Sul, RS, 01 de Julho de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:2BBE9862

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022:01 VEICULO NOVO ZERO
KM – MODELO SUV E 01 VEICULO PASSEIO NOVO ZERO
KM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório nº 24/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 13/2022, AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO NOVO ZERO KM – MODELO SUV e 01 VEICULO PASSEIO NOVO ZERO KM.** Início das **Propostas: 07:59h do dia 07/07/2022 até às 07:59h do dia 18/07/2022. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 18/07/2022**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 06/07/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:3A1D984B

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 142/2022**

Substitui membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL e revoga a Portaria n.º 088/2022.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, e de acordo com a Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, ficando assim constituída:

I – Efetivos:

- a) Vivian Lima Vargas, matrícula funcional n.º 3873;
- b) Fernando Aires da Costa, matrícula funcional n.º 4365;
- c) Kaeo Peixoto Tesche, matrícula funcional n.º 4396.

II – Suplentes:

- a) Iuri Luiz da Silva, matrícula funcional n.º 4468;
- b) Éwellyn Lyanne Mentz, matrícula funcional n.º 4538;
- c) João Vitor Alves Xavier, matrícula funcional n.º 4579.

Art. 2.º Os membros, sob a presidência do 1.º (primeiro) membro efetivo, deverão realizar todos os procedimentos pertinentes à matéria, sob o amparo legal da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3.º Fica definida pela numeração ordinal aposta anteriormente ao nome de cada membro, a ordem hierárquica e de substituição, quando necessária, dos membros efetivos, bem como dos suplentes.

Art. 4.º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, definir as funções e atribuições dos demais membros, bem como solicitar, com autorização do Chefe do Poder Executivo, recursos humanos e materiais necessários ao pleno desenvolvimento das funções ora atribuídas.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria n.º 088/2022.

Santa Bárbara do Sul, RS, 04 de Julho de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZE RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:02A7640A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.337 DE 06 DE JULHO DE 2022**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

06.01.26.782.0600.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras, Estradas e Equip. Rodoviários

4.4.90.52.00.00.00 (348) – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 750.00,00

RECURSO: 001 - LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 750.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanco de 2021.**

(3677) Bco Brasil C/FPM - 7022 – X..... R\$ 750.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 750.000,00

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE JULHO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DD5CFAAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31**

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Prefeito Garleno Alves Da Silva, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 9145, com CNPJ sob o nº 06.224.121/0002-84, representada por CLEITON ROSSATO, inscrito no CPF sob o nº 011.025.960-27 e portador do RG nº 3080842821, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, consoante a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e do Decreto Municipal nº 1.708/2005, do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, do Decreto Municipal 3.025, de 20/05/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e as exigências estabelecidas neste edital e anexos e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022, resolvem ADITAR a ata de apresentação da proposta e registro de preço, para a aquisição do item 02 para aquisição de MOTONIVELADORA, NOVA, ZERO HORAS, FABRICAÇÃO 2021, ARTICULADA, EQUIPADA COM MOTOR DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM VARIAÇÃO MINIMA DE POTENCIA DE 180 HP, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, determinada no desenvolvimento do COMUNICADO DE AUDITORIA Nº 4370068 – SRPL, pela abertura de negociação junto a Empresa que foi devidamente adjudicada e homologada como vencedora no Registro de Preços Eletrônico nº 31/2022, sendo realizado documento de notificação escrita, direcionado a Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, nos seguintes termos: “Considerando, que o item 002 (Motoniveladora), já licitado, e pendente de ser adquirido pela Administração Pública Municipal, foi objeto de auditoria pelo TCE-RS, o qual apontou a existência de sobre preço, comparado ao valor ofertado para o comércio no Varejo. Considerando, a orientação que partiu do próprio TCE-RS sobre a realização de negociação para a tentativa de apresentação de nova proposta de valores, para a aquisição do item, por valor menor daquele formalizado na proposta. NOTIFICANDO a empresa: Shark Máquinas Para Construção Ltda, CNPJ 06.224.121/0002-84, com endereço estabelecido na Avenida Getúlio Vargas, CANOAS-RS, CEP 92420558, para que APRESENTE NOVO VALOR condizente com a prática do Comércio Varejista, para a venda e aquisição do item descrito acima, ou APRESENTE DEMONSTRATIVO ORGANIZADOS EM PLANILHA SOBRE OS QUANTITATIVOS (valor de aquisição na montadora, incidência de impostos, margem de lucro na venda), que perfazem o valor de mercado do referido item, a fim de elucidar a diferença material do preço adjudicado, e o preço de mercado. Por ora, concedo o prazo de 05 dias para manifestação da Empresa, devendo ser direcionada ao email: “sbv.juridico@gmail.com”, a fim de evitar consequências jurídicas, e aplicação de efeitos legais sobre a situação de ser mantida proposta com valor acima de valor de mercado, decorrido o prazo destacamos que será instaurado”, com

envio na data de 20 de junho de 2022, e resposta expedida pela Empresa notificada, “declarando que no preço de varejo, não está incluído as despesas com revisões, fretes, e demais gastos exigidos no edital, razão pela qual não pode ser utilizado como norte a fim de que seja a contra-notificante compelida a entregar o maquinário pelo valor que comercializa no varejo, e referente a proposta apresentada, foi retificada e apresentado valor para a venda, de R\$ 1.221.280, 75 (Um milhão e duzentos e vinte e um mil e duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), para a aquisição no período compreendido entre os meses de julho, agosto e setembro do ano de 2022, havendo a incidência de reajustes posterior a esses meses. Desse modo, vislumbrando-se a existência de interesse público, e oportunidade e conveniência para a administração pública municipal, visto que posterior a fase de homologação do Registro de Preços Eletrônico 31/2022, buscou-se a negociação e minoração de valores para a aquisição do item 02, o qual obteve-se êxito, formalizando-se assim o registro de proposta menor, do que a registrada anteriormente, na ata do Sistema de Portal de Compras Públicas. Assim, decidiu a Comissão pela formalização do aceite, e retificação de valor para a aquisição do item 02 (MOTONIVELADORA, NOVA, ZERO HORAS, FABRICAÇÃO 2021, ARTICULADA, EQUIPADA COM MOTOR DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM VARIAÇÃO MINIMA DE POTENCIA DE 180 HP), passando a vigorar o valor de R\$ 1.221.280, 75 (Um milhão e duzentos e vinte e um mil e duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), devendo constar o referido valor no portal do Licitacion-TCE-RS, e este instrumento passa a ser parte integrante do Pregão de Registro de Preços Eletrônico 31/2022, o qual vai assinado pelas partes anuentes para o ato, e perante a Comissão composta pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, e revisado pela Assessoria Jurídica do Procurador Geral do Município: Fábio Garcia de Góes, advogado, inscrito na OAB RS nº 103.995, que lavrou a presente, e segue assinada por todos. Publique-se, no sítio eletrônico oficial da Administração Municipal de Santana da Boa Vista-RS.

Santana da Boa Vista, 04 de julho de 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CLEITON ROSSATO
Empresa
Shark Máquinas Para Construção LTDA

FERNANDA PALIGA DA ROSA
Pregoeiro(a)

JULIA NUNES GARCIA
Equipe de Apoio

VERIDIANA LOPES DE SOUSA
Equipe de Apoio

FÁBIO GARCIA DE GÓES
Procurador Geral do Município
OAB RS Nº 103.995
Advogado

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:000650A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 677/2022**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **EXONERA** a pedido a contar de **06.07.2022**, o Servidor **ELMES BATISTA DOS SANTOS**, matrícula **3773-7**, do cargo de Chefe de Coordenadoria, Padrão CC-4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EC92D1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 678/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONCEDE** à servidora **IVANE TEREZINHA GOMES FAGUNDES**, Matrícula **3803-2**, Chefe de Equipe, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.08.2022 a 30.08.2022**, referente ao período aquisitivo de **07.07.2021 a 06.07.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6CFFC03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 679/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** que a contar de **06.07.2022** **LUANA FREITAS**, Vice-Prefeita, deixa de responder pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 06 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7BB26532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 680/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **EXONERA** no dia **06.07.2022** o Servidor **DANIEL PLAUTZ**, matrícula 1959-3, do cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA GENI DE OLIVEIRA**, Padrão FG-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:55F02297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 681/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **DESIGNA** a contar de **07.07.2022** o Servidor **DANIEL PLAUTZ**, matrícula 1959-3, para exercer o cargo de **CHEFE DE COORDENADORIA**, Padrão FG-4, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EF73775E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 682/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **DESIGNA** a contar de **07.07.2022** a Servidora **SIMONE DA ROSA KRUSSER**, matrícula 1341-2, para exercer o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA GENI DE OLIVEIRA**, Padrão FG-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FD2B5E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.463 DE 06 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.337 de 06/07/2022** fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

06.01.26.782.0600.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras, Estradas e Equip. Rodoviários
4.4.90.52.00.00.00 (348) – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 750.00,00

RECURSO: 001 - LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 750.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanco de 2021**.
(3677) Bco Brasil C/FPM - 7022 -
X..... R\$ 750.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 750.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE JULHO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CF0C55A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.403, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Estabelece os critérios para pagamento de adiantamento dos subsídios dos vereadores do Poder Legislativo Municipal, e revoga a Resolução nº 1.342/2018.

Senhor Vereador Thomaz Guilherme Goia Alves, Vice-Presidente no exercício da presidência da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido que o adiantamento dos subsídios dos vereadores, no percentual de 40% (quarenta por cento), poderá ser realizado entre o 10º(décimo) até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, e o segundo pagamento, correspondente a 60% (sessenta por cento), até o último dia útil do mês.

§1º A remuneração referida nesta lei não poderá ser objeto de outra forma de adiantamento que não a referida no caput.

§2º Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta bancária, sendo vedado pagamento por outros meios.

Art. 2º Revoga a Resolução nº 1.342, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 29 de junho de 2022.

VEREADOR THOMAZ GUILHERME GOIA ALVES
Vice- Presidente no Exercício da Presidência

Registre-se e publique-se:

VEREADOR RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:433CA6C9

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.404, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Altera os artigos 7, 10 e 14 da Resolução nº 1.156/14.

O Senhor Vereador Thomaz Guilherme Goia Alves, Vice-Presidente no exercício da presidência da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 7, 10 e 14 da Resolução 1.156 de 04 de fevereiro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º. Fica assegurado às pessoas com deficiência (PCD) o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela Câmara Municipal.

(...)

Art. 10. (...)

I - bolsa-auxílio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para estagiários que cursem o ensino médio regular;

II - bolsa-auxílio no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para estagiários que cursem ensino médio profissional, nível técnico ou nível superior;

III - auxílio transporte no valor fixo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para todos os estagiários não-obrigatórios.

§ 1º O valor da bolsa-auxílio, a que se refere o presente artigo, corresponde a uma carga horária de trinta horas semanais/seis horas diárias;

§ 2º O valor da bolsa-auxílio e o respectivo auxílio transporte serão reajustados na mesma data e índice da Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais.

(...)

Art. 14. O período de duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência - PCD, devendo a contratação ser renovada ao completar o período de 01 (um) ano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 29 de junho de 2022.

VEREADOR THOMAZ GUILHERME GOIA ALVES
Vice- Presidente no Exercício da Presidência

Registre-se e publique-se:

VEREADOR RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:B7980604

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 064/2022**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 031/2022

OBJETO: Serviço de retífica no motor do veículo VW/Kombi, ano/modelo 2007, placa INV 7633, renavam 920255876, para atender a Secretaria Municipal de Obras.

EMPRESA CONTRATADA: Retificadora de Motores Bidu Ltda - ME - Sant'Ana do Livramento - RS

Contrato Nº 064/2022 (vigência 12 meses)

Itens: 01 - R\$ 157,00;

Valor Total - R\$ 6.280,00.

Data de assinatura: 14 de junho de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador: 1D943DC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 252 D E 13 D E JUNHO D E 2022.**

Readapta o "OPERARIO- Padrão 1"-FRIDA DIONARA IGNACIO DA SILVA- mat. 218861, nas atribuições do cargo de "Auxiliar de Secretaria- Padrão 1".

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 4782/06/2021, onde se apurou a necessidade de "Readaptação Funcional" da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de "OPERARIO- Padrão 1" **FRIDA DIONARA IGNACIO DA SILVA**- mat. 218861;

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal através de despacho exarado no processo acima mencionado, favorável à "Readaptação"; e

Considerando o reconhecimento da necessidade física da Servidora e a manifestação favorável do Perito Médico Municipal à "Readaptação":

DECRETA A READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora pública municipal, detentora do cargo de provimento efetivo de "OPERARIO- Padrão 1" - FRIDA DIONARA IGNACIO DA SILVA- mat. 218861, nas atribuições do cargo de "Auxiliar de Secretaria - Padrão 1", nos termos do Processo Administrativo acima referido, com fundamento no Art. 26, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.620/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, com as atribuições, direitos e deveres inerentes ao novo cargo, para todos os fins de direito, a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 13 de junho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador: D6A2B59F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 248, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

Substitui representantes do Conselho Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 06/05/2022, do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE substituir membros, do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, criado pelo Decreto nº 104, de 10/3/2008 e alterado pelo Decreto nº 196, de 26/06/2019, em cumprimento às Leis nº 2.967/92 e nº 5.283/07:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: Enilce Nunes Do Espirito Santo

Vice Presidente: Ellen Janaina Trias Cezarino

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular - Patricia Fernandes Cavalheiro - Mat. 222771

Suplente - Sílvia Helena de Barros Luizelli- 215771

Representantes da 19ª Coordenadoria Regional de Educação

Titular - Vera Lucia Machado da Silva

Suplente - Rita Rosângela Martins Oliveira

Representantes dos Professores no Desempenho das Funções de Supervisão

Titular - Idelmira Diogo Calvo - Mat. 208181

Suplente - Amalia Josiane Weber Rodrigues - Mat. 225261

Representantes dos Professores Rurais

Titular - Vera Lucia Torres Acosta Severo - Mat. 220061

Suplente - Vanessa de Castro Filho - Mat. 216991

Representantes dos Diretores de Escolas Municipais Infantis

Titular - Ana Cibele Cardoso Moraes - Mat. 217211

Suplente - Magda Patricia Pereira Leal - Mat. 219642

Representantes dos Diretores de Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Titular - Tania Valeria Har Baptista - Mat. 208761

Suplente - Ellen Janaina Trias Cezarino - Mat. 217051

Representantes das Escolas Infantis Privadas e Filantrópicas

Titular - Marinez dos Santos Oliveira

Suplente - Bruna Prates Bittencourt Braz

Representantes das Escolas Privadas do Município

Titular - Maria Carolina Duarte Froz

Suplente - Simone da Silva Jorge

Representantes Sindicato dos Servidores Públicos Munic. de S. do Livramento

Titular Enilce Nunes do Espirito Santo Mendonça- substitui

Elisângela de Almeida Duarte - Mat. 223481

Suplente - Jane Maira Pacheco Cezar

Representantes do FUNDEB

Titular - Vinicius Pereira Vaz - Mat. 225141

Suplente - Mirta Sandra Rodrigues dos Santos - Mat. 206821

Representantes da Associação dos Servidores Técnicos Municipais de Sant'Ana do Livramento (ASTEM)

Titular - Jadete Acosta dos Santos - Mat. 217271

Suplente - Mario Jorge Teixeira de Araujo - Mat. 219581

Representantes do Conselho Tutelar

Titular - Romário Coelho do Espirito Santo

Suplente - Nádia Fernanda Santana Coelho

Representantes das Universidades

Titular - Marco Aurelio Torres Rodrigues -substitui Liliane Nobre Severo

Suplente - Thaís Moreira Osório - substitui Marco Aurelio Torres Rodrigues

Representantes da UNAMOS

Titular - Laerte Monteblando

Suplente - Enilda Rejane Dias Calvo

Sant'Ana do Livramento, 03 de junho de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito em Exercício

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:436114C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 254, D E 14 DE JUNHO D E 2022

Exonera, a pedido, servidor do quadro de cargos de provimento efetivo.

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 4568/2022;

RESOLVE exonerar, a pedido, do quadro dos cargos de provimento efetivo, o (a) ATENDENTE II - CLARISSA MARIA CONCEICAO RODRIGUEZ, matrícula 230641, a contar de 13 de junho de 2022.

Sant'Ana do Livramento, 14 de junho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B49A4AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 255, D E 14 D E JUNHO D E 2022

Exonera, a pedido, um "SECRETARIO DE ESCOLA – PADRÃO 7", do quadro de cargos de provimento efetivo.

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 4160/05/2022,

Resolve exonerar, a pedido, do quadro dos cargos de provimento efetivo, a "SECRETARIO DE ESCOLA – PADRÃO 7 – classe A" – TIAGO PEREIRA BRAZ matrícula 229701, a contar de 30 de maio de 2022.

Sant'Ana do Livramento, 14 de junho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:DF008E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 256, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Exonera, a pedido, um "ATENDENTE II – PADRÃO 3", do quadro de cargos de provimento efetivo.

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 4519/06/2022,

Resolve exonerar, a pedido, do quadro dos cargos de provimento efetivo, a "ATENDENTE II – PADRÃO 3 – classe A" –SAUA RODRIGUES GOMES matrícula 230501, a contar de 10 de junho de 2022.

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

MARTA RAQUEL MEDINA AZEVEDO
Secretaria Geral de Governo

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:732761ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 266, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Exonera, a pedido, um(a) "COZINHEIRO(A) – PADRÃO 1", do quadro de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 4895/06/2022,

Resolve exonerar, a pedido, do quadro dos cargos de provimento efetivo, o(a) "COZINHEIRO(A) – PADRÃO 1 – classe A" – MARISA MARTINS SAGLIO, matrícula 230871, a contar de 22 de junho de 2022.

Sant'Ana do Livramento, 23 de junho de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6AB81809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 267, D E 29 D E JUNHO D E 2 0 2 2.

Conselho Municipal do FUNDEB – Altera membros

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 7.706, de 31/3/2021, de acordo com o Memorando nº 718 de 23/06/2022,

RESOLVE alterar os membros do Decreto nº 365, de 07/04/20201 que indicou os membros do **Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** - mandato de 07/07/2020 a 07/07/2024, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Rosimari Pinheiro Leite - Mat. 215271
Suplente: Nádia Elizabeth Ribeiro Mendez Silva - Mat. 222931

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carla Cileni do Couto Scoti- Mat. 216981
Suplente: Carla Serrana Soares Lima Pages- Mat. 222691

Representantes dos Diretores de Escolas Básicas Públicas

Titular: Leila Machado Boaventura- Mat. 217101
Suplente: Catia Simone Fernandes Fernandes - Mat. 217341

·Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Luis André Goulart Vaz -Mat. 225351
Suplente: Denise Maria Brites Toledo- Mat. 207821

·Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Márcio Barcellos do Couto- Mat. 219042
Suplente: Luis Marcelo Maciel Larruscain -Mat. 222891

·Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Bibiana Cremonini Fagundez

Suplente: Janaina de Brito Rodrigues

Decreto nº 267, de 09 de junho de 2022 – pág 02

Titular: Josiane de Melo Machado

Suplente: Maria Juliana Perez Moreira

·Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Roseli de Oliveira Silva

Suplente: Magda Rejane Rodrigues Severo

·Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Magali da Silva Pereira

Suplente: Bruno Mikael de Melo Valdomir

·Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Romário Coelho do Espírito Santo

Suplente: Debora Sinara Pires Raymundo

·Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Amália Josiane Weber Rodrigues- Mat. 225261

Suplente: Enilce Nunes do Espírito Santo Mendonça- Mat. 217331

Sant'Ana do Livramento, 29 de junho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:C5F2BB23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022. Processo Administrativo nº 13268/2022. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de serviços de confecção de materiais gráficos para a Secretaria Municipal da Fazenda. Abertura: 26/07/2022, às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:EB45DD09

**GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE 009/2022**

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022. Processo Administrativo nº 14478/2022. Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação de avaliação de imóveis urbanos. Valor: R\$ 4.000,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:380DEB63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 091/2021 DA
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 004/2021**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 091/2021 da Concorrência Pública nº 004/2021, que tem como objeto contratação de empresa para execução de obras pelo regime de empreitada global de pavimentação asfáltica no acesso do Parque Das Oliveiras, tendo como contratada a empresa CARPENEDO & CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 10/06/2022 a 09/08/2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:174AF7A1

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 189/2021 DO PP
015/2021**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 189/2021 do PP 015/2021, que tem como objeto a Locação de Equipamentos e Serviços de manutenção para Rede de Transmissão de voz e dados Via Rádio para o Município de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa FERNANDO HENRIQUE BENATTI & CIA. LTDA. - ME, sendo objeto do presente termo aditivo a renovação do prazo do Contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 23/06/2022 a 23/06/2023. Fica também ajustado que, conforme acordo entre as partes, os valores contratuais sofreram reajuste de 6%, passando dos atuais 14.290,00 (quatorze mil duzentos e noventa reais) para R\$ 15.147,40 (quinze mil cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:6452FF3C

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 144/2019 DO PREGÃO
PRESENCIAL 027/2019**

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 144/2019 do Pregão Presencial 027/2019, que tem como objeto serviços de instalação de unidade hidráulica, manutenção preventiva programada mensal e manutenção corretiva por chamado, do elevador instalado junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo como contratada a empresa JSN ELEVADORES EIRELLI, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 07 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023. O valor do Contrato sera reajustado em 14,65% conforme IGP-M do periodo dos ultimos 12 meses, passando do atuais R\$ 410,29 (quatrocentos e dez reais e vinte e nove centavos) para R\$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) por manutenção.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:CCB90308

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 244/2022 DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 016/2022**

Extrato do Contrato 244/2022 da Tomada de Preços nº 016/2022, que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas vias do município de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa CARPENEDO & CIA LTDA. O preço para o presente ajuste é de R\$ 2.416.003,09 (dois milhões quatrocentos e dezesseis mil três reais e nove centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:0D9CFFE4

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 245/2022 DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 016/2022**

Extrato do Contrato 245/2022 da Tomada de Preços nº 016/2022, que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de pavimentação asfáltica (micro-revestimento asfáltico a friu) na RUA XV DE NOVEMBRO, tendo como contratada a empresa CARPENEDO & CIA LTDA. O preço para o presente ajuste é de R\$ 91.877,17 (noventa e um mil oitocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), constante da proposta vencedora, aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme cronograma físico-financeiro anexado ao presente instrumento.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3CA5FBE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO
SUMULA ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO**

MODALIDADE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

CONTRATO: Décimo Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018

CONTRATADO: Associação Educacional Santo Agostinho
CNPJ: 87.173.662/0006-56

OBJETO: Altera-se as despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração passando a correr por nova dotação orçamentária.

Publicado por:
Mateus Rodrigues Monteiro
Código Identificador:36A89185

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO
SUMULA ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO**

MODALIDADE: NONO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATO: Nono Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2018
CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE

CNPJ: 89.834.352/0001-56

OBJETO: Altera-se as despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração passando a correr por nova dotação orçamentária.

Publicado por:
Mateus Rodrigues Monteiro
Código Identificador:09EA71A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO
SUMULA ADITIVO TERMO DE FOMENTO**

MODALIDADE: DÉCIMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

CONTRATO: Décimo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2018
CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE

CNPJ: 89.834.352/0001-56

OBJETO: Altera-se as despesas decorrentes do presente Termo de Fomento passando a correr por nova dotação orçamentária.

Publicado por:
Mateus Rodrigues Monteiro
Código Identificador:BEBCC808

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO
SUMULA ADITIVO TERMO DE FOMENTO**

MODALIDADE: DÉCIMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

CONTRATO: Décimo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2018
CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE

CNPJ: 89.834.352/0001-56

OBJETO: Altera-se as despesas decorrentes do presente Termo de Fomento passando a correr por nova dotação orçamentária.

Publicado por:
Mateus Rodrigues Monteiro
Código Identificador:72108D8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO
SUMULA ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO**

MODALIDADE: DÉCIMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATO: Décimo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020

CONTRATADO: Aldeias Infantis SOS Brasil

CNPJ: 35.797.364/0018-77

OBJETO: Altera-se as despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração passando a correr por nova dotação orçamentária.

Publicado por:
Mateus Rodrigues Monteiro
Código Identificador:0C7129FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO
SUMULA ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO**

MODALIDADE: SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATO: Sétimo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2020
CONTRATADO: Sociedade Filantrópica Lar Oscar Vargas

CNPJ: 04.421.164/0001-43

OBJETO: Altera-se as despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração passando a correr por nova dotação orçamentária.

Publicado por:
Mateus Rodrigues Monteiro
Código Identificador:79F39320

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO
SUMULA ADITIVO AO CONVÊNIO**

MODALIDADE: DÉCIMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018

CONTRATO: Décimo Aditivo ao Convênio nº 001/2018

CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE

CNPJ: 89.834.352/0001-56

OBJETO: Altera-se as despesas decorrentes do presente Convênio passando a correr por nova dotação orçamentária.

Publicado por:
Mateus Rodrigues Monteiro
Código Identificador:42BB17AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 045/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cargas de gás para atender demandas de secretarias e escolas municipais**, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, destinado à **aquisição de cargas de gás para atender demandas de secretarias e escolas municipais**, conforme segue:

SANTOS SILVA GÁS LTDA. ME

Item	Descrição do Item	Quant.	Unid.	Emb.	Valor Unitário
01	Gás GLP 13Kg MARCA: Nacional Gás	812	UND	UND	R\$ 113,00
02	Gás GLP 45Kg MARCA: Nacional Gás	252	UND	UND	R\$ 428,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:A644A680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.117/2022, do tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à dietas especiais de alunos da Rede Municipal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 20/07/22 às 9hs, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 8:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de julho de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA

Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:0A4249D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 028/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de Convite nº. 028/2022, o

tipo menor preço, cujo objeto a contratação de Instituição de longa permanência para idosos (ILPI), para 6 (seis) idosos de ambos os sexos, na modalidade asilar, em conformidade com os memorandos nº 192/2022, 203/2022 e 221/2022 e pedido de compra 2022/1087, ambos da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. Esta comissão verificou que embora tenha sido dada ampla publicidade ao processo de licitação nenhuma empresa manifestou interesse na participação do certame. Diante do exposto, esta Comissão declara esta licitação DESERTA. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:B088ACEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.100/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.100/2022 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a aquisição de lâminas de motoniveladora. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 25/07/2022 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de julho de 2022.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS

Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:D67B4A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE Nº. 01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação da Dispensa de Licitação nº. 030/2022, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados a atender as Escolas Municipais de Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme consta no Memorando nº. 478/2022 – SEMED, Secretaria Municipal da Educação/SEMED, parte integrante do Processo Licitatório declara HABILITADOS os participantes do grupo informal SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, CNPJ 96.307.673/0001-68,: I - Alexandre Silveira Ramos, CPF 354.510.170-34, II – Marcelo Meregalli Robaski, CPF 011.428.720-17; e III – Wilson Dutra da Silva, CPF 289.257.960-15, por apresentarem os documentos em conformidade com o edital.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:D121831A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 010/2022

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS 010/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução de reconstrução de muro de arrimo no Cemitério Municipal - quadra D, na Rua Arnaldo Bier Sobrinho, Bairro Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme projeto básico anexo ao processo. Desta forma, consignando o preço cotado global, que declarou LICITANTE VENCEDORA para este certame a

empresa M.D SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ME, CNPJ nº 12.556.578/0001-08, ao valor total de R\$ 84.061,33 (oitenta e quatro mil e sessenta e um reais e trinta e três centavos), consignando o menor valor global. Diante do exposto, adjudico o objeto desta licitação, à empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gustavo Alves dos Reis

Código Identificador:5ED7F57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CONVITE Nº 021/2022

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de CONVITE 021/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a reforma do telhado para reforma do telhado e fissuras da plataforma de embarque e desembarque (Paradão RS 030) Rua Cel. Victor Villa Verde, nº 488, Praça Aristides Marques Peixoto, Bairro Pitangueiras, em Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme projeto básico anexo ao processo. Desta forma, consignando o preço cotado global, que declarou LICITANTE VENCEDORA para este certame a empresa GUSTAVO LUCAS DE ASSIS EIRELI, CNPJ nº 39.268.729/0001-89, ao valor total de R\$ 24.811,89 (vinte e quatro mil e oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos), consignando o menor valor global. Diante do exposto, adjudico o objeto desta licitação, à empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gustavo Alves dos Reis

Código Identificador:373E6D8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.186 de 01 de julho de 2022.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DÉBORA ADRIANA KNOLL WAGNER, classificada em 4º lugar, para o cargo de NUTRICIONISTA.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,
07 DE JULHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:1447716E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 60/2022 (Processo Administrativo nº 175/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de cursos diversos (artesanatos e atividades de expressão corporal), para atender as demandas da SEHAS e Unidades de Atendimentos CRAS, CREAS e Centro Social do Idoso, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465 e sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Sessão abertura:** dia 25/07/2022, às 09h00min, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 06 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9D78EE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022.

Extrato do Contrato Nº: 049/2022. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MAX TRANSPORTES – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Valor.....: R\$ 2.629,20 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Vigência.....: Início: 06/07/2022. Término: 05/08/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 72/2021, de 07/10/2021 (Processo Administrativo nº 220/2021). Dotação Orçamentária: 3390/22-77. Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para viagem intermunicipal, para capacitação profissional no 14ª ERCO 2022 – Encontro Regional de Controle e Orientação, na cidade de Frederico Westphalen. Coordenada pela Secretaria Municipal de Administração - SEAD, a viagem será realizada no dia 07/07/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 06 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:4D1C074B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade nº 54/2022 (Processo Administrativo nº 184/2022). **Objeto:** A Lei de Responsabilidade Fiscal, delineou os procedimentos técnicos e legais exigidos na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), reforçando ainda mais a necessidade de compreensão, análise e acompanhamento das finanças públicas e dos instrumentos de planejamento postos à disposição dos gestores municipais, sobretudo em cenários de crise e principalmente neste caso em específico em atender convite do poder legislativo em acompanhar os vereadores neste treinamento. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 599,00. **Base Legal:** Art. 30, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 06 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:BF73A101

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 006/2022 – CONTRATO Nº 061/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – reajuste de valores R\$ 7,62 o km rodado – Linha Pontas do Salso – Luciane Torbes Ravasi.

São Gabriel, 06 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:962F8FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – permissão, a título precário, da exploração do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de São Gabriel/RS – Linha Santa Clara R\$ 3,70 km rodado – C. P. dos Santos Transportes Eireli.

São Gabriel, 06 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CAA20975

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2022 – DISPENSA POR LIMITE Nº 683/2022 – locação de 10 (dez) banheiros químicos, para o desfile de 07 de Setembro de 2022 – R\$ 4.650,00 – H.A. Sehnem EPP. .

São Gabriel, 06 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:24559809

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 41/2022

Contrato 41/2022 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 06 (seis) computadores notebook básico, em conformidade com a Ata de Registro de Preços 24/2022 do Edital de Pregão Eletrônico 15/2022, do município de Eldorado do Sul. – **Processo nº 80/2022, Adesão à Ata de Registro de Preço nº 03/2022.** – **Contratada:** FVR SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.664.239/0001-10. – **Valor total:** R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais) **Vigência:** De 06 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

São João do Polêsine, RS, 06 de julho de 2022.

MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:021BD525

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL 87/2022 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 06/2022

ERASMO LUIZ FRITZEN, Prefeito Municipal em Exercício de São José do Inhacorá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação por prazo determinado, no período de **11 a 18 de julho de 2022**, no horário de atendimento da prefeitura, conforme segue:

Cargos	Vagas	Escolaridade e exigências mínimas	Carga Horária Semanal (horas)	Salário Base Mensal (R\$)
Professor de Educação Infantil	01	a) Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação para Educação Infantil; ou b) Pedagogia e Especialização em Educação Infantil.	25h semanais	2.352,32

A remuneração acima se refere ao mês de julho de 2022.

Requisitos para inscrição:

Original e fotocópia de documento de identidade com foto;

Número do CPF;

Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

Currículo profissional digitado de acordo com o modelo apresentado no anexo II do presente edital, acompanhado dos originais e fotocópias dos títulos;

Diploma/Certificado do curso superior, devidamente registrado;

A fotocópia dos títulos deverá estar numerada conforme ordem descrita no currículo.

Maiores informações e a íntegra do presente Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frei Leonardo Braun, nº 50, São José do Inhacorá – RS, e pela internet, no *site* <http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br> ou pelo fone 55 3616 0246.

São José do Inhacorá, 06 de julho de 2022.

ERASMO LUIZ FRITZEN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:67C5A012

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 064/2022

O Prefeito Municipal em Exercício de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **UNITEC-COOPERATIVATRABALHO TEC. NOROESTE RS LTDA**, CNPJ nº 01.404.787/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos agropecuários para prestar assistência técnica aos agricultores do Município, pelo valor de R\$ 45,00 a hora/trabalhada, de acordo com o processo nº 601/2022 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022, de 01 de abril de 2022, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 07 de julho de 2022.

ERASMO LUIZ FRITZEN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:F9E59F78**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 51/2022 DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2022**

ERASMO LUIZ FRITZEN, Prefeito Municipal em Exercício de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 051/2022, DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022.**

I – No item 9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, Em caso de EMPATE na classificação, terá preferência o candidato que tiver:

- Onde se lê:

(...)

Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;

Maior idade (com exceção dos idosos)

Ganho em Sorteio Público a ser realizado em ato público na Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá em data a ser informada.

- Leia-se:

(...)

Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;

Exercido por mais tempo a função de jurado em tribunal do júri

Maior idade (com exceção dos idosos)

Ganho em Sorteio Público a ser realizado em ato público na Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá em data a ser informada.

II – No ANEXO I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, as atribuições do cargo de MÉDICO 20H (Padrão de Vencimento: 19), ficam alteradas conforme segue abaixo:

A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência médica preventiva e curativa em hospitais, ambulatórios e postos de saúde.

B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Prestar assistência médico-cirúrgica; fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais; atender a consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais, de forma gratuita, para fins de ingresso no serviço público; examinar servidores para fins de licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares e zelar pela saúde preventiva; preencher e assinar laudos e exames; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; participar e aplicar métodos de medicina preventiva; participar de programas voltados para a saúde pública; realizar acompanhamento junto a escolas e outras entidades de responsabilidade do Município que requeiram atenção especial e na área da saúde; preencher a ficha individual única do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego ou cargo; executar outras tarefas relativas e afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A) GERAL: Carga horária semanal de 20 horas, podendo a mesma ser reduzida com a conseqüente redução dos vencimentos, de acordo com as necessidades do Município.

B) ESPECIAIS: Serviço externo; dentro do horário de trabalho o titular do cargo poderá prestar serviços em mais de uma unidade.

III – Os itens 7.2 e 7.4 do Edital nº 051/2022 ficam alterados conforme segue:

“7.2 – Os Recursos deverão ser dirigidos à Banca Examinadora do Concurso Público, mediante requerimento encaminhado através do envio do Formulário de Recurso (conforme Anexo III) encaminhado através do acesso ao site www.premierconcursos.com.br, durante o prazo recursal, contendo:

Indicação do Concurso Público e cargo a que concorre;

Indicação da matéria da prova e/ou das questões envolvidas;

Objeto do pedido e exposição de argumento com fundamentação circunstanciada.”

“7.4 – Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer outro meio que não o especificado neste edital. Será disponibilizado computador com internet para os candidatos que não tiverem acesso aos mesmos, para que enviem seu recurso, no Telecentro, situado na Rua da Igreja, nº 415, Bairro Centro, no Município de São José do Inhacorá, durante o prazo recursal, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.”

IV – O Anexo III do Edital nº 051/2022 fica alterado conforme o Anexo I deste edital

V – O item 5.6 do Edital nº 051/2022 fica alterado conforme segue:

“5.2.6 – Os candidatos serão avaliados pela execução completa de cada tarefa (escolhida pela Banca Examinadora dentre as atribuições de cada cargo) devendo realizar as tarefas dentro do tempo proposto (agilidade), utilizando corretamente as ferramentas (destreza e conhecimento técnico na utilização), utilizando os epi's disponibilizados, quando for o caso. Será avaliado a Destreza, Agilidade e Conhecimento Técnico do candidato. As tarefas propostas acima poderão sofrer alterações, a critério da Banca Examinadora, caso ocorram motivos excepcionais.”

VI – Fica acrescentado o item 5.1.3.21 ao Edital nº 051/2022 conforme abaixo:

5.1.3.21 – Na ocasião da divulgação do gabarito preliminar, será informada a data, local e horário da sessão de abertura dos envelopes contendo as grades de resposta.

VII – Fica retificado o item 10.2 do Edital nº 051/2022 conforme abaixo:

10.2 – O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e contato (telefone, e-mail, etc) junto ao Setor de Pessoal do Município de São José do Inhacorá. O candidato aprovado será convocado através de edital publicado junto ao Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via e-mail e/ou via telefone, conforme dados informados no formulário de inscrição ou posteriormente atualizados

VIII – O item 8.3 do Edital nº 051/2022 fica revogado.

IX – Mais informações poderão ser obtidas no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá, situada na Rua Frei Leonardo Braun, 50, Centro - São José do Inhacorá – RS e nos sites www.saojosedoinhacora.rs.gov.br e www.premierconcursos.com.br (em caráter meramente informativo).

São José do Inhacorá, 06 de julho de 2022.

ERASMO LUIZ FRITZEN

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

ÉDINAN FABRICIO ECKERDT

Secretário Municipal de Administração

Publicado no mural em 06/07/2022.

ANEXO I**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE RECURSOS****CARGO:**

Marque com X somente um tipo de recurso, conforme desejado.

() Contra o indeferimento da Inscrição () Contra o Gabarito preliminar

() Contra as Questões Objetivas * () Contra os Resultados da Prova Escrita

() Contra os Resultados da Prova Prática

O formulário deve ser preenchido de acordo com o item 7.2 do presente Edital.

* Para cada questão deve ser preenchido um formulário

Obs: Preencha com letra de forma ou digitado.

São José do Inhacorá, de de 2022.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6FA442E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022**

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022: Dia 20 de julho de 2022, às 09h, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site <https://bllcompras.com/>, visado o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de Materiais de Expediente, Escolares e de Artesanato, para uso do Município de São José do Ouro, de acordo com os quantitativos estimados de consumo para 12 meses.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>
Informações: (54) 3352-4516. Em 07 de julho de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:1014033E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 036/2022 – TERMO ADITIVO I**

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 036/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Mais Água Poços Artesianos
CNPJ nº 34.368.003/0001-02

Objeto: Contratação de empresa para elaboração do projeto de locação e perfuração de poço tubular profundo, e termo de referência para contratação de empresa perfuradora, bem como fiscalizar a execução atestar recebimento provisório da obra, conforme convênio FPE nº 0585/2022, entre o Estado e o Município, conforme processo nº 22/2200-0000253-1

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 31 de dezembro de 2022, conforme previsão estipulada na cláusula sexta do instrumento contratual e amparo no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 05 de junho de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:090EFA87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121.171**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 1607, de 26 de janeiro de 2022,

C O N C E D E

A servidora **NAIRA TERESINHA DIEHL**, matrícula nº 81864, ocupante de cargo de Merendeira, Nível “IV”, Padrão “G”, nomeada através da Portaria nº 31.116, de 30 de março de 1998, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas 03 de julho de 2008 a 02 de julho de 2018, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de junho de 2022..

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração..

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FOB16F08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.196**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de julho de 2022, a Portaria nº 104.075, de 23 de janeiro de 2018, que concedeu a Gratificação de Função de Motorista da Vice-Prefeita, símbolo GF-2, do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal, ao servidor **CARLOS ANTÔNIO SCHLUSEN**, matrícula nº 81929.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:71ABCD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121.194**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de julho de 2022, **GERSON LUIS FERREIRA MACIEL**, matrícula nº 55276, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, Símbolo CC-2, do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal, nomeado através da Portaria nº 115.637, de 13 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de junho de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D9B09378

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 19/2022**

**SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 19/2022**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 27/2022.

CONTRATADO: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.268.800/0001-39.

DO FISCAL: Inclui-se na Cláusula Nona do contrato supra, item 9.1, como FISCALIS, os servidores das secretarias abaixo elencados: •Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM: servidor Maidard Finardi Vieira, matrícula nº 84231, a contar de 20/06/2022; •Secretaria Municipal de Administração – SEMAD: servidor Elias Ricardo dos Santos Marques, matrícula nº 54825, desde 01/06/2022; •Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL: servidor Will Robson Ferraz Delly, matrícula nº 55365, desde 29/06/2022.

DO GESTOR: Inclui-se na cláusula décima do contrato supra, como GESTORES, os servidores das secretarias abaixo elencados: •Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM: servidor Luís Carlos de Oliveira, matrícula nº 55281, a contar de 20/06/2022; •Secretaria Municipal de Administração – SEMAD: servidor Igor Ferreira Buck, matrícula nº 84185, desde 01/06/2022; •Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL: servidor Miguel Vargas Pereira, matrícula nº 55369, a contar de 29/06/2022.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:74DEED7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO CONTRATO Nº 62/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2022

CONTRATADO: R&B SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.634.038/0001-59

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do cercamento do Lago Rui Porto.

VALOR: R\$30.476,63

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato, poderá ser prorrogado, devidamente justificado e com a autorização do gestor da contratação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo, Proj/Atividade: 17.02.27.812.0025.2074 - Manutenção do Ginásio Municipal Celso Morbach, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Dotação: 1926.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:CC8B69C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 74/2022

CONTRATADA: R&B SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.634.038/0001-59

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do cercamento do Lago Rui Porto.

VALOR: R\$30.476,63

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato, poderá ser prorrogado, devidamente justificado e com a autorização do gestor da contratação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo, Proj/Atividade: 17.02.27.812.0025.2074 - Manutenção do Ginásio Municipal Celso Morbach, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Dotação: 1926.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:98D14FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 32/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2022

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO – AMMEP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.943.257/0001-26.

OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre o ADMINISTRADOR PÚBLICO MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como objetivo viabilizar a execução do projeto “4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Leopoldo”. Este projeto visa instrumentalizar o COMSEA para a efetiva realização da 4ª Conferência municipal de SAN, cujo propósito é promover o debate sobre a situação atual de (In) Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e propor políticas públicas para a superação da fome e da miséria, a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável e o fortalecimento do SISAN no município.

VALOR: O valor total do projeto será de R\$ 19.595,92 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) para a proposta de parceria com a OSC.

PRAZO: O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses a partir do recebimento do valor de repasse.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: 12.01- Secretaria de Assistência Social, Unidade: 02-Proteção Social Básica, 12.02.08.244.0043.2168 Benefícios Eventuais em Assistência Social- Rubrica 3.3.50.43.00.00.00.00.00 Subvenções Sociais

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:DC92AD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL torna público o preço registrado no PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022 para Aquisição futura de cadeiras de escritório, por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP, para a Secretaria de Obras e Viação, destacando as empresas vencedoras conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE e PREÇO respectivamente. A ata do Pregão Eletrônico, na íntegra está disponível no site

www.saoleopoldo.rs.gov.br/servico/licitacoes.com.br

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras Públicas

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

SIRLEI T. HERRMANN MÓVEIS LTDA – CNPJ: 33.042.304/0001-70 Lote/Descrição	Preço Unitário
01 - Cadeira Escritório Presidente Tradicional Giratória - Com apoio de braço fixo, estrutura estrela com mecanismo relax e regulagem de altura a gás, regulagem de inclinação e altura do encosto, estofado com espuma injetada de 70mm. Assento e encosto em espuma injetada de poliuretano PU e revestido em t.	R\$ 550,00

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:937E2BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 65/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 19/2022**CONTRATADO:** MAPATECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.668.444/0002-04.**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de sistema de armazenamento (*Storage All Flash*), de servidores e de switch Fiber Channel para renovação e atualização do datacenter, conforme requisitos deste Edital e seus anexos**VALOR:** R\$1.236.000,00**RUBRICA:** Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO: Órgão: 07 Secretaria Geral de Governo, Unidade: 01 Administração Central do Gabinete, Projeto atividade: 2012 Modernização da Gestão Pública Municipal, Rubrica: 4.4.9.0.52.00.00.00.00: Equipamento e Material Permanente, Rubrica: 4.4.9.0.40.00.00.00.00: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3E7CF817

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 19/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 19/2022**CONTRATADO:** MAPATECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.668.444/0002-04.**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de sistema de armazenamento (*Storage All Flash*), de servidores e de switch Fiber Channel para renovação e atualização do datacenter, conforme requisitos deste Edital e seus anexos**VALOR:** R\$1.236.000,00**RUBRICA:** Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO: Órgão: 07 Secretaria Geral de Governo, Unidade: 01 Administração Central do Gabinete, Projeto atividade: 2012 Modernização da Gestão Pública Municipal, Rubrica: 4.4.9.0.52.00.00.00.00: Equipamento e Material Permanente, Rubrica: 4.4.9.0.40.00.00.00.00: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:40795585

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE 24/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Contratação de assistência técnica especializada para prestação de serviços de manutenção em atuadores elétricos da marca Coester, os quais se encontram instalados nas dependências do SEMAE com fornecimento de material e mão de obra. **FORNECEDOR:** COESTER AUTOMAÇÃO LTDA CNPJ Nº 88.000.955/0001-90.

GEISON FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:3629C73E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TERMO DE CONVÊNIO Nº3005/2022.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº
3005/2022

MODALIDADE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 3005/2022**CONTRATADO:** S3 ENTRETENIMENTOS TURISTICOS E PRODUÇÕES LTDA - ME – CNPJ Nº: 23.468.506/0001-25.

OBJETO: Cooperação mútua e recíproca entre os partícipes deste termo para promoção de conscientização do uso racional da água e da importância do esgotamento sanitário para a comunidade leopoldense, bem como ações de prevenção do Rio dos Sinos e seus arroios, no evento **SÃO LEOPOLDO FEST**, entre os dias 15/07/2022 a 25/07/2022. O SEMAE será apresentado como apoiador do evento através de ações educativas e socioambientais, produção de estande com atendimento aos usuários no evento.

VALOR: O repasse será no valor total de R\$100.000,00.**PRAZO:** O prazo de vigência será da data da sua assinatura até o dia em que encerrar o evento(25/07/2022).

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:1EC0E70B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.536, DE 05 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARNO VALOR DE R\$ 110.000,00(CENTO E DEZ MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2081	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (896)	R\$ 110.000,00
Total		R\$ 110.000,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 0001, como segue:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1)	R\$ 110.000,00
Total		R\$ 110.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

•

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5A83E3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.532, DE 05 DE JULHO DE 2022.

ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI Nº 1.832, DE 15 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Altera o caput do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.832, de 15 de janeiro de 2009, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º É fixado um número máximo de 100 (cem) vagas para estagiários, considerada a totalidade dos órgãos vinculados à Administração Municipal, observado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas aos portadores de necessidades especiais. (NR) (redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.948, de 07.03.2019)

Parágrafo único. Do total de 100 (cem) vagas definido no caput no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser destinada para estágio curricular obrigatório.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

•

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6A32C4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.533, DE 05 DE JULHO DE 2022.

• AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 66.178,00 (SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 66.178,00 (sessenta e seis mil, cento e setenta e oito reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (90)	R\$ 6.000,00
2036	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (130)	R\$ 60.178,00
Total		R\$ 66.178,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (39)	R\$ 66.178,00
Total		R\$ 66.178,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:46749499

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.535, DE 05 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIA

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2051	PROJ/ATIV. INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST.,PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS	
449061	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (1271)	R\$ 100,00
Total		R\$ 100,00

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2051	PROJ/ATIV. INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST.,PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (197)	R\$ 100,00
Total		R\$ 100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DA3B57B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.534, DE 05 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.031,10 (DEZ MIL E TRINTA E UM REAIS COM DEZ CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.031,10 (dez mil e trinta e um reais com dez centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	PROJETO/ATIVIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
333093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1234)	R\$ 10.031,10
Total		R\$ 10.031,10

Art. 2º O crédito especial será coberto pelos Excessos de Arrecadação e pelos Superávits do Exercício Anterior do recurso 1234, como seguem:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1234)	R\$ 364,92
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1234)	R\$ 9.666,18
Total	R\$ 10.031,10

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B32841D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.539, DE 05 DE JULHO DE 2022.

•ACRESCENTA O ART. 4 - A, A LEI Nº 2.967, DE 03 DE ABRIL DE 2019, QUE “DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO, DEPÓSITO E LEILÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS.”.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º - Acrescenta o art. 4º - A à Lei Municipal nº 2.967 de 03 de abril de 2019, que “DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO, DEPÓSITO E LEILÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS.”, com a seguinte redação:

Art. 4º- A. Antes de proceder ao recolhimento previsto na presente lei, a fiscalização Municipal notificará o proprietário para recolhimento do veículo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

§1º Após o fim do prazo previsto no caput, não havendo a regularização pelo proprietário nos termos da notificação efetuada, a fiscalização municipal aplicará multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais) ao proprietário e efetuará o recolhimento do veículo, prosseguindo com os demais procedimentos de custódia e alienação dispostos nesta Lei.

§2º A penalidade prevista no caput será reajustada pelos mesmos índices dos tributos municipais.

Art. 2º. Acrescenta inciso V e parágrafo único ao artigo 2º da Lei Municipal nº 2967 de 03 de abril de 2019, que “DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO, DEPÓSITO E LEILÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS”, com a seguinte redação:

Art 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:
[...]

V – Situação de Abandono: veículo, licenciado ou não, estacionado por tempo prolongado e com indícios de deterioração, gerando acúmulo de lixo e/ou mato sob ele ou em seu entorno, ou gerando riscos à coletividade e à saúde pública, ou prejudicando o fluxo de veículos, pedestres ou a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. Para os fins do inciso V, consideram-se indícios de deterioração do veículo vidros quebrados, avarias nas portas que permitam acesso de pessoas sem obstrução, ou com a carroceria apresentando evidentes sinais de colisão, ferrugem, vandalismo ou depreciação voluntária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C132E0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.538, DE 05 DE JULHO DE 2022.

CRIA E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA PINTURA VIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º Cria e atribui Gratificações de Função ao servidor que desempenhar a função de responsável pela pintura viária, no valor mensal de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), desde que ocupante de cargo de provimento efetivo.

Art. 2º Não terá direito à percepção da gratificação o servidor que estiver afastado em gozo de licença, mesmo se remunerado, uma vez que o recebimento dessa vantagem se vincular à sua efetiva execução da atividade de pintura viária.

Art.3º O servidor também deverá zelar pela máquina de pintura viária adquirida pelo Município.

Art. 4º O valor da gratificação previsto na presente Lei será automaticamente reajustado na mesma data e no mesmo índice de reajuste aplicado os vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 5º A Gratificação criada por esta Lei é de caráter indenizatório, não se incorpora ao vencimento do servidor, nem se incorporará a esta quaisquer reflexos, como também não está sujeita à incidência de quaisquer contribuições, cessando o seu pagamento com o afastamento do servidor do cargo da função de responsável pela pintura viária.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas constantes da Lei Orçamentária do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:44F1B75A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 12C/2022.

DIVULGA RESULTADO COM CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS PARA CONTRATAÇÃO DE VISITADORES DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ E PIM (PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR) E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2380, de 18 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar com a pontuação e classificação preliminar de cada candidato(a):

Classificação	CANDIDATOS	Pontuação
1º	Rosemari Ferrari Flores	7 Pontos

A candidata terá o prazo de 01 (um) dia útil para requerer revisão das notas ou apresentar recursos quanto a classificação ora publicada, iniciando no primeiro dia útil após sua publicação no Diário Oficial dos Municípios-RS.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser enviado para o e-mail ca.felizsps17@gmail.com. Os recursos podem ser remetidos até às 23h59min do dia concedido para interposição de recurso.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1CE2586F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.574 DE 04 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 3.534 DE 03 DE JUNHO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições insertas na Lei Municipal nº 313, de 17.10.1990, em especial nos art. 188 e 189, I, e Lei Municipal nº 1.852, de 24/03/2009.

Considerando o memorando nº001/2022 assinado pela Presidente da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela portaria municipal 3.534 de 03 de junho de 2022

D E T E R M I N A

Art. 1º. A prorrogação do prazo de conclusão da portaria por mais 90 dias, a contar da data de hoje.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3D1E702E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.575, DE 05 DE JULHO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADORES DE MÁQUINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no disposto nas Leis Municipais nº 3458/2022, 2022/2010 e 3167/2020 e respectivas alterações.

Considerando a necessidade de contratação de dois operadores de máquinas para atuar junto a secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul ;

D E S I G N A

Art. 1º Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado nº 18/2022, conforme segue:

RUBIA AITA XAVIER, matrícula nº 3354, secretária de administração
ELIANE MARGARETE AREND BAYER , matrícula nº 3512, chefe departamento de pessoal

MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI, matrícula nº 1705, assessora jurídica

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita para homologação do Processo Seletivo .

Art. 3º Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANA BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:919E7352

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3836 DE 05 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 66.178,00 (SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS..

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 3533 de 05 de julho de 2022.

D E C R E T A

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 66.178,00 (sessenta e seis mil, cento e setenta e oito reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIIS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (90)	R\$ 6.000,00
2036	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (130)	R\$ 60.178,00
Total		R\$ 66.178,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (39)	R\$ 66.178,00
Total		R\$ 66.178,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2182806F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3837 DE 05 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.031,10 (DEZ MIL E TRINTA E UM REAIS COM DEZ CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 3534 de 05 de julho de 2022.

D E C R E T A

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.031,10 (dez mil e trinta e um reais com dez centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	PROJETO/ATIVIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
333093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1234)	R\$ 10.031,10
Total		R\$ 10.031,10

Art. 2º O crédito especial será coberto pelos Excessos de Arrecadação e pelos Superávits do Exercício Anterior do recurso 1234, como seguem:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1234)	R\$ 364,92
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1234)	R\$ 9.666,18
Total		R\$ 10.031,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C91CFD06

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3838 DE 05 DE JULHO DE 2022

•AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$

100,00 (CEM REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 3535 de 05 de julho de 2022.

D E C R E T A

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2051	PROJ/ATIV. INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST..PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS	
449061	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (1271)	R\$ 100,00
Total		R\$ 100,00

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2051	PROJ/ATIV. INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST..PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (197)	R\$ 100,00
Total		R\$ 100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EAAA9174

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3839 DE 05 DE JULHO DE 2022

• AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 3536 de 05 de julho de 2022.

D E C R E T A

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

2081	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (896)	R\$ 110.000,00
Total		R\$ 110.000,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 0001, como segue:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1)	R\$ 110.000,00
Total	R\$ 110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F0B58C48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 24/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação e reabertura de prazo do edital de Pregão Presencial nº 024/2022, visando à aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio tipo SUV, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2022, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 21 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaoocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 07 de julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:B76932A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 44

Decreto Nº 44, DE 05 de julho de 2022
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 342.504,98 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos), aponta recursos e dá outras providências. GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (25%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2154 de 12 de novembro de 2021.
DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 342.504,98 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
0502.17.544.0020.2024 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
3390300000000-0001(197) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 41.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.122.0023.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
3390300000000-0020(218) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 7.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
0701.25.752.0036.2046 - Manutenção e Implantação da Rede de Iluminação Pública
3390390000000-0001(477) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 9.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E ACAO SOCIAL
0801.10.301.0018.2051 - Manutenção da ESF
3390300000000-4090(550) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 35.000,00

0801.10.301.0019.2053 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais
4490520000000-4505(818) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 20.000,00

0801.10.302.0019.2056 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde
4490520000000-0040(819) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 141.000,00
4490520000000-4505(817) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 80.000,00

99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999.28.845.0022.0003 - Restituição de Receitas
4420930000000-1270(820) - INDENIZACOES E RESTITUICOES ... R\$ 9.504,98

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 4505 - Recursos INVESTIMENTO - Atenção Básica ... R\$ 100.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 1270 - Minist.Turismo - Pav. Morro do Cristo ... R\$ 9.504,98
Superávit Financeiro ... Fonte 4090 - PSF ESTADUAL ... R\$ 35.000,00

Redução de Verbas
02 - GABINETE DO PREFEITO
0201.13.392.0032.2005 - Realizar Despesas com Soberanas
3390300000000-0001 (48) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 9.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
0501.24.722.0039.2022 - Manutenção, Ampliação da Telefonia Rural e Internet Comunitária
4490510000000-0001 (192) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 24.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0001.1004 - Construção/Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental

44905100000000-0020 (226) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 5.000,00

44905200000000-0020 (228) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 2.000,00

0603.13.391.0007.1006 - Construção da Centro Cultural e do Museu Municipal

44905100000000-0001 (380) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 9.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

0701.15.695.0040.1011 - Pórtico da Cidade

44905100000000-0001 (471) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 39.000,00

0701.27.391.0032.1014 - Construção do Centro de Eventos Municipais

44905100000000-0001 (505) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 20.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E Acao SOCIAL

0801.10.301.0018.2051 - Manutenção da ESF

31900400000000-0040 (536) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R\$ 90.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 05 dias do mês de julho de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Pilotti Fratini

Código Identificador:0EA81523

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 45

Decreto Nº 45, DE 05 de julho de 2022

FLEXIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSFERÊNCIA no montante de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (25%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2154 de 12 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art 1º Abre flexibiliza o Orçamento por Transferência de Recursos no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS

0502.17.544.0020.2024 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

33903000000000-0001(197) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO

0601.12.361.0001.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental

33903900000000-0020(275) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 12.000,00

0601.12.365.0001.2077 - Atendimento Educacional e Pedagógico à Primeira Infância

33903900000000-0020(342) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 11.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E Acao SOCIAL

0801.10.302.0019.2056 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde

44905200000000-0040(819) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 10.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS

0502.17.512.0020.2023 - Canalização de Esgotos

44905100000000-0001 (196) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO

0601.12.361.0001.2028 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental

31900400000000-0020 (230) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R\$ 10.000,00

0601.12.365.0001.2033 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche

31900400000000-0020 (296) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R\$ 13.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E Acao SOCIAL

0801.10.302.0019.2056 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde

31901300000000-0040 (604) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R\$ 10.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 05 dias do mês de julho de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Pilotti Fratini

Código Identificador:26843F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022, do tipo MENOR PREÇO, referente a aquisição de materiais para uso ambulatorial na Unidade Básica de Saúde. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 19 de julho de 2022, às 09:00horas, na sede do Município. A cópia do Edital está disponível no endereço eletrônico (www.saivalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2019.

São Valentim do Sul-RS, 05 de julho de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:2AA5518D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022, do tipo MENOR PREÇO, referente a aquisição de 01 veículo novo para transporte de pacientes da Secretária da Saúde. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 20 de julho de 2022, às 09:00horas, na sede do Município. A cópia do Edital está disponível no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2019.

São Valentim do Sul-RS, 05 de julho de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:06AD3354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 393/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 05/2022 ARP 009/2022

Súmula do Contrato N.º 393/2022
Pregão Eletrônico n.º 05/2022
ARP 009/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e materiais de informática.
Valor: R\$ 280,49 (Duzentos e oitenta reais e quarenta e nove reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.

Partes: Município de São Valério do Sul, GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 18.136.904/0001-04

São Valério do Sul – RS, 06 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:22D0E99A

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 392/2022 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 002/2022 ARP 02/2022

Súmula do Contrato N.º 392/2022
Pregão Presencial n.º 002/2022
ARP 02/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e materiais de informática.
Valor: R\$ 1.185,00 (Hum mil cento e oitenta e cinco reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.

Partes: Município de São Valério do Sul, ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 21.745.966/0001-28.

São Valério do Sul – RS, 06 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:96F85C33

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 391/2022 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 391/2022
Pregão Presencial n.º 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e materiais permanentes.
Valor: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.

Partes: Município de São Valério do Sul, J.P CAVEDON SOARES-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 10.925.677/0001-94.

São Valério do Sul – RS, 06 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:82E130BA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 390/2022 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 390/2022
Pregão Presencial n.º 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e materiais permanentes.
Valor: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.

Partes: Município de São Valério do Sul, ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 38.387.883/0001-07.

São Valério do Sul – RS, 06 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:98A991D6

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 388/2022 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 388/2022
Pregão Presencial n.º 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e materiais permanentes.
Valor: R\$ 781,00 (Setecentos e oitenta e um reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.

Partes: Município de São Valério do Sul, FRANCIELI HAIDUK RIGO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 18.473.803/0001-29,

São Valério do Sul – RS, 06 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:F41FB58F

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 389/2022 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 389/2022
Pregão Presencial n.º 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e materiais permanentes.

Valor: R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.

Partes: Município de São Valério do Sul, TAIUR SCHUMACHER ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 15.759.650/0001-92

São Valério do Sul – RS, 06 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:6A0D2616

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 387/2022 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 387/2022
Pregão Presencial n.º 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e materiais permanentes.

Valor: R\$ 5.140,00 (Cinco mil cento e quarenta reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.

Partes: Município de São Valério do Sul, DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.478.911/0001-29

São Valério do Sul – RS, 06 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:41134961

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 386/2022 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 029/2021 ARP 11/2021

Súmula do Contrato N.º 386/2022

Pregão Presencial n.º 029/2021
ARP 11/2021

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, materiais de construção.

Valor: R\$ 2.037,90 (Dois mil e trinta e sete reais e noventa centavos).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.

Partes: Município de São Valério do Sul, **JAQUELINE TEREZINHA CARLS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 39.337.293/0001-32

São Valério do Sul – RS, 06 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:9B2B7B9F

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 384/2022 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 05/2022 ARP 09/2022

Súmula do Contrato N.º 384/2022
Pregão Presencial n.º 05/2022
ARP 09/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, materiais e equipamentos para saúde.

Valor: R\$ 1.514,00 (Hum mil quinhentos e quatorze reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.

Partes: Município de São Valério do Sul, HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO -LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 07.571.682/0001-31

São Valério do Sul – RS, 06 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:DBA4E423

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 363/2022 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 029/2021 ARP 11/2021

Súmula do Contrato N.º 363/2022
Pregão Presencial n.º 029/2021
ARP 11/2021

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, materiais de construção.

Valor: R\$ 6.732,90 (Seis mil setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.

Partes: Município de São Valério do Sul, **JAQUELINE TEREZINHA CARLS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 39.337.293/0001-32.

São Valério do Sul – RS, 06 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:6260C3F4

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 382/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 05/2022 ARP 09/2022

Súmula do Contrato N.º 382/2022
Pregão Eletrônico n.º 05/2022
ARP 09/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, materiais e equipamentos para saúde.

Valor: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.

Partes: Município de São Valério do Sul, V.S COSTA & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 05.286.960/0001-83.

São Valério do Sul – RS, 06 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:21B8C98C

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 380/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 05/2022 ARP 09/2022

Súmula do Contrato N.º 380/2022

Pregão Eletrônico n.º 05/2022
ARP 09/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, materiais e equipamentos para saúde.

Valor: R\$ 24.850,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.

Partes: Município de São Valério do Sul, HM LINK-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.660.664/0001-87.

São Valério do Sul – RS, 06 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:FBFDA184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 270/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 270/2022 – Arbitragem Campeonato Municipal de Futsal. Valor: R\$1.050,00 (Um mil e Cinquenta Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ LIGA DOS ARBITROS DE SANTO AUGUSTO (LASA), CNPJ nº 03.422.860/0001-01.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – SEC MUNIC DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Proj/Atividade: 1,082 Promoção de Eventos Culturais

3390 39 00 00 000 – Outros serv de terceiros PJ (Cod Acesso 529)

São Valério do Sul – RS, 06 de julho de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:92419198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITACAO TP 03/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 03/2022.

OBJETO: Edital de Tomada de Preços para ampliação e reforma da UBS da Reserva Indígena do Inhacorá;

Tipo: Melhor Preço por montante global.

Data da abertura: 27 de julho de 2022, as 09:00h.

Local de abertura: Sala de Reuniões, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Município de São Valério do Sul/RS.

Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 07 DE JULHO DE 2022.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:A9E1DC3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 142/2022; Empresa: DNV OXIGÊNIO COMÉRCIO DE GASES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, para uso domiciliar, com cilindros em comodato. **Valor:** R\$ 31.596,00 (trinta e um mil quinhentos e noventa e seis reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n.º 11/2022.**

Contrato n.º: 151/2022; Empresa: F7 EVENTOS LTDA; Objeto: Fornecimento e montagem de estruturas necessárias para a realização de eventos culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sapucaia do Sul (Eventos Carros Rebaixados). **Valor:** R\$ 3.372,50 (três mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n.º 21/2022.**

Contrato n.º: 157/2022; Empresa: F7 EVENTOS LTDA; Objeto: Fornecimento e montagem de estruturas necessárias para a realização de eventos culturais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Valor:** R\$ 12.536,00 (doze mil quinhentos e trinta e seis reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n.º 21/2022.**

Contrato n.º: 161/2022; Empresa: TRI TV SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA; Objeto: Locação de sistemas de iluminação, com o fornecimento de equipamentos, transporte, montagem e desmontagem para uso em festividades e eventos, visando atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo de Sapucaia do Sul (Dia do Repentismo, Festival Gospel e Dia do Rock). **Valor:** R\$ 12.499,95 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n.º 20/2022.**

Contrato n.º: 162/2022; Empresa: PREPAVER CONSTRUTORA EIRELI; Objeto: O fornecimento de blocos de gavetas funerárias pré-moldadas em concreto instaladas. **Valor:** R\$ 143.027,64 (cento e quarenta e três mil e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n.º 57/2021.**

Contrato n.º: 163/2022; Empresa: QUANTICA 33 TREINAMENTOS EM MERGULHO LTDA; Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de revisão, manutenção e montagem do conjunto compressor de ar respirável e quatro cilindros cascata de 50L para o Corpo de Bombeiros. **Valor Total:** R\$ 14.299,22 (quatorze mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 14/2022.

Contrato n.º: 165/2022; Empresa: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA; Objeto: Aquisição de estação de trabalho básica sem monitor, estação de trabalho básica com monitor. **Valor:** R\$ 550.460,00 (quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n.º 42/2021.**

Contrato n.º: 166/2022; Empresa: TRI TV SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA; Objeto: Locação de sistemas de sonorização, com o fornecimento de equipamentos, transporte, montagem e desmontagem para uso em festividades e eventos, visando atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo de Sapucaia do Sul (Dia do Repentismo, Festival Gospel e Dia do Rock).

Valor: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade:** Pregão Eletrônico RP nº 19/2022.

Contrato n.º: 168/2022; **Empresa:** ANA TERRA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de poda, supressão, extração de tronco/raízes e plantio de mudas fornecidas pela Prefeitura. **Valor:** R\$ 74.395,59 (setenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e nove centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade:** Pregão Eletrônico RP nº 79/2021.

Contrato n.º: 170/2022; **Empresa:** TRI TV SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA; **Objeto:** Locação de sistemas de sonorização, com o fornecimento de equipamentos, transporte, montagem e desmontagem para uso em festividades e eventos, visando atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social (Projeto Conviver). **Valor:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade:** Pregão Eletrônico RP nº 19/2022.

Contrato n.º: 171/2022; **Empresa:** TRI TV SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de gravação e transmissão de vídeo em festividades e eventos, visando atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo de Sapucaia do Sul. **Valor:** R\$ 4.927,86 (quatro mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade:** Pregão Eletrônico RP nº 23/2022.

Contrato n.º: 172/2022; **Empresa:** ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capina, pintura de meio-fio, roçada manual e mecanizada, varrição em vias públicas, estações de área verdes, praças, parques, terrenos baldios e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura. **Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico RP nº 16/2022.

Contrato n.º: 173/2022; **Empresa:** COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES R. G. LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem desportiva em diversas modalidades esportivas para a realização dos jogos da Secretaria de Esporte e Lazer. **Valor:** R\$ 39.420,00 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade:** Pregão Eletrônico RP nº 28/2022.

Contrato n.º: 174/2022; **Empresa:** BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **Objeto:** Aquisição de cestas básicas para distribuição à população de Sapucaia do Sul em atendimento a necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária decorrente do enfrentamento de Contingências Sociais. **Valor:** R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade:** Pregão Eletrônico RP nº 36/2021.

Contrato n.º: 177/2022; **Empresa:** MT ASFALTOS LTDA; **Objeto:** Aquisição de asfalto pré-misturado a frio 25 kg para aplicação a frio a granel. **Valor:** R\$ 15.280,00 (quinze mil duzentos e oitenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade:** Pregão Eletrônico RP nº 74/2021.

Sapucaia do Sul, 06/07/2022

CLAUDETE DE MORAES BRASIL

Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:7BCC4DA5

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º: 108/2019; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e SEGMENTO – CONSTRUTORA & GESTORA AMBIENTAL LTDA. **Objeto:** “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção básica do Aterro Sanitário do

Município”. **Vigência:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2022. **Valor:** Será mantido o valor mensal pactuado no Termo Aditivo 01 (R\$ 15.989,19), devido à dispensa de concessão do reajuste anual de preços mediante acordo celebrado pelas partes, conforme manifestação da Contratada na fl. 21 do Expediente Administrativo n.º. 30008/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º. 06/2019. **Data de Assinatura:** 12.04.2022.

Espécie: Termo Aditivo n.º. 01 ao Contrato n.º: 90/2021; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e CONSTRUTORA e PAVIMENTADORA PAVICON LTDA; **Objeto:** “Contratação de empresa especializada para manutenção da pavimentação das vias do tráfego no perímetro do município de Sapucaia do Sul”. **Vigência:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 29/04/2022. **Valor:** O valor contratual será acrescido em 24,00011% o que corresponde a R\$ 329.267,98 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). **Modalidade:** Concorrência Pública n.º. 03/2019. **Data de Assinatura:** 06.05.2022.

Espécie: Termo Aditivo n.º. 06 ao Contrato n.º: 139/2016; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e ANSELMO RIBEIRO FRANCESCHI; **Objeto:** “Locação de um prédio comercial localizado na Rua João Sperb Dias, n.º. 198, destinada a instalação da UBS São Caetano”. **Vigência:** O presente contrato fica prorrogado por mais 06 meses, a contar de 23/02/2022. **Valor:** O valor contratual conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação, não será aplicado à cláusula de reajuste, mantendo-se o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais). **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º. 12/2016. **Data de Assinatura:** 20.05.2022.

Espécie: Termo Aditivo n.º. 01 a Ata Registro de Preço n.º: 252/2021, Contrato 35/2022; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS – COOMAFITT; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros que serão utilizados no cardápio da alimentação da rede escolar municipal de Sapucaia do Sul. **Valor:** Os itens 05, 13, 19 e 44 da Ata de Registro de Preço n.º. 252/2021 terão reequilíbrio econômico-financeiro, passando o item 05 (alface lisa ou cressa) para R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos), o item 13 (brócolis híbrido) para R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos), o item 19 (couve-flor) para R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) e o item 44/45 (tomate) para R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos). **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º. 72/2021. **Data de Assinatura:** 01.06.2022.

Espécie: Termo Aditivo n.º. 01 ao Contrato n.º: 75/2022; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de veículos de passeio motor 1.0. **Valor:** O objeto contratual será acrescido em mais um veículo (ONIX 1.0- modelo 2023) que será destinado à Secretaria Municipal de Educação. O valor do veículo devido ao tempo decorrido terá reequilíbrio econômico-financeiro, passando de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais). **Dotação:** Inclusão de Dotação Orçamentária, nos seguintes termos: Recurso MED 20 – Dotação 297. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º. 62/2021. **Data de Assinatura:** 03.06.2022.

Espécie: Termo Aditivo n.º. 04 ao Contrato n.º: 158/2018; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e JOÃO UBIRAJARA FLORES DA SILVA; **Objeto:** “Locação de um imóvel localizado na Rua Athaide Pacheco n.º. 112, destinada a instalação da Diretoria de Habitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação”. **Vigência:** O presente contrato fica prorrogado por mais 06 meses, a contar de 08/06/2022. **Valor:** O valor contratual conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação, não será aplicado à cláusula de reajuste, mantendo-se o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º. 15/2018. **Data de Assinatura:** 15.06.2022.

Espécie: Termo Aditivo n.º: 11 ao Contrato 130/2010; **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e ELIO DOMINGOS DEVIT; **Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Rua Otaviano Silveira, n.º. 661, na cidade de Sapucaia do Sul, destinado a instalação do Setor de Carpintaria da Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2021. **Valor:** O valor contratual

será reajustado no percentual de 8%, conforme negociado pelas partes, o que corresponde à quantia mensal de R\$ 3.217,33 (três mil duzentos e dezessete reais e trinta e três centavos). **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 01/2015. **Data de Assinatura:** 24.06.2022.

Espécie: Termo Aditivo n.º: 11 ao Contrato 41/2012; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e ELIO DOMINGOS DEVIT; Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 841, na cidade de Sapucaia do Sul, destinado a instalação do Depósito de Materiais da Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2022. **Valor:** O valor contratual será reajustado no percentual de 8%, conforme negociado pelas partes, o que corresponde à quantia mensal de R\$ 4.263,01 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e um centavo). **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 01/2015. **Data de Assinatura:** 24.06.2022.

Espécie: Termo Aditivo n.º: 14 ao Contrato n.º: 149/2012; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA. Objeto: “Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial e esgoto sanitário no Loteamento Colina Verde e na Avenida Waldomiro Rodrigues Machado e revitalização da APP do Loteamento Colina Verde, obra PAC II”. **Vigência:** O presente contrato fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 02/01/2022. **Modalidade:** Concorrência Pública 08/2012. **Data de Assinatura:** 29.06.2022.

Espécie: Termo Aditivo n.º: 04 ao Contrato n.º: 118/2020; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e ÓRBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o preparo da Alimentação no âmbito das escolas municipais”. **Vigência:** O presente contrato fica prorrogado por mais 186 dias, a contar de 18/06/2022, até 20/12/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 12/2020. **Data de Assinatura:** 30.06.2022.

Sapucaia do Sul, 06 de julho de 2022.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL

Diretora de Contratos
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques

Código Identificador:E999E6E2

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
10/2022

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
10/2022

O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022, destinado a **Seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituída, para prestar Serviços de Assistência Social e Acolhimento Provisório de pessoas em situação de Rua no Município de Sapucaia do Sul**, está aberto para inscrições até a data limite de 08/08/2022. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.sapucaiaod.sul.rs.gov.br>

ANTÔNIO CARLOS DE BARROS VIEIRA

Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques

Código Identificador:F348AC79

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 158812 – PE nº 0111/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TENDA COM PISO,

TABLADO DE MADEIRA E SALAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DE TRIAGEM E ATENDIMENTO DOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPASIS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAPUCAIA DO SUL, tipo menor preço por LOTE, pelo período 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93. DATA DA DISPUTA: 19/07/2022, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitada pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 07 de julho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR -

Diretor Geral.

Publicado por:

Rodrigo Costa Gobatto

Código Identificador:33CB9896

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO
PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº084/2022

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 25 de julho de 2022 às 08:30h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº114/2022, **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e retirada de morcegos para as secretarias municipais de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: <http://www.sarandi.rs.gov.br> e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 06 de julho de 2022

NILTON DEBASTIANI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rafael Baú

Código Identificador:010E1606

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO
PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº085/2022

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 25 de julho de 2022 às 14h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº115/2022, **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para a futura e eventual aquisição de diversos materiais necessários para iluminação pública do Município de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: <http://www.sarandi.rs.gov.br> e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 06 de julho de 2022.

NILTON DEBASTIANI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rafael Baú

Código Identificador:B7648377

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal em exercício, torna público a Dispensa de Licitação nº 2689/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de 12 ssd's para computadores do laboratório de informática da SEMASC, com a empresa MARCO ANTONIO GATTO.
GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho 2022.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0FD5E86A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 087/2022

Processo nº 5976/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de ROLO COMPACTADOR, para utilização na PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA da CICLOVIA situada na Av. Sebastião Amoretti, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Parecer Jurídico juntado ao processo, com fulcro no Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Taquara, 06 de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:0BAB51EB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 088/2022

Processo nº 5977/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR necessário para a obra de pavimentação na localidade de Pega Fogo, em frente à escola Zeferino V. Neves, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Parecer Jurídico juntado ao processo, com fulcro no Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Taquara, 06 de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:0E24D22F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022

Processo nº: 3353/2022
Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 19 de Julho de 2022, às 08h00min.
Limite para envio das propostas: 07h59min do dia 19 de Julho de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, de forma parcelada, de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para a Administração Municipal.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 06 de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:2716ABF8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2022
PROCESSO Nº: 8944/2022

MOD. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para dispensação nas Farmácias Básicas Municipais, uso nos ambulatórios das UBSs e CAPS

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 1 - **DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 15/06/2022, data da solicitação da contratada:

ITEM Nº	DATA	Descrição	Preço anterior	Preço Reequilibrado
88	A partir de 15/06/2022	Loratadina. 1mg/ml, 100ml	R\$ 1,969	R\$ 3,645

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
SEDINEI STIEVENS

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/07/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:2448BE8F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

13º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2021
PROCESSO Nº: 2587/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 038/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para a Secretaria Municipal de Educação

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 1 - **DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 09/06/2022, data da solicitação da contratada:

ITEM Nº	DATA	UN	Descrição	Preço anterior	Preço Reequilibrado
54	A partir de 09/06/2022	900ml	ÓLEO DE SOJA	R\$ 9,17	R\$ 10,43

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VALDOMIRO FARIAS

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/06/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:C4E1400D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 067/2021

PROCESSO Nº: 7286/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 109/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA EPP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Residencial Terapêutico, CAPS e CAPS-AD.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item 1 - DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 09/06/2022, data da solicitação da contratada:

Fica alterado o Item 1 - **DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 09/06/2022, data da solicitação da contratada:

ITEM Nº	Descrição	Preço anterior	Preço Reequilibrado
45	Leite integral	R\$ 3,98	R\$ 5,20

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VALDOMIRO FARIAS

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/06/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:EC1884E2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2020

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 004/2020

PROCESSO Nº: 4856/2020

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONVENIADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL – UCS

OBJETO: Convênio para realização de programa que envolverá a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, por alunos devidamente matriculados na UCS, aptos a realizar o programa de estágio, dentro de sua respectiva área de formação.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Quarta – Da Vigência, prorrogando o prazo do Convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 23 de julho de 2022.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
EVALDO ANTONIO KUIAVA

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/07/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:44F420C4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 044/2021

PROCESSO Nº: 1381/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 028/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: RCA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática da rede municipal de ensino e laboratórios de informática.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo da contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de agosto de 2022.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ANDRE LAHM

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/07/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:9A978491

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3723/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2022/3723, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PARABRISA FRONTAL e PARABRISA INFERIOR LD para a Retroescavadeira MR / JCB 3CX 2WS4WD, placa JBI 4C38, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 11/07/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2ACBBEFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação ao Edital

Pregão Eletrônico nº 23/2022
Processo Licitatório nº 72/2022

Data de realização 20/07/2022
Hora: 9h – Horário de Brasília

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, Retificação de Edital, do processo licitatório nº 72/2022, Pregão Eletrônico nº 23/2022 – aquisição de materiais de higiene e limpeza para uso na Sede Administrativa e em todas as Secretarias Municipais.

Em atenção ao Parecer Jurídico exarado pelo setor competente desta Administração e mediante análise realizada observou-se a necessidade de retificação com o objetivo alterar o valor de referência de alguns itens, bem como incluir documentos a serem exigidos para itens saneantes e cosméticos.

O inteiro teor do edital retificado encontra-se publicado no site do Município, endereço <https://www.tenenteportela.rs.gov.br/licitações>.

Data da realização: 20/07/2022, às 09:00hs.

Publicado por:
 Beatris Bernardete Pandolfo Debortoli
Código Identificador:0AB05BAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Compra de peças e mão de obra para o conserto da retroescavadeira case 580N, ano 2018 modelo 2019 em nome da secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R\$ 1.592,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e dois reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:227E7800

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Compra de peças e mão de obra para o conserto do caminhão mercedes benz 1620 placa: IPY4545, pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R\$ 1.843,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta e três reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:805ED0AC

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Compra de peças e mão de obra para o conserto da escavadeira hidráulica komatsu, placa: ISX4233, pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R\$ 1.511,00 (Hum mil, quinhentos e onze reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:7AE8575C

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Compra de peças e mão de obra para o conserto da motoniveladora komatsu, placa: ISX4214, em nome da secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R\$ 3.022,00 (Três mil e vinte e dois reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:68457F7E

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann ME. **Objeto:** Compra de peças e mão de obra para o conserto do caminhão ford cargo 2428 e placa: HNX9002, em nome da secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R\$ 4.220,00 (Quatro mil, duzentos e vinte reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:72F85ECF

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Pavimac Asfaltos comercio varejista e atacadista de materiais de construção LTDA. **Objeto:** Compra de 150 sacos de reparador de pavimento asfáltico para atender na manutenção das vias públicas do município em nome da secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R\$ 4.485,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:8A9F8E7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 1º de agosto de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de 01 (uma) ambulância para uso da Secretaria de Saúde do Município (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 29/07/2022 para verificação de conformidade com o Edital)**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção [Portal da Transparência e/ou Licitações](#), opção [Licitações](#), opção [Aviso de Editais](#), opção [Editais de Chamada Pública](#), e/ou opção [Portal da Transparência e/ou licitações](#),

opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D322622C

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 096/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 090/2022, que tem por objeto a **aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso na UPA, Vigilância Epidemiológica e postos de saúde do Município, ALTERANDO** os lotes 03, 41, 71, 97, 99 e 101 do Anexo I, do Edital, **SEM ALTERAÇÃO** da data do certame (**toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 25/07/2022 para verificação de conformidade com o Edital**). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C6F31135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
091/2018 - Nº04.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018 - Nº04. Contratada: **COMUNIDADE TERAPÊUTICA SANTA RITA DE CÁSSIA**. Fica alterada a **Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovar por mais 12(doze) meses. Inexigibilidade de licitação nº 106/2018.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E5B839AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2022:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **PRODUSHOW**. Objeto: Contratar para shows, com a **Banda Tchê Barbaridade** no dia 14/07 às 21h no evento 31º festival nacional de peixe e frutos do mar. Valor Total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 18793/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B9D2E819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2022:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **TCHÊ GAROTOS LTDA**. Objeto: Contratar para shows, com a **Banda Tchê Garotos** no dia 07/07 às 21h no evento 31º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. Valor Total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 19020/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DF0F67FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2022:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **BRUNO ELIEZER GUGELMIN GOMES**. Objeto: Contratar para shows da **Banda Lôthus**, no dia 17/07 às 15h no evento, 31º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. Valor Total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 19028/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3E285F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2022:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **IVAN GEREMIAS APOLINÁRIO**. Objeto: Contratar para shows, com a **Ivan e Amigos**, no dia 17/07 às 17h30 no evento, **31º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar e Festa**. Valor Total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 19080/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:45574FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2022:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **LEANDRO WICESKOSKI**. Objeto: Contratar para shows, com **Grupo Estância Gaudéria**, no dia 10/07 às 20h no evento, **31º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar e Festa**. Valor Total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 19077/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:624C51BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ**. CONTRATADA: **MARCELO SOES DE ÁVILA**. Objeto: Contratação de empresa para realização do evento **MISTER RS 2023**, nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2022, durante o 31º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. **Valor Total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).** O prazo do contrato será determinado, eis que o evento realizar-se-á nos dias 7, 8 e 9 de julho de 2022. Inexigibilidade de Licitação Nº 071/2022.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:EDFA9591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ**. CONTRATADA: **INDREL IND. DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**. Objeto: aquisição de uma câmara de conservação de imunobiológicos (câmara fria) para utilização na Farmácia Municipal de Tramandaí, **Valor Total de R\$ 14.569,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta e nove reais).** O prazo do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. Pregão Eletrônico Nº 070/2022.

Publicado por:
Nadia Maria Rodrigues
Código Identificador:359158FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 155/2022

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 141/2022, de 22 de junho de 2022, de ANDRÉIA LUCIANA GROSS, por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, em 29 de junho de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais nº 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **DESTITUI** o ato de nomeação da Portaria nº 141/2022, de 22 de junho de 2022, de **ANDRÉIA LUCIANA GROSS**, por manifesta desistência da vaga, conforme processo protocolado sob o nº 981/2022, por motivo de ordem particular, em 29 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de julho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:12948A79

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 157/2022

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 142/2022, de 22 de junho de 2022, de PATRÍCIA BECKER, por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, em 06 de julho de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais nº 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **DESTITUI** o ato de nomeação da Portaria nº 142/2022, de 22 de junho de 2022, de **PATRÍCIA BECKER**, por manifesta desistência da vaga, conforme processo protocolado sob o nº 1.069/2022, por motivo de ordem particular, em 06 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de julho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:17FF420F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 158/2022

NOMEIA JONAS FREIER RIBEIRO, aprovado em concurso público, para desempenhar o cargo de PSICÓLOGO, Padrão “5”, de Provimento Efetivo, submetido ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA JONAS FREIER RIBEIRO**, aprovado em Concurso Público, classificado em 2º lugar, conforme edital de homologação final nº 027/2022, para desempenhar o cargo de **PSICÓLOGO, Padrão “5”**, de Provimento Efetivo, coeficiente salarial 3,20, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data, a ser lotado na Secretaria Municipal da Saúde, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:

- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de julho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:F7EA5E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 156/2022

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 144/2022, 23 de junho de 2022, de LAYANNE CAROLINE BOTTEGA PALLUDO, por manifesta solicitação de reclassificação para o final da lista de aprovados, em 29 de junho de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base

no disposto nas Leis Municipais nº 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **DESTITUI** o ato de nomeação da Portaria nº 144/2022, de 23 de junho de 2022, de **LAYANNE CAROLINE BOTTEGA PALLUDO**, por manifesta solicitação de reclassificação para o final da lista de aprovados, conforme processo protocolado sob o nº 983/2022, em 29 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de julho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:8D445F03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 170/2022

Pregão Eletrônico nº 38/2022

Contrato nº 111/2022

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: Danielewicz Vendas Online Ltda

Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: Aquisição de 01 Plantadeira/adubadora, com no mínimo 03 linhas de plantio pantográfica, sulcador desarme-arme, capacidade do reservatório individual de adubo de no mínimo 80kg e de sementes de no mínimo 25 kg, espaçamento entre linhas de 90 cm, limitador angular fixo e compactador plano (ITEM 06), 01 Pá e concha dianteira tipo StaharPaf, adaptável em trator 4x4 SL 80 (ITEM 09) e 01 Concha frontal autoniveladora, com concha e paleteira, altura de levante mínima de 3700mm, ângulo de basculamento mínimo de 58, ângulo de basculamento reverso de 56, profundidade de escavação abaixo do nível mínimo de 220mm, peso do carregador mínimo de 2350 kg, capacidade mínima do acessório 1.980 mm, com comando joystick instalado no trator plus 80 da LS TRACTOR, de propriedade do município (ITEM 10), através de emenda parlamentar 5652/2019, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de julho de 2022 com previsão de encerramento em 1º de agosto de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira dos Santos

Código Identificador:AC3988A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 170/2022

Pregão Eletrônico nº 38/2022

Contrato nº 109/2022

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: Márcio Marcelo Zimmermann Ltda.

Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: Aquisição de 03 semeadeiras/adubadoras, com capacidade de 0,90 toneladas, largura de distribuição de 7 a 18m, discos, palheira e refletor em inox com regulagem de saída (ITEM 02), 02 pás agrícolas traseiras acionadas por pistão hidráulico, com capacidade volumétrica de caçamba reforçada, capacidade volumétrica de 220 litros, altura de levante mínimo de 2300 mm, largura de concha mínima de 1000mm e peso mínimo de 200kg (ITEM 03), 01 plaina niveladora traseira (ITEM 04) e 01 pulverizador canhão, 400L, auto carregável, em fibra de vidro, bomba centrífuga de 90 lts/min.altura da torre de pulverização de 2,40m, hélice de 500 mm e giro lateral de 180° (ITEM 07), através de emenda parlamentar 5652/2019, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, a contar de 03 de julho de 2022 com previsão de encerramento em 20 de julho de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira dos Santos

Código Identificador:3BF645C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 248/2022

Tomada de Preços nº 06/2022

Contrato nº 97/2022

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: Ewerem Pavimentações Ltda

Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: Contratação de empresa para realização de serviços com aplicação de material para execução de passeios com acessibilidade nas ruas OsminoSchuller (Coxilha Velha) e Bento Martins da Fonseca (Porto Batista) – Triunfo/RS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Supressão de R\$ 415,77 (quatrocentos e quinze reais e setenta e sete centavos), no valor inicial atualizado do contrato, passando o valor do contrato de R\$ 45.478,81 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) para o valor de R\$ 45.063,04 (quarenta e cinco mil e sessenta e três reais e quatro centavos), conforme solicitado através do Memorando nº 236/2022 do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e relatório da fiscal, observado o percentual máximo para supressões, previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira dos Santos

Código Identificador:49D56F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 382/2022
Dispensa de Licitação nº 261/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 245/2022

O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, realizou a aquisição de peças para manutenção do veículo Renault, placas IWN 1223, modelo Sandero, conforme documentos em anexo, fls. 02, da Empresa Silvio Milke Campos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.504.530/0001-84, com sede no município de Triunfo/RS, que apresentou o valor total para os itens 1 e 2, de R\$ 1.745,00 (mil setecentos e quarenta e cinco reais), mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FECC51CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Termo de Colaboração nº 01/2021
Processo Administrativo nº 2020/01/000249
Chamamento Público nº 01/2020

Administração Pública: Município de Triunfo/RS
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO ENCANTO
Termo aditivo nº 02

Objeto do termo de colaboração: O atendimento, de até 62 (sessenta e duas) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, primeira etapa da Educação Básica, matriculadas em período integral de 10 (dez) horas diárias, mediante a execução de atividades de Educação Infantil em espaço próprio municipal, situado à Fazenda Quadros, 3º Distrito de Triunfo, por meio da gestão, da Escola Municipal de Educação Infantil Doce Mel.

Objeto do termo aditivo: Reajuste financeiro do Termo de Colaboração, de acordo com a Portaria 01 de 10 de maio de 2022, da Secretaria de Educação, conforme, da seguinte forma: a) Altera-se o valor mensal, da Cláusula Segunda 2.1, que atualmente é R\$ 677,42 (seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 781,82 (setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), para cada criança matriculada com idade de 0(zero) a 05(cinco)anos.b - Altera-se o valor máximo, da Cláusula Segunda 2.2, previsto para a realização do objeto que atualmente é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para R\$ 48.742,84 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), mensais, conforme demonstrativo de quadro abaixo:

Valor Por Criança Matriculada	Faixa Etária	Nº Atendimento	Valor Total Máximo Mensal
R\$ 781,82	04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos de idade	62	R\$ 48.742,84

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:292BD894

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 380/2022
Dispensa de Licitação nº 259/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 247/2022

O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, realizou a aquisição de 15 postes de concreto com 7,5 metros, instalados, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa Viegas & Viegas Fabricação de Artefatos de Cimento EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.125.370/0001-98, com sede em Triunfo/RS, fls. 12, que apresentou o valor total de R\$8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:46BDC006

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 07 de julho de 2022 ao dia 11 de julho de 2022, para fins de contratação de empresa para divulgação sonora da Campanha DengueZero, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27> na aba “Publicações” e sub-aba “Dispensas de Licitação”, conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1081/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C04017E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo

pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 07 de julho de 2022 ao dia 11 de julho de 2022, para fins de contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI, em prédios pertencentes ao Parque Camboatá, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27> na aba “Publicações” e sub-aba “Dispensas de Licitação”, conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1197/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E8582578

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 277/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 07 de julho de 2022 ao dia 11 de julho de 2022, para fins de aquisição de caixa d’água, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27> na aba “Publicações” e sub-aba “Dispensas de Licitação”, conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 1168/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A8D398C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

DE TUPANCIRETÃ - FUNPREV E A SIGA TI,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUPANCIRETÃ - FUNPREV, com sede na Rua Exp. João M. Alberto, 181, bairro centro, cidade de Tupanciretã/RS, CNPJ 10.751.888/0001-58, doravante denominada **CONSIGNANTE**, neste ato representado pela Presidenta, Sra. MARIA LUIZA GOUVEIA EHLERS, RG 8024568951, CPF 411.547.030-53, e a empresa LUCAS A B DE MELLO (SIGA TI - SIGA Tecnologia da Informação), com sede na Rua Ângelo Uglione, 1567/41, Centro, Santa Maria/RS, CNPJ 06.030.539/0001-70, doravante denominada **SIGA TI**, neste ato representada por seu Diretor, Sr. LUCAS ANTONIO BARBOSA DE MELLO, RG 6047711178, CPF 943.161.200-34, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com fundamentos na Lei n. 8.666/93, legislação municipal e demais aplicáveis ao caso no que couber, e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo tem por objeto a cooperação entre as partes, onde a empresa privada fornecerá sistemas informatizados para que o CONSIGNANTE atue de forma a facilitar a troca de informações e controle sobre a capacidade de endividamento de cada funcionário público municipal, balizando a margem de disponibilidade de empréstimo ou qualquer outra contratação junto a instituições bancárias ou empresas/instituições previamente autorizadas, fazendo uso do seu limite legal disponível para tanto. O sistema criado terá o propósito de gerar maior controle, agilidade, segurança, modernização, no aperfeiçoamento do Processo de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento com a implementação, instalação, treinamento e suporte ao CONSIGNANTE. A nomenclatura deste sistema será “**CONSIGNADOAPP**”, cujas características técnicas, funcionalidades e/ou normas operacionais estão detalhadas no Anexo II do presente Termo. Nesta união de esforços, o CONSIGNANTE fornecerá suas pretensões, necessidades, devendo a SIGA TI, fornecer os meios e mecanismos para que a pretensão seja alcançada na sua totalidade ao longo da vigência deste Termo.

Parágrafo primeiro. Este sistema, a ser disponibilizado pela SIGA TI, posteriormente utilizado e manipulado integralmente pelo CONSIGNANTE, necessitará da intervenção e de um terceiro, sempre dependente de aprovação e confirmação do CONSIGNANTE, caracterizado como agência bancária, financeira, cooperativa de crédito e/ou outra empresa pública/privada. Este terceiro será responsável pela liberação do valor pretendido pelo usuário do sistema CONSIGNADOAPP. Assim, temos que apontar neste Termo a definição técnica de cada ente ou empresa participante: o CONSIGNANTE será também denominado como CONSIGNANTE; o funcionário / servidor público que receberá a pecúnia classifica-se como **CONSIGNADO**; e o BANCO ou empresa financeira, cooperativa de crédito ou empresa conveniada será classificada como **CONSIGNATÁRIA**.

Parágrafo segundo. Por intermédio do sistema CONSIGNADOAPP poderão ser incluídos por parte das CONSIGNATÁRIAS os contratos de consignação desde que dentro das margens liberadas e regras acordadas com o CONSIGNANTE, listados os valores a descontar em folha e a alimentação dos valores que não puderam ser descontados pelo CONSIGNANTE. Poderá verificar a situação dos contratos, margem e descontos por parte do CONSIGNADO. Para operações em lote (arquivos), serão usados layouts pré-definidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para a consecução dos objetivos indicados na Cláusula Primeira, a SIGA TI e o CONSIGNANTE deverão promover colaboração técnica, mediante o intercâmbio de informações, experiências e mútuo apoio tecnológico.

Parágrafo primeiro. A execução dos trabalhos deste Termo que é a implementação, instalação, treinamento, manutenção e suporte do CONSIGNADOAPP serão feitos pela SIGA TI podendo ser de forma

presencial ou remota, por telefone, chat, e-mail ou outro meio disponibilizado pela SIGA TI e/ou seus parceiros.

Parágrafo segundo. As ações desenvolvidas em decorrência deste Termo, que requeiram formalização jurídica para a sua implementação, terão suas condições específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais condições definidas em instrumentos específicos, na forma de aditivo.

DO COMPROMISSO ENTRE O CONSIGNANTE, A SIGA TI E DEMAIS USUÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONSIGNANTE e a SIGA TI assumem os seguintes compromissos um em relação ao outro:

- i. designar responsáveis para atuar como agentes de integração na execução das atividades objeto deste Termo e de eventuais ações complementares, bem como para prestar informações ou dirimir dúvidas a elas relativas;
- ii. receber em suas dependências os responsáveis designados para o desenvolvimento das atividades e ações referidas na alínea "i" e designar profissional para os acompanhar no desenvolvimento e execução destas mesmas atividades e ações;
- iii. dar imediata ciência de eventuais fatos ou ocorrências que verificar no curso das atividades e das ações pertinentes ao objeto deste Termo, que interfiram na sua regular execução, para efeito de adoção das medidas julgadas cabíveis;
- iv. acompanhar e fiscalizar, por intermédio de representante para tanto designado, as ações relativas ao objeto deste Termo;
- v. notificar, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades na execução deste Termo, para eventuais correções julgadas necessárias; e
- vi. não fazer uso do CONSIGNADOAPP ou quaisquer informações deste, bem como as informações contidas nele para qualquer outro fim que não seja para a estrita finalidade, objeto deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – Na vigência do presente Termo de Cooperação Técnica, como Política de Anticorrupção, é vedado as PARTES:

prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada; obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, ou nos respectivos instrumentos contratuais; manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Termo de Cooperação Técnica; de qualquer maneira fraudar o presente Termo, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Termo de Cooperação Técnica.

a SIGA TI possui um código de ética que reconhece que são inaceitáveis práticas que envolvam favorecimento ou concessão de vantagens pessoais de qualquer natureza para autoridades de qualquer instância dos setores público e privado visando induzir a obtenção de tratamento favorecido ou privilégios indevidos, sendo que o relacionamento com os setores público e privado devem sempre ser baseados na honestidade, idoneidade, responsabilidade e espírito de colaboração. Não serão levantadas pretensões junto do poder público se estas não forem entendidas como legítimas e idôneas. A SIGA TI por si e por seus empregados, agentes, parceiros e subcontratados, se obriga a não participar em atividades relacionadas a subornos ou pagamentos ilícitos de qualquer espécie. Ainda, a cumprir todas as normas legais e regulatórias que tratam das práticas anticorrupção, lavagem de dinheiro, incluindo as disposições legais que regem os crimes praticados por funcionários públicos, sejam eles de tráfico de influências, ofertas e pagamentos a representantes públicos, leis de contribuição para campanhas eleitorais, assim como quaisquer outras normas relacionadas.

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONSIGNANTE

CLÁUSULA QUINTA - São atribuições e responsabilidades do CONSIGNANTE.

- i. efetuar a gestão e operacionalização do CONSIGNADOAPP;
- ii. manter atualizados os dados cadastrais no CONSIGNADOAPP das CONSIGNATÁRIAS, usuários, respectivos perfis de acesso e margens consignáveis e solicitar o imediato descredenciamento de alguma CONSIGNATÁRIA e seus usuários;
- iii. executar rotinas periódicas de integração entre o CONSIGNADOAPP e o Sistema de Folha de Pagamento - disponibilizar e importar cadastro de margens, exportar movimento financeiro, disponibilizar retorno da integração com a Folha de Pagamento;
- iv. disponibilizar dentro do prazo previsto para a implantação do CONSIGNADOAPP, todas as informações necessárias, tais como, cadastro de CONSIGNATÁRIAS, com respectivos códigos de verbas de desconto (rubricas), cadastro de órgãos e secretarias, cadastro de matrículas e margens de servidores e cadastro de contratos existentes para a importação para o CONSIGNADOAPP e as parametrizações globais e específicas, enfim, a carga inicial;
- v. garantir a utilização do CONSIGNADOAPP pelos servidores, seja de acordo com as leis vigentes, inclusive àquelas de proteção de propriedade intelectual e aos bons costumes, cuja inobservância acarretará a resolução de pleno direito do presente termo;
- vi. liberar, garantir que tem autorização para tal e responsabilizar-se pelas informações transmitidas de funcionários que sejam necessárias ao bom andamento das atividades e controle das consignações;
- vii. apurar o(s) fato(s) no caso de uso indevido do CONSIGNADOAPP por usuários por si cadastrados, com vistas à responsabilização administrativa e criminal;
- viii. dispor de seus próprios meios (computador, internet etc.) para obter acesso ao sistema CONSIGNADOAPP;
- ix. informar as responsabilidades e termos de uso do CONSIGNADOAPP aos usuários, servidores e CONSIGNATÁRIAS;
- x. responsabilizar-se pela correta informação da margem disponível dos servidores e por mantê-la sempre atualizada;
- xi. designar um responsável pelo Termo de Cooperação Técnica; e
- xii. garantir exclusividade à SIGA TI por estes serviços durante toda a vigência deste Termo, sendo a única empresa autorizada e capaz de realizar o serviço de averbação online para este CONSIGNANTE.

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA SIGA TI

CLÁUSULA SEXTA - São atribuições e responsabilidades limitadas da SIGA TI.

- i. tornar disponível o sistema CONSIGNADOAPP e demais aplicativos necessários a sua operacionalização;
- ii. prestação de suporte técnico para questões operacionais relativas ao CONSIGNADOAPP, via fone, mail, chat ou outra forma disponibilizada pela SIGA TI, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, exceto feriados, com prazo de atendimento de 48 horas úteis.
- iii. cadastrar o CONSIGNANTE e CONSIGNATÁRIAS indicados pelo CONSIGNANTE e seus parâmetros globais e específicos;
- iv. considerar como usuários do sistema CONSIGNADOAPP as pessoas devidamente cadastradas, conforme indicação/autorização do CONSIGNANTE e CONSIGNATÁRIAS;
- v. fornecer ao sistema CONSIGNADOAPP e demais aplicativos utilizados na sua operacionalização o aporte tecnológico necessário à manutenção da segurança e sigilo das informações;
- vi. promover sempre que necessário e na medida da sua disponibilidade, treinamento para os usuários do sistema CONSIGNADOAPP no âmbito do CONSIGNANTE. O treinamento poderá ser presencial ou à distância.
- vii. promover correções/atualizações do CONSIGNADOAPP;
- viii. a SIGA TI não se responsabiliza pelas regras personalizáveis ou não definidas pelo CONSIGNANTE e/ou CONSIGNATÁRIAS;
- ix. a SIGA TI não se responsabiliza pelas informações recebidas das margens consignáveis, quando estas ocorrerem fora do sistema, lançadas/importadas indevidamente, por quaisquer situações e/ou fornecimento de informações ocorridas em parcelas/contratos anteriores a utilização do CONSIGNADOAPP ou estranhas ao sistema – que não foram importadas; e
- x. manter sistema de alta disponibilidade com mínimo de 95% de disponibilidade. Percentual médio, auferido no prazo de doze meses.

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS CONSIGNADOS E CONSIGNATÁRIAS

CLÁUSULA SÉTIMA - São atribuições e responsabilidades dos CONSIGNADOS e CONSIGNATÁRIAS:

- i. dispor dos seus próprios meios (computadores, celulares ou outros com acesso à internet) para obter acesso ao CONSIGNADOAPP;
- ii. não fazer uso do CONSIGNADOAPP ou informações nele contidas para outro fim que não o do objeto deste Termo;
- iii. os CONSIGNADOS deverão conferir seus dados e reportar ao CONSIGNANTE no caso de divergência;
- iv. os CONSIGNADOS poderão solicitar o bloqueio de uso da margem;
- v. a CONSIGNATÁRIA deverá conferir seus dados cadastrais/operações e reportar para a correção no caso de divergência;
- vi. a CONSIGNATÁRIA deverá cadastrar ou solicitar por escrito o cadastramento de usuários, indicando seu perfil de acesso, para a real identificação do usuário que realiza a operação;
- vii. a CONSIGNATÁRIA deverá efetuar o lançamento no CONSIGNADOAPP - registro da utilização margem - utilizada no ato da contratação do empréstimo consignado, na compra do produto ou contratação do serviço; e
- viii. a CONSIGNATÁRIA deverá solicitar o imediato descredenciamento quando for o caso.

DOS USUÁRIOS E DO ACESSO AO SISTEMA CONSIGNADOAPP

CLÁUSULA OITAVA - Os perfis de usuários serão definidos no Anexo II deste Termo.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O presente instrumento é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos por parte do CONSIGNANTE.

Parágrafo único. O compartilhamento da Cessão dos Direitos de Uso, a instalação, treinamento e implementação do sistema CONSIGNADOAPP executados pela SIGA TI, sob supervisão e orientação do CONSIGNANTE, ocorrerá sem qualquer ônus ou encargos ao CONSIGNANTE e o custeio das operações será arcado pelas CONSIGNATÁRIAS previamente credenciadas e autorizadas no CONSIGNANTE e com a devida formalização de contrato de utilização de software com a SIGA TI.

DA LICENÇA DE USO DO CONSIGNADOAPP

CLÁUSULA DÉCIMA - A licença de uso, outorgada pela SIGA TI, não constitui venda e não confere ao CONSIGNANTE e seus usuários a titularidade sobre o CONSIGNADOAPP ou sua cópia. A SIGA TI reserva-se, em especial, a titularidade dos direitos relativos ao CONSIGNADOAPP na sua versão original e quaisquer cópias, inclusive alterações realizadas durante a prestação de serviço. O CONSIGNADOAPP estará licenciado para o CNPJ deste Termo e suas secretarias e autarquias e não poderá ser vendido, transferido, sublicenciado, cedido, arrendado ou alugado pelo CONSIGNANTE a outras pessoas, empresas ou instituições. A SIGA TI reserva-se o direito de periodicamente e sem prévio aviso, autenticar eletronicamente o software via sua rede, caso o mesmo faça uso da internet. Tal autenticação poderá resultar no bloqueio do uso do software caso o mesmo tenha tido sua senha ou seu número de série quebrado ou divulgado de alguma forma ou algum meio pelo CONSIGNANTE ou por quem esta permitiu acesso. A SIGA TI rescindir imediatamente a licença de uso para com o usuário identificado como portador da licença. A SIGA TI não garante o correto funcionamento do sistema caso sejam gravadas informações diretamente no banco de dados do CONSIGNADOAPP licenciado sem o conhecimento e autorização por escrito da SIGA TI. A SIGA TI não permite ao CONSIGNANTE:

- i. Copiar o CONSIGNADOAPP ou a documentação impressa ou digital no todo ou em parte.

- ii. Alterar o CONSIGNADOAPP ou a documentação impressa ou digital no todo ou em parte.
- iii. Utilizar ou permitir que utilizem o método de engenharia reversa, desmontagem, descompilação, ou qualquer outra tentativa para descobrir o código fonte do CONSIGNADOAPP no todo ou em parte.
- iv. Remover ou modificar quaisquer marcas do CONSIGNADOAPP ou qualquer aviso dos direitos de propriedades da SIGA TI.
- v. Disponibilizar o CONSIGNADOAPP ou materiais resultantes dos serviços, em qualquer forma, a qualquer terceiro para utilização nas suas operações comerciais.
- vi. Utilizar o CONSIGNADOAPP para prestar treinamento a terceiros sobre o conteúdo e/ou funcionalidade do mesmo.

DOS DIREITOS AUTORAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O CONSIGNADOAPP e os demais componentes que o acompanham abrangem valiosos direitos de propriedade intelectual da SIGA TI é protegido pelas leis de direitos autorais em vigor no Brasil, por disposições de tratados internacionais e demais legislações aplicáveis à espécie, tais como o Código Civil, Código Penal, sujeitando-se o CONSIGNANTE a suportar responsabilidade civil e penal decorrente de eventuais violações da licença autorizada neste Termo. O CONSIGNADOAPP e toda a documentação impressa ou em meio digital que o acompanha não podem ser copiados.

DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As PARTES reconhecem que as informações Confidenciais constituem valiosos segredos protegidos legalmente e concordam que a utilizarão somente de acordo com as disposições deste Termo de Cooperação Técnica e não divulgarão ou permitirão sua divulgação direta ou indireta a qualquer terceiro alheio a este Termo de Cooperação Técnica, sem prévio consentimento por escrito da outra parte.

DO SIGILO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As PARTES obrigam-se a observar e guardar sigilo comercial, industrial e financeiro sobre as informações relativas:

- i. ao CONSIGNADOAPP e sua documentação;
- ii. às comunicações internas e regras de negócio do CONSIGNANTE;
- iii. aos dados pessoais e profissionais constantes no cadastro dos servidores e usuários;
- iv. aos dados das operações realizadas pelas CONSIGNATÁRIAS, não podendo utilizar ou divulgar tais informações para qualquer fim, sob as penas da lei civil, penal, de propriedade industrial e intelectual.

DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Havendo o tratamento de dados pessoais, obrigam-se as Partes observar integralmente a legislação vigente sobre a proteção de dados, sobretudo, mas não exclusivamente, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Pátria nº. 13.709/2018 (LGPD) e, caso aplicável, o Regulamento Geral Europeu sobre a Proteção de Dados (GDPR), respondendo cada qual, na medida das obrigações estabelecidas pelas referidas legislações.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Este Termo terá prazo de 60 (sessenta) meses, tendo como termo inicial a efetiva implantação do sistema CONSIGNADOAPP, sendo esta data de início da vigência do Termo.

Parágrafo primeiro. É facultado aos partícipes rescindir este Termo, a qualquer tempo, por mutuo consentimento ou por meio de denúncia, neste caso mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Neste caso, os direitos das CONSIGNATÁRIAS serão preservados até a liquidação final formal dos contratos objetos de consignação.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Caberá à SIGA TI fiscalizar a fiel observância das disposições deste Termo e dos Anexos I e II, sem prejuízo da fiscalização exercida pelo CONSIGNANTE, dentro das respectivas áreas de competência.

DA EXECUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A administração e a gerência deste Termo, no âmbito da SIGA TI, ficam a cargo da Diretoria de Serviços. No âmbito do CONSIGNANTE, tais funções caberão aos departamentos ou órgãos por este indicados.

DA AÇÃO PROMOCIONAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Termo será, obrigatoriamente, destacada a colaboração dos participantes observado o disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Aplicam-se à execução deste Termo a Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações que trata de aplicação das normas de licitação e, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos ou entidades da Administração e os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Parágrafo único. Para bem caracterizar, este Termo se trata de uma parceria, um ajuste, entre a SIGA TI e o CONSIGNANTE e não um contrato, que demandaria licitação. Não se discute que a figura do convênio. O convênio não é contrato. No convênio não há partes, mas participantes com o mesmo objetivo comum, é um pacto de cooperação, ou, como ensina Hely Lopes Meirelles “São acordos firmados por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para a realização de objetivos de interesse comum dos participantes” (MEIRELLES. Hely Lopes Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo, Malheiros 2004, pp. 386/389).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - O extrato do presente instrumento será publicado na Imprensa Oficial como usual de publicidade dos atos do CONSIGNANTE, nos prazos conforme o parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Este Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre a SIGA TI e o CONSIGNANTE. Os custos para desenvolvimento, disponibilidade para o CONSIGNANTE, manutenção do sistema em pleno funcionamento, serão exclusivamente e integralmente da SIGA TI.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O CONSIGNANTE e a SIGA TI, por ato conjunto, poderão constituir grupo de trabalho ou comitê técnico, com número paritário de representantes, cujas atividades serão desenvolvidas sob a coordenação executiva de 2 (dois) dentre eles, sendo um de cada participante, todos mediante assinatura do termo de confidencialidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Por meio de aditivo, poderão ser convencionadas outras obrigações, modificações ou suprimidas, para o atendimento das finalidades deste Termo, sem prejuízo da definição dos métodos e formas para o desenvolvimento dos trabalhos mediante correspondência formal entre o CONSIGNANTE e a SIGA TI, passando a ser parte integrante deste Termo como um todo único indivisível.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste Termo serão dirimidos pelos participantes, por meio de consultas e mútuo entendimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - A disponibilização de notificações, alertas, mensagens e informativos para usuários ou grupo de usuários fica a critério, avaliação e julgamento exclusivo da SIGA TI.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - O Plano de Trabalho está descrito no Anexo I e é parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - O presente Termo trata de um acordo de cooperação técnica, uma parceria, um ajuste entre a SIGA TI e o CONSIGNANTE. As partes pretendem de comum acordo e com troca de conhecimento, criar um sistema para agilizar a formalização de empréstimos em consignação aos funcionários públicos municipais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - Fica acordado que a escolha das funcionalidades não contempladas na atual versão / versão de entrada, bem como a ordem cronológica de desenvolvimento das mesmas, serão estabelecidas conforme acordo entre as partes. O objetivo é garantir, além do pleno funcionamento, a evolução constante do sistema a partir de atualizações semestrais a serem disponibilizadas a partir de sua plena implantação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - As partes, bem como as testemunhas, concordam e admitem como válida a assinatura do presente Termo em forma eletrônica ou digital.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - Nenhuma das Partes será responsável, de qualquer maneira ou sob qualquer motivo, seja contratualmente, por responsabilidade civil ou de outra forma, por qualquer perda de lucros, receitas, antecipação de lucros ou de negócios, ou por quaisquer danos indiretos, incidentais, consequentes, especiais, punitivos ou quaisquer danos resultantes e em conexão com o presente Termo de Cooperação. Esta limitação de responsabilidade aplica-se mesmo que uma parte tenha sido avisada da possibilidade de tais danos, e mesmo que os danos eram razoavelmente previsíveis. No entanto, tais limitações não se aplicam a quaisquer danos causados por fraude, má fé, negligência, dolo ou violação das obrigações de confidencialidade por qualquer Parte.

DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da cidade de Tupanciretã/RS para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Técnica, renunciando os participantes, desde já, a qualquer outro a que, porventura, tenham ou possam vir a ter direito.

E, por estarem assim justos e de pleno acordo, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivados em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Tupanciretã, RS, 06 de julho de 2022.

FUNPREV De Tupanciretã /RS

MARIA LUIZA GOUVEIA EHLERS

Diretor Presidenta

Consignante

Lucas A B de Mello

LUCAS ANTONIO BARBOSA DE MELLO

SIGA TI

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Vide Termo de Cooperação Tse-nº. 0036/2020 (firmado Com a Empresa Infobip Brasil Serviços de Valor Agregado, Sociedade Limitada de Direito Privado, Para o Fornecimento de Plataforma Para Serviços de Mensagens).

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:BABA9741

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.755 DE 06 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 3.755 DE 06 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 153.000,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 2.980, de 30 de novembro de 2021:

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 – 2,032 – Farmácia Básica
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 80.000,00
Recurso: 0040 – ASPS

05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.0302.0107 – 2,029 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Saúde
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.000,00
Recurso: 0040 – ASPS

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0030 – 2,061 – Desenvolvimento de Ações Voltadas a Pessoas em Vulnerabilidade Social
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
Recurso: 0001 – LIVRE

09 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.02 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22.0662.0092 – 1,034 – Aquisição de Área Industrial, Implantação e Infraestrutura de Indústrias
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00
Recurso: 0001 - LIVRE

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 153.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0010 - 0,004 – Sentenças Judiciais
3390.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais R\$ 10.000,00
Recurso: 0001 – LIVRE

04.04 – SETOR DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E ARRECADÇÃO
04.0129.0010 – 2,025 – Manutenção do Departamento de Fiscalização, Cadastro e Arrecadação
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00
Recurso: 0001 – LIVRE

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0029 – 2,052 – Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 100.000,00
Recurso: 0001 – LIVRE

05.03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0030 – 2,061 – Desenvolvimento de Ações Voltadas a Pessoas em Vulnerabilidade Social
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00
Recurso: 0001 – LIVRE

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.0601.0076 – 2,115 – Programa de Conservação e Recuperação de Solos
3390.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 15.000,00
Recurso: 0001 – Livre

TOTAL DAS REDUÇÕES R\$ 153.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 06 DE JULHO DE 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giarretta
Código Identificador:9B8EA805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 125/2022

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, como parte contratante, efetivou contratação para o cargo de **Atendente de Educação**, pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 05 de julho de 2022 até 04 de julho de 2023, com base no art. 37, IX, da CF/88 e a teor dos artigos 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 (Regime Jurídico), combinado com a Lei nº 3.004/2022 e o Concurso Público nº 01/2021, com vencimentos de R\$ 1.991,08 (mil, novecentos e noventa e um reais e oito centavos) por mês, para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a parte contratada listada abaixo:

Contrato administrativo nº 125/2022: Rosmaldi Jabs

Tuparendi (RS), 05 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:5009FAB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021, DE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CERCAMENTO E
ILUMINAÇÃO DA QUADRA DA PRAÇA DA VILA
PROGRESSO.**

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **contratante**, e de outra parte, a empresa **Casaclima Serviços de Engenharia Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.965.591/0001-46, com sede na Rua Estanislau Kotlinski, nº 218, Cruzeiro, Santa Rosa/RS, representada por seu proprietário, Marcio André Sprandel, inscrito no CPF sob nº 992.029.300-82, residente e domiciliado em Santa Rosa (RS), adiante denominada **contratada** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato 211/2021, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até a data de **30 de setembro de 2022**.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 28 de junho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

CASACLIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:45CA8DF6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE VALE VERDE AVISO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÕES

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde/RS em, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução FNDE nº26/13 e suas alterações, convoca Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecerem na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS, de 08 de Julho a 15 de Julho de 2022, com finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar - Leite Integral UHT – Embalagem de 1 litro. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Setor de Licitações.

Vale Verde, 06 de julho de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:B6E2F71B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 047/2021**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os fins de intimação e conhecimento dos interessados, que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A. em virtude de aplicação de sanção administrativa referente ao processo administrativo 2022/8542 e Decisão Administrativa nº 016/2022, retirar cópia no Setor de Licitações.

Venâncio Aires, em 06/07/2022.

TIAGO MACIEL QUINTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:8141F459

**SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 2022/9726 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e QUERODIESEL TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 31/2022 que tem como objeto: Aquisição de óleo diesel BS10 e BS500 para atender a demanda do abastecimento de veículos e maquinários do Município de Venâncio Aires. Dotação Orçamentária: 2022/423 - 07.01.26.782.0024.2046 – Manutenção das Vias Urbanas e Rurais. Valor: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). Data: 06/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D2E9048C

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº
013/2022**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração do Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de filtros, fluidos e óleos lubrificantes. Assim sendo a sessão pública para abertura dos documentos de habilitação fica agendada as 09 horas do dia 09/08/2022. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:BA57F699

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Edital de Tomada de Preços nº 17/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo quantitativos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, em relação ao material e mão de obra

originalmente previstos, no montante de R\$ 123.305,94 (cento e vinte e três mil, trezentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), o que corresponde ao percentual de 19,348009% do valor inicial atualizado, com base nas disposições do Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 06/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:8D9F7D3B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: ENGI PROJECT LTDA, oriundo do Edital de Tomada de Preço nº 09/2022 que tem por objeto: Contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva mensal de 01 (um) elevador marca Ortobras, com 3 paradas, instalado junto ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Osvaldo Aranha, nº 515, Centro deste município. Dotação Orçamentária: 2022/196 – 05.01.12.122.0002.2019 – Manutenção Serviços Administrativos – Secretaria de Educação. Vigência: A vigência contratual será a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 12 (doze) meses após. Valor: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais. Data da Ass: 06/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:F5E638DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE ABERTURA Nº 73DE 07 DE JULHO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de Médico – Clínico Geral 20h/sem. INSCRIÇÕES - As inscrições serão recebidas no Setor de Recursos Humanos junto ao Centro Administrativo Municipal, sita na Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, das 07h30min às 11 horas e das 13 às 16h30min horas ou por meio eletrônico através do e-mail rh.prefeituravg@gmail.com no período de 07 a 20 de julho de 2022. Maiores informações pelo site www.victorgraeff.rs.gov.br ou pelos telefones (54) 3338-1242/1273.

Victor Graeff/RS, 07 de julho de 2022.

MARCIO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:E09D7C1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PLACAS**”, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 33134/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:07.526.795/0001-15
VALOR: **R\$2.250,00**

Xangri-Lá, 05 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:CB24FB60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TRITURADORA DE PAPEL**”, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 35507/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:TRITURARE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:02.010.196/0001-20
VALOR: **R\$15.942,00**

Xangri-Lá, 05 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:EFD8DCE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS E FOTOS**”, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 31699/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:ADILSON MORAES DA SILVA
CNPJ:40.622.275/0001-81
VALOR: **R\$16.500,00**

Xangri-Lá, 06 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:A4202032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “**INSCRIÇÃO EM FÓRUM**” com fulcro no artigo 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 36643/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **UNIÃO NACIUONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**
CNPJ: 06.354.628/0001-71

VALOR: **R\$ 200,00**

Xangri-Lá, 06 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:D926A36C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/2022 - CONTRATO 116/2022.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de placa de LED destinada ao eixo identidade visual, para estruturação da Farmácia de Medicamentos Especiais em adesão ao Programa Farmácia Cuidar +, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO COM LÂMPADAS DE LED Placa de sinalização com estrutura interna em aço, fechamento por meio de perfil de alumínio extrudado e iluminação por meio de 16 lâmpadas tubulares (1,20 m de comprimento) de LED as quais deverão ter fácil acesso para troca. Pode ser considerado o uso de sistema com dobradiças, conforme imagens em anexo. Logomarcas e textos em acrílico colorido os quais serão retroiluminados pelo LED (backlight). Placa com a arte deverá possuir as seguintes dimensões: 5,45m x 0,80m (a ser confirmada pela contratada no local). Fixação deverá ser feita na marquise metálica existente. Instalação completa inclusa. Obs.: (DA GARANTIA) a identificação externa da placa de acrílico deverá ter garantia mínima de 1 (um) ano contra eventual desbotamento das suas cores assim como qualquer defeito da própria iluminação e vedação total contra chuvas.	M2	4,4	R\$1.796,00	R\$7.902,40

Contratado: CB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.692.265/0001-36

Valor total: **7.902,40 (Sete mil novecentos e dois reais e quarenta centavos);**

Alvorada, 06 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:4CB186EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - JUNHO DE 2022

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
JUNHO DE 2022

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 30 de junho de 2022, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
052/2022	SIMONAGGIO & CIA LTDA	Concorrência nº 002/2022	Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em trecho da Estrada Municipal entre as Comunidades de São José de Castro e Cristo Rei	90 dias a contar da data da Ordem de Início dos Serviços	R\$ 1.737.665,27
053/2022	INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA	Tomada de Preços nº 006/2022	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnico-administrativa na área ambiental	14 de junho de 2023	R\$ 37.200,00
054/2022	ESW CONSTRUÇÃO S LTDA	Tomada de Preços nº 009/2022	Contratação de empresa para execução de melhorias no Ginásio Poliesportivo Municipal, incluindo o fornecimento de material para pavimentação do pátio de estacionamento com blocos de concreto intertravados e execução de muro de blocos de concreto vazados	90 dias a contar da data da Ordem de Início dos Serviços	R\$ 308.622,33
055/2022	MK CONSTRUÇÃO EIRELI	Tomada de Preços nº 009/2022	Contratação de empresa para execução de melhorias no Ginásio Poliesportivo Municipal, incluindo o fornecimento de material para instalação de módulos de arquibancadas móveis no interior do Ginásio	90 dias a contar da data da Ordem de Início dos Serviços	R\$ 101.712,00

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	CONTRATADO	CONTRATO DE ORIGEM	OBJETO
047/2022	DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI	089/2020	Adita valor
048/2022	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2022	Reequilibra valores
049/2022	SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GARIBALDI/RS	001/2021	Prorroga prazo e reajusta valor mensal

050/2022	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS	038/2021	Prorroga prazo
051/2022	BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	048/2022	Prorroga prazo de entrega
052/2022	LUCAS WEIRICH EBELING	015/2022	Adita valor
053/2022	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	007/2022	Reequilibra valores
054/2022	ENTELVIAS - PROVEDOR DE INTERNET LTDA	041/2019	Altera a velocidade do link dedicado de internet
055/2022	A M INFORMÁTICA LTDA	062/2019	Prorroga prazo e reajusta valores mensais

TERMOS DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CREENCIADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA
022/2022	TERRAPLENAGEM WUNSCH LTDA	Chamamento Público nº 001/2022	Credenciamento para prestação de serviços de horas máquinas	31 de dezembro de 2022
023/2022	ANDRE LOSS 00835669025	Chamamento Público nº 003/2022	Credenciamento para prestação de serviços de horas de Trator(es) Agrícola(s) e implementos	31 de dezembro de 2022

Boa Vista do Sul, 06 de julho de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:E886BBBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS N.º 10/2022

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	DATA ASSINATURA	DA
81/2022	CONTRATO	Contrato referente à prestação de serviço de fornecimento de passagem de transporte escolar para 36 alunos da rede municipal e 14 alunos da rede estadual de ensino, por 173 dias do ano letivo de 2022, a contar de 01/04/22 até 22/12/2022, conforme Inexigibilidade nº 58/2022, Parecer Jurídico nº 333/2022 e demais documentos em anexo.	JOAO IVAIR V DA COSTA & CIA LTDA	R\$ 174.612,36	27/06/2022	
82/2022	CONTRATO	Pagamento de serviço de sonorização para a expofeira, que se realizara nos dias 06 e 07 de agosto de 2022. Mantida pela secretaria de desenvolvimento econômico agricultura e pecuária. Conforme dl nº 242/2022, parecer jurídico nº 329/2022, orçamento e demais documentos em anexo.	RENAN SCISLEWSKI	R\$ 4.000,00	29/06/2022	
83/2022	CONTRATO	Contratação de serviços de segurança a serem utilizados nas rodadas de jogos do campeonato municipal 2022 realizado pelo departamento de desporto e lazer, mantido pela secretaria de gestão pública. Conforme dl nº 226/2022, parecer jurídico nº 304/2022 e demais documentos anexos.	JORGE JOEL DANOWSKI	R\$ 11.200,00	29/06/2022	
85/2022	CONTRATO	Contratação de uma empresa por inexigibilidade com a finalidade de ministrar capacitação com o tema: primeiros socorros - lei Lucas para a secretaria municipal de educação, professores e funcionários que será realizado no dia 14 de julho de 2022, mantido pela mesma, conforme contrato nº 85/2022, dispensa de licitação n.º 248/2022 documentos em anexos.	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCI	R\$ 1.347,00	29/06/2022	
86/2022	CONTRATO	Locação de imóvel para acomodar o conselho tutelar, mantido pela secretaria de cidadania, ação e desenvolvimento social, conforme dl nº 221/2022, parecer jurídico nº 319/2022, decisão do prefeito e demais anexos.	MARIA GENNY HUGO	R\$ 5.357,64	30/06/2022	
87/2022	CONTRATO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso do aplicativo "Novo GovFácil" com o objetivo de facilitar o controle de Gestão Pública e tornar mais eficiente a gestão do Município. Conforme Inex nº 59/2022, Parecer Jurídico nº 337/2022 e demais documentação em anexo.	GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$ 7.000,00	01/07/2022	
88/2022	CONTRATO	Solicito adesão à ata de registro de preço nº 003/2021 para aquisição de materiais educativo e esportivo que serão utilizados pelas emeis joão cândido e professor lorenz, mantidas pela secretaria municipal de educação, conforme documentos e autorização em anexo.	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 29.550,54	04/07/2022	

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:58A917E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 386/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022

Concede férias a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:**Art. 1º** Conceder férias as Servidoras Municipais abaixo relacionadas:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
3922-5	Natani Nihoana da Silva	15	-	18/05/2021 à 17/05/2022	11/07/2022
3820-2	Lidiane Xavier da Cruz Ceccagno	12	-	15/03/2021 à 14/03/2022	11/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE JULHO DE 2022.****DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 06 de julho de 2022.****JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:1D3EDC5E**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1332/2022 “DESIGNA SERVIDORES”****PORTARIA Nº 1332/2022**

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:**Art. 1º** Designar a contar de **14/06/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 032/2022, que tem como objeto eventual e futura aquisição de alimentação concentrada (ração), para equinos retidos, apreendidos e de serviço que se encontram no Departamento de Proteção Animal/DEPAN.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Giovana Aparecida dos Reis Ghidini Stumm	14971	Diretor Dpto de Proteção Animal
Gestor de Contrato Suplente	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	9292	Diretor Dpto Almoarifado
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 032/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.**Art. 3º** O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****GABINETE DO PREFEITO**

Folha 02, Portaria nº 1332/2022

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 07 de julho de 2022.**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3B34968C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1333/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1333/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **15/06/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 033/2022, que tem como objeto eventual e futura aquisição de alimentação para cães adultos da AIMPA.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Giovana Aparecida dos Reis Ghidini Stumm	14971	Diretor Dpto de Proteção Animal
Gestor de Contrato Suplente	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	9292	Diretor Dpto Almoarifado
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 033/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha 02, Portaria nº 1333/2022

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:77AB362F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1334/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1334/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **03/06/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 031/2022, que tem como objeto eventual e futura aquisição de cestos básicos, com itens alimentícios, visando suprir necessidades das Secretarias de Desenvolvimento Social.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Pâmela de Vasconcelos Pereira Oliveira da Silva	15100	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	9292	Diretor Dpto Almoarifado
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 031/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO**

Folha 02, Portaria nº 1334/2022

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 07 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:69D01EEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 245 - 2022 - FÉRIAS MARÇO**

PORTARIA Nº 245/2022.

De 05 de abril de 2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 98 da Lei Municipal Nº 335/2001, de 28 de dezembro de 2001, Concede férias no período de 01 de março de 2022 a 15 de março de 2022 aos seguinte servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
1156-8	Taciane Callanti Lopes	01/08/2020 a 31/07/2021

Concede férias no período de 02 de março de 2022 a 16 de março de 2022 aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
569-0	Debora J. M. O. Bordignhao	03/12/2020 a 02/12/2021
462-6	Geisibel do Nascimento	18/02/2020 a 17/02/2021
1206-8	Gisele de Moura Arreal	01/03/2021 a 28/02/2022
251-8	Liro Elio Maciel	23/11/2019 a 22/11/2020
941-5	Luciane Menezes de Moraes	01/07/2020 a 30/06/2021

Concede férias no período de 04 de março de 2022 a 18 de março de 2022 aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
1193-2	Leodegar Rodrigues	01/01/2021 a 31/12/2021

Concede férias no período de 07 de março de 2022 a 21 de março de 2022 aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
467-7	Getulio da Silveira Oliveira	18/02/2021 a 17/02/2022

Concede férias no período de 07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022 aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
1027-8	Bruno Ricardo Zimmermann	06/03/2021 a 05/03/2022
646-7	Joao Jose Kolbe	06/03/2020 a 05/03/2021
831-1	Quelen C. Moraes Machado	01/02/2021 a 31/01/2022

Concede férias no período de 14 de março de 2022 a 12 de abril de 2022 aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
715-8	Marcio Bataioli Bilha	10/01/2021 a 09/01/2022
734-0	Tiago Petermann	19/07/2020 a 18/07/2021

Concede férias no período de 21 de março de 2022 a 19 de abril de 2022 aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
-----------	------------------	--------------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 05 dias do mês de abril de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:5F517793

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 206/2022 – CONVOCAÇÃO SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM EDITAL DE ABERTURA Nº 029, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **07/07/2022**, a candidata do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificada, conforme Lei Municipal nº 6.809, de 17 de abril de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A candidata convocada deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + Convocação Supervisor do Programa Criança Feliz” e no corpo do e-mail a candidata deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no Anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedida pelo Foro, retirada pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>;
- o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

- I) hemograma com plaquetas;
- II) glicemia de jejum;
- III creatinina;
- IV) EQU;
- V) VDRL;
- VI) VHS;
- VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 A candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 A candidata deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.4. A candidata deverá comparecer na data agendada acompanhada de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938.

Após a realização dos referidos exames, a candidata deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 09 A 13/07/2022			
CLASS.	CANDIDATA	DATA DA ADMISSÃO: 14/07/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
20º	PAOLA QUEVEDO RIVAS	08:20	08:40

O prazo para a contratação encerra-se em **26 de julho de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.809/20. A candidata só será contratada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 07 de julho de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT

Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes

Código Identificador:9F37CA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 207/2022 – CONVOCAÇÃO EDUCADOR SOCIAL- EDITAL DE ABERTURA 252/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **CONVOCA**, em **07/07/2022**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 6.809, de 17 de abril de 2020

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + Convocação **Educador Social**” e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
- m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>;
- n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- q) Foto em formato 3x4;
- r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
 - a) hemograma com plaquetas;
 - b) glicemia de jejum;
 - c) creatinina;
 - d) EQU;
 - e) VDRL;
 - f) VHS;
 - g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada acompanhada de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938.

Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO		EDUCADOR SOCIAL		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 09 A 13/07/2022				
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 14/07/2022		
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISIONAL	
42°	TATIANE BOETEGE MARTINS	08:30	08:40	
43°	PÂMELA PAIVA DA SILVA	08:40		
44°	TANIA SCHMALS SILVEIRA	08:50		
45°	JÉSSICA RENATA SANTOS SILVA	09:00	09:10	
46°	LUÁ ROSA DE ALMEIDA	09:10		
47°	RAIANA GULARTE DE LIMA	09:20		
48°	MARCOS ANTONIO BARCELLOS SILVEIRA	09:30	09:40	
49°	IARA LUCINDA FARIAS VIEIRA	09:40		
50°	JERÔNIMO GONZALES JARA	09:50		
51°	CHRISTIAN DA SILVA RIBEIRO	10:00	10:10	
52°	MÁRI EGRACIELA POSTIGLIONI DOS SANTOS	10:10		
53°	SILVIA BARBOSA CORRÊA	10:20	10:40	
54°	THAIS ROSA DA SILVA	10:30		
55°	GRACIELE GONÇALVES CARDOSO	10:40		
56°	LIDIA SAMPAIO SACCO	10:50		
57°	CHARLENE NEVES PETREIRA	11:00	11:10	
58°	DOUGLAS WILLIAM GONÇALVES CARDOSO	11:10		
59°	ELIANA SILVEIRA DA COSTA	11:20		
60°	ESTER PEDROSO MOTA	11:30	11:40	
61°	DEUSA OLIVEIRA DE PAULA	11:40		
62°	ELIANA MENEZES DE SOUZA	11:50	12:10	
63°	DAIANE ARAUJO SOARES	12:00	12:10	
64°	CLAIR DO ESPIRITO SANTO CARDOSO	12:10		
65°	SHAIANE DA SILVA LUCAS	12:20	12:40	

FUNÇÃO		EDUCADOR SOCIAL		
--------	--	-----------------	--	--

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 14 A 18/07/2022				
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 19/07/2022		
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISIONAL	
66°	ANDRIELE CORRÊA COSTA	8:10		
67°	CATIA XAVIER FERNANDES	8:20	8:40	
68°	EVA DEVAIR SOUZA DE QUADROS	8:30		
69°	ANA PAULA HOBUSS	8:40		
70°	CIANA ALVES GOICOCHEA	8:50	9:10	
71°	ANGÉLICA KONRADT GÜTHS	9:00		
72°	ANY CAROLINY DE ABREU RAMOS	9:10		
73°	DIENIFER VOIGT DOMINGUES	9:20	9:40	
74°	ALESSANDRA DUARTE MATOSO	9:30		
75°	GUILHERME SUSIN SIRTOLI	9:40	10:10	

O prazo de contratação se encerra em **26 de julho de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.809/2020. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 07 de julho de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT

Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:5FECDCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 209/2022 – NOMEAÇÃO ENFERMEIRO EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA, em 07/07/2022, conforme Decreto nº 545, de 07 de julho de 2022, para o cargo público, a candidata abaixo relacionada.

1. DA NOMEAÇÃO

1.1 A candidata nomeada deverá encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no **resumo de assunto do e-mail “nome completo + nomeação + Enfermeiro”** e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>;
- o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
 - a) hemograma com plaquetas;
 - b) glicemia de jejum;
 - c) creatinina;
 - d) EQU;
 - e) VDRL;
 - f) VHS;
 - g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid-19.

1.2 A candidata que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido da candidata, ficando esta ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 A candidata deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.4. A candidata deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, a candidata deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. – NOMEAÇÃO

CARGO	ENFERMEIRO - CONCURSO Nº 16/19		
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 09 A 13/07/2022			
CLASS.	CANDIDATA	DATA DA ADMISSÃO: 14/07/2022	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISIONAL
43º	KAROLINE DOS SANTOS GERMANO	12:30	12:40

O prazo de posse se encerra em **26 de julho de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. A candidata só será empossada, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 07 de julho de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT

Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:D2A9F083

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 70/2018

SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 70/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 117/2018.

CONTRATADO: PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.124.582/0001-04.

DO REAJUSTE: Reajustam-se os valores unitários dos serviços contratados, que atualmente remontam o valor global de R\$80.098,56 (oitenta mil, noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), no percentual de 11,299320%, equivalente a variação do índice IPC-A do período de 04/2021 a 03/2022, conforme planilha abaixo especificada, cujo valor reajustado corresponde ao aumento anual de R\$9.050,40 (nove mil, cinquenta reais e quarenta centavos), passando o valor global contratado a ser de R\$89.148,96 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), de acordo com a Informação Contábil nº 93/2022.

CONTRATO APÓS 3º REAJUSTE INFLACIONÁRIO							
ITEM	DESCRIÇÃO		QTDE	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL	CONTRATO
1.1	Acesso a Rede RS	SER.04.119170 - Por Túnel Internet Comutado - Até 100	12	R\$50,70	R\$608,36	R\$7.300,32	R\$29.201,28
1.2	Emulação de Terminais	EML.02.112600 - Até 500	12	R\$104,08	R\$1.248,91	R\$14.986,92	R\$59.947,68
1.3	Endereçamento Lógico das Impressoras						
				R\$154,77	R\$1.857,27	R\$22.287,24	R\$89.148,96

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7305C157

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 018-A/2022 – PRESCRIÇÃO DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 018-A/2022 – PRESCRIÇÃO DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 28 de janeiro de 2022, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. PRESCRIÇÃO DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Informa a prescrição do prazo de convocação para tomar posse dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2022, para os cargos de Agente Administrativo Auxiliar, Agente de Serviços Complementares – Servente/Merendeira, Agente de Serviços Complementares- Vigilante, Enfermeiro, Motorista, Pedreiro, Professor de Educação Física e Professor de Séries Iniciais - Educação Infantil, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios nº 3301, de 22 de abril de 2022, destinado ao provimento de vagas legais do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo Municipal.

1.2. Para os demais cargos abrangidos pelo Edital nº 01/2022, não houve prescrição de prazo de convocação para tomar posse.

Inscrição	Candidato (a)	Cargo
1720236	Andre da Silva Aquino	Agente Administrativo Auxiliar
1719974	Carline Preuss Rutsatz	Agente de Serviços Complementares- Servente- Merendeira
1711959	Silvia Gomes Antunes	Agente de Serviços Complementares- Servente- Merendeira
1723418	Tobias Schuquel Gonçalves	Agente de Serviços Complementares- Vigilante
1721365	Karina Andressa Cavalheiro Zimmermann	Enfermeiro
1714417	Valdeci Wammes Rambo	Motorista
1721955	Gilson Adriano Antochelli da Silva	Motorista
1721952	Vitor Machado Brauner	Motorista
1720533	Danielton Marques Machado	Motorista
1720583	João Lucas Hamerski Miranda	Pedreiro
1711528	Marcio Onir Liscano Schuquel	Pedreiro
1722024	Vinicius Marques Borsatto	Professor de Educação Física
1721911	Fernanda Seidel Vorpagel	Professor de Séries Iniciais- Educação Infantil
1714868	Claudia Andrea Kaiser Klaus	Professor de Séries Iniciais- Educação Infantil

São Nicolau/RS, 06 de maio de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE LIKES

Secretário Da Administração Interino

Publicado por:
Fernanda Neves da Silva
Código Identificador:1DA6497C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.537, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 371.799,55 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 371.799,55 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1056	PROJ/ATIV. PAVIMENTAÇÃO - RUA GALVÃO DE OLIVEIRA SOUTO - CONT REP Nº 915448/2021/MDER/CAIXA	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1236)	R\$ 32.999,55
2052	PROJ/ATIV. CONSERV. DE ESTRADAS DO INTERIOR, REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (206)	R\$ 100.000,00
2053	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA FROTA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (216)	R\$ 33.000,00
2054	PROJ/ATIV. EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (202)	R\$ 170.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2701	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (689)	R\$ 20.000,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (744)	R\$ 8.000,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (869)	R\$ 7.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2098	PROJ/ATIV. CONSELHO TUTELAR	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1049)	R\$ 800,00
Total		R\$ 371.799,55

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 0001, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2701	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (693)	R\$ 20.000,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (752)	R\$ 8.000,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (870)	R\$ 7.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2098	PROJ/ATIV. CONSELHO TUTELAR	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1046)	R\$ 800,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339197	- APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 303.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1)	R\$ 32.999,55
Total		R\$ 371.799,55

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B932ED1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 16/2022**

CADASTRO RESERVA FISIOTERAPEUTA

EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 16/2022, para cadastro reserva de fisioterapeuta, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	JADIEL DA SILVA NASCIMENTO	219
2º	JAQUELINE DE MOURA JACQUES	146
3º	ANA PAULA ZIEGLER	121
4º	MARIANA PES TURCHIELLO	106
5º	TAINARA FERNANDES PORTELA	101
6º	HENRIQUE COPETTI MULLER	921
7º	BARBARA BECKER	90
8º	VANESSA SCHOTT TASCHETTO	78
9º	ANGELA SARTURI TIMM	72
10º	JESSICA MEDIANEIRA PINHEIRO JACQUES	65
11º	ALINE MICHELI CASSEL WARTH	63
12º	FERNANDA MORAES CORREA	57
13º	BRUNA FRANCISCO VOIGT	51
14º	ADRIAN MELLO PICCOLO	48
15º	LAIZA SPODE FLORES	48
16º	LÚTIELI DA SILVA	39
17	MATHEUS GARCIA BRONZONI	38
18º	CRISTINA CARDOSO HOLLAS	33
19º	DEBORA SANFELICE ZANON	32
20º	DIENIFER MARTINS GIRARDI	29
21º	DAIANE MELO DOS SANTOS	28
22º	RAIZA SILVA	22
23º	ANGELICA MAICA HOFFMANN	18
24º	BRUNO RODRIGUES ADOLPHO	15
25º	TAINARA TAVARES STREB	15
26º	SANDRO ESPOSITO POLEO	12

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico d-pessoal@saopedrodosul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como os quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação. Não será aceita, na fase recursal, contemplação ou substituição da documentação que deveria ter sido entregue no período de inscrição.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital. Caso não haja recurso, este edital será considerado como classificação definitiva, dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, RS, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:749BC08D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3835 DE 30 DE JUNHO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
339092	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (77)	R\$ 2.500,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (226)	R\$ 2.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (744)	R\$ 2.500,00
707	UNIDADE: (F.M.S.) - SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URG.	
2707	PROJ/ATIV. SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT (783)	R\$ 8.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (781)	R\$ 4.000,00
10	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
1001	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
2100	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT (1081)	R\$ 300,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1080)	R\$ 200,00
Total		R\$ 19.500,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2053	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA FROTA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (216)	R\$ 3.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (228)	R\$ 2.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (759)	R\$ 2.500,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4170)	R\$ 12.000,00
Total		R\$ 19.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E3853A70

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3840 DE 05 DE JULHO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.948,00 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor R\$ 13.948,00 (treze mil, novecentos e quarenta e oito reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (46)	R\$ 6.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (668)	R\$ 848,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (1143)	R\$ 1.100,00
10	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
1001	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
2100	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1090)	R\$ 6.000,00
Total		R\$ 13.948,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (50)	R\$ 6.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (742)	R\$ 848,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2081	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (887)	R\$ 1.100,00
10	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
1001	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
2100	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (1087)	R\$ 6.000,00
Total		R\$ 13.948,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho, de dois mil e vinte e dois

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador: AB369B19

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3841 DE 05 DE JULHO DE 2022

- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 371.799,55 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 3537 de 05 de julho de 2022.

D E C R E T A

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 371.799,55 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1056	PROJ/ATIV. PAVIMENTAÇÃO - RUA GALVÃO DE OLIVEIRA SOUTO - CONT REP Nº 915448/2021/MDER/CAIXA	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1236)	R\$ 32.999,55
2052	PROJ/ATIV. CONSERV. DE ESTRADAS DO INTERIOR, REFORMA DE PONTES E BOEIROS	

339030	- MATERIAL DE CONSUMO (206)	RS 100.000,00
2053	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA FROTA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (216)	RS 33.000,00
2054	PROJ/ATIV. EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (202)	RS 170.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2701	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (689)	RS 20.000,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (744)	RS 8.000,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (869)	RS 7.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2098	PROJ/ATIV. CONSELHO TUTELAR	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1049)	RS 800,00
Total		RS 371.799,55

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 0001, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2701	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (693)	RS 20.000,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (752)	RS 8.000,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (870)	RS 7.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2098	PROJ/ATIV. CONSELHO TUTELAR	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1046)	RS 800,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339197	- APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	RS 303.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1)	RS 32.999,55
Total		RS 371.799,55

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F9E711EB

**MAIS
POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS
GASTOS, MAIS RECURSOS PARA
INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br



FAMURS
É no município que tudo acontece.